

FNE

Fundo Constitucional de
Financiamento do Nordeste





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E DE INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO
DO NORDESTE – FNE**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2010

PARECER CONJUNTO Nº 10/SFRI/SUDENE/MI

DATA: 15.07.2011

ÍNDICE

1 – APRESENTAÇÃO.....	5
2 – SÍNTESE DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS E RESULTADOS.....	6
3 – OBJETIVOS E METAS.....	8
3.1 – Objetivos	8
3.2 – Área de Atuação	9
3.3 – Diretrizes	9
3.4 – Prioridades.....	9
3.5 – Beneficiários.....	9
3.6 – Programas de Financiamento	9
3.7 – Recursos Previstos e Realizados	10
4 – REPASSES.....	11
4.1 – Transferências do Tesouro Nacional	11
4.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições.....	12
6 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010	13
6.1 – Contratações Realizadas.....	13
6.2 – Série Histórica das Contratações.....	13
6.3 – Contratações por Setor/Atividade	14
6.4 – Contratações por Unidade Federativa	24
6.5 – Contratações por Porte	26
6.6 – Contratações na Porção Semiárida.....	29
6.7 – Contratações de acordo com a PNDR	31
6.8 – Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro	34
6.9 – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez.....	35
6.10 – Contratações por Faixa de Valor.....	36
7 – SITUAÇÃO DA DEMANDA NO EXERCÍCIO DE 2010.....	39
7.1 – Demanda de Recursos no Exercício de 2010	39
8 – VALORES DESEMBOLSADOS.....	39
8.1 – Valores Desembolsados no Setor Rural	40
8.2 – Valores Desembolsados no Setor Não Rural	40
8.3 – Valores Desembolsados por UF e Porte.....	41
8.4 – Valores Desembolsados por Programa e Setor	42
9 – MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS	42
10 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO CONDEL/SUDENE....	43
11 – CARTEIRA DE FINANCIAMENTO: SALDO DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA	45
11.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral	45
11.2 – Saldos e Inadimplência por Setor.....	45
11.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa.....	46
11.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador	47
11.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR	47
11.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional	49
12 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS	51
13 – VALOR DAS COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010, COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO	52
14 – PERDAS NO EXERCÍCIO DE 2010 E RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR REFERENTES ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FNE COM RISCO COMPARTILHADO	53
15 – RESULTADO DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS.....	53
15.1 – Providências adotadas pelo BNB para sanar as falhas apuradas nas fiscalizações	53

16 – ASPECTOS FINANCEIROS.....	54
16.1 – Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido.....	54
16.2 – Receitas do Fundo em 2010	54
16.3 – Despesas do Fundo em 2010.....	55
16.4 – Resultado Líquido de 2010	55
16.5 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	55
16.6 – Reconhecimento de Perdas.....	55
16.7 – Remuneração do Agente Financeiro	56
16.8 – Auditoria Externa Independente.....	56
17 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	57
18 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL	61
18.1 – Cultivo de Soja.....	62
18.2 – Bovinocultura de Corte	62
18.3 – Bovinocultura de Leite	63
18.4 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste	64
19 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	65
20 – RECOMENDAÇÕES	66
RELAÇÃO DE ANEXOS	69

Dados Gerais Sobre a Unidade Jurisdicionada

Nome completo da Unidade e Sigla	Vinculação Ministerial
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)	Ministério da Integração Nacional;

Natureza Jurídica
Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (Art. 71 § 2º, do Decreto nº 93.872 ¹ , de 23.12.1986)

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União
<p><u>Administração:</u> A administração do FNE é exercida pelos seguintes órgãos:</p> <p>Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Ministério da Integração Nacional; e Banco do Nordeste do Brasil S. A.</p> <p>Obs.: Com a publicação, em 16.05.2011, do Decreto nº 7.472², de 04.05.2011, pelo qual aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional (MI), as atribuições relativas ao FNE, antes sob a responsabilidade da extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR), no âmbito do MI, passam a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).</p> <p>Respondem pela avaliação do desempenho do FNE, com base no Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FNE, no exercício de 2010, a que se refere o Art. 20 da Lei nº 7.827³, de 27.09.1989, a administração do Fundo naquele período (Conselho Deliberativo da SUDENE, MI e Banco do Nordeste), a qual o parecer contido neste relatório está atribuído, muito embora assinado pelos atuais gestores.</p> <p><u>Criação:</u> A Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o Art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal⁴, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).</p> <p><u>Competências:</u></p> <p>a) Conselho Deliberativo da SUDENE:</p> <ul style="list-style-type: none">• estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;• aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;• avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e• encaminhar o programa de financiamento aprovado para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado, pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional. <p>b) Ministério da Integração Nacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações das políticas macroeconômica e setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm | Acesso em 15.07.2011.

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7472.htm | Acesso em 15.07.2011.

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7827.htm | Acesso em 15.07.2011.

- estabelecer normas para operacionalização dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- estabelecer diretrizes para o repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- supervisionar, acompanhar e controlar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

c) Banco do Nordeste do Brasil – BNB:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo para outras instituições, na forma prevista no Art. 9º da Lei nº 7.827/1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estados dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; e
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827/1989.

Estrutura Organizacional _____

Número do CNPJ _____

O FNE não possui estrutura organizacional

Não possui

Nome e Código no SIAFI _____

UG – 537001 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

Código da UJ titular do relatório _____

Órgão 53903 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

Endereço completo da sede _____

Ministério da Integração Nacional / Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete.
CEP 70062-900 - Brasília (DF) / Telefone (61) 3414-5814 – Fax (61) 3414-5638

Endereço da página institucional na Internet _____

Ministério da Integração Nacional
http://www.integracao.gov.br/Fundos/Fundos_constitucionais/index.asp?area=FNE

Situação da unidade quanto ao funcionamento _____

Em funcionamento

Administração

Tipo de atividade _____

Outros encargos especiais.

Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI _____

5300001 – Ministério da Integração Nacional

⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm | Acesso em 15.07.2011.

1 – APRESENTAÇÃO

O presente Relatório decorre de trabalho conjunto, realizado pelo Ministério da Integração Nacional e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com vistas a apreciar e avaliar o Relatório de Resultados e Impactos, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), concernente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no exercício de 2010.

O escopo da abordagem limita-se, portanto, às informações constantes do referido relatório, alusivas aos financiamentos concedidos por setor econômico, porte de beneficiário, áreas prioritárias e por Estado, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. Além dos aspectos de natureza operacional e financeira, também foram consideradas a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, e a situação patrimonial.

Tendo como referência as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Art. 14-A, da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125⁵, de 03/01/2007, e, bem assim, as diretrizes e prioridades e os ajustes das disponibilidades financeiras do programa de aplicação objeto, respectivamente, das Resoluções nº 022/09⁶ e 034/10⁷ do Conselho Deliberativo da SUDENE, as ações de crédito desenvolvidas pelo BNB com recursos do FNE no período examinado, pautaram-se em função das estratégias e objetivos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) – em discussões junto às esferas superiores do Governo Federal –, e pelos marcos orientadores definidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Baseando-se nesses macrorreferenciais, as contratações viabilizadas no período em lide, com recursos do Fundo, incluindo os repasses às outras instituições financeiras e ao próprio Banco Administrador (Arts. 9º e 9º-A da Lei nº 7.827/89) somaram R\$ 10.755,2 milhões, resultado da formalização de 399.240 operações de crédito. A expectativa é que estas operações contribuam para a geração de 1.132,0 mil empregos diretos e indiretos.

No que diz respeito às aplicações na porção Semiárida da Região, à qual deve ser destinada metade dos recursos desse Fundo, conforme recomenda a alínea c, inciso I, do Art. 159 da Constituição Federal de 1988 e § 2º do Art. 2º da Lei no 7.827/89, foram destinados recursos na ordem de R\$ 4.568,3 milhões (42,5%), atendendo a, aproximadamente, 725 mil beneficiários. Os valores contratados no âmbito desse espaço geográfico foram mais representativos do que em anos anteriores.

As atividades desenvolvidas pelo BNB evidenciadas no relatório em foco apresentam-se em consonância com as diretrizes, orientações gerais e as prioridades, fazendo-se necessário continuar envidando esforços com vistas a ampliar as aplicações na porção Semiárida do Nordeste e, bem como às micro e pequenas empresas e aos mini e pequenos produtores rurais.

No âmbito de suas atribuições de acompanhamento e avaliação de resultados e impactos, em decorrência das ações de créditos promovidas pelo FNE, o BNB vem implementando estudos específicos, entre os quais destacam-se aqueles vinculados aos segmentos do Setor Rural, a exemplo das atividades de produção de oleaginosas e de pecuária – bovinocultura de corte e de leite. Dentro do mesmo objetivo, também mereceram estudos avaliativos das culturas de algodão e de uva, e, bem assim, os setores comercial e de serviços, agroindustrial e industrial.

⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp125.htm | Acesso em 15.07.2011.

⁶ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/resolucao-condel-022-2009.pdf> | Acesso em 15.07.2011.

⁷ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/resolucao-condel-034-2010.pdf> | Acesso em 15.07.2011.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste cumpre com seus objetivos de contribuir e promover o desenvolvimento econômico e social. Esses financiamentos resultaram em explícitas contribuições à ampliação, modernização e transformação da base infraestrutural e econômica da Região, com impactos diretos sobre a produtividade, competitividade e inserção nos mercados de outras regiões e externos, proporcionando a geração de novos e sistêmicos postos de trabalho com incremento da renda e melhoria das receitas tributárias.

2 – SÍNTESE DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS E RESULTADOS

De acordo com o Art. 7º da Lei 10.177⁸, de 12 de janeiro de 2001, o Ministério da Integração Nacional enviou o Ofício nº 02/2011 SDR/MI, de 13.01.2010 (em anexo), ao BNB, solicitando informações para compor o Relatório de Gestão do FNE, o que foi devidamente atendido.

Na forma prevista no § 5º do Art. 20 da Lei nº 7.827/1989, efetuamos a análise do relatório apresentado pelo BNB, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, no exercício de 2010, destacando as principais ocorrências e resultados verificados na operacionalização do FNE no exercício:

- a) a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, repassou para o FNE o montante de R\$ 4.083,9 milhões, alcançando a melhor marca dos últimos 17 anos e superando em 7,8% as transferências do ano anterior;
- b) o BNB efetuou repasses de recursos para outras instituições financeiras no total de R\$ 34,7 milhões e R\$ 400,0 milhões para ele mesmo, na forma de Banco administrador, conforme Art. 9ª-A, da Lei nº 7.827/1989;
- c) foram contratadas 399.240 novas operações de crédito, no valor global de R\$ 10.755,2 milhões;
- d) o Setor Rural absorveu financiamentos no montante de R\$ 3.657,3 milhões, equivalente a 34,0% do total aplicado no exercício. O restante 66,0% foram destinados aos demais setores, com destaque para Industrial e Agroindustrial (24,5%), Infraestrutura (18,8%) e Comércio e Serviços (18,5%);
- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), representaram 3,3% dos repasses da STN, e apenas 1,2% do valor dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito aquém do limite legal de 10% fixado no Art. 7º da Lei nº 9.126⁹, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186¹⁰, de 12 de fevereiro de 2001;
- f) na distribuição dos financiamentos por Unidade Federativa, apresentada no Gráfico 14 (página 25), destacaram-se o Estado da Bahia, com 24,7% dos recursos totais, seguido do Ceará com 18,4% e Pernambuco com 15,1%. Os Estados do Espírito Santo, Sergipe e Alagoas receberam aplicações abaixo do limite de 4,5%;
- g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com financiamentos de R\$ 2.778,6 milhões, equivalente a 25,8% das aplicações totais do Fundo. A categoria de médios produtores e empresas ficou com uma

⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10177.htm | Acesso em 15.07.2011.

⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9126.htm | Acesso em 15.07.2011.

¹⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10186.htm | Acesso em 15.07.2011.

parcela de 15,5% (R\$ 1.662,8 milhões) e a de grande porte com R\$ 6.313,8 milhões, correspondente a 58,7% dos recursos emprestados no exercício;

- h) foram aplicados no Semiárido R\$ 4.568,3 milhões, equivalentes a 42,5% dos financiamentos totais concedidos e a 111,9% do montante das transferências efetuadas pelo Tesouro Nacional, por intermédio do Ministério da Integração Nacional para o Fundo no exercício de 2010;
- i) no tocante à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a destinação dos recursos atendeu de forma equilibrada à demanda dos vários grupamentos de municípios. Aos classificados como de alta renda foram destinados 22,8% dos financiamentos, sendo os 77,2% restantes distribuídos entre aos de baixa renda (11,4%), aos estagnados (31,5%) e aos dinâmicos (34,3%);
- j) as aplicações nas mesorregiões de Águas Emendadas, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó somaram R\$ 1.828,9 milhões, distribuídos em 66.836 operações, representando 17,0% do total das aplicações do Fundo no período. As RIDE's Petrolina-Juazeiro e Grande Teresina financiaram R\$ 269,8 milhões (2,5% do total do FNE);
- k) foram destinados para custeio, comercialização e capital de giro 19,9% do montante financiado (R\$ 2.133,4 milhões), ficando os 80,1% remanescentes (R\$ 8.321,8 milhões), destinados a investimentos fixos;
- l) foram realizadas 104.846 contratações com novos clientes, no total de R\$ 3.000,5 milhões, montante que representa 27,9% dos financiamentos concedidos;
- m) nas operações de valor individual superior a R\$ 10 milhões, os financiamentos totalizaram 73 projetos, somando R\$ 4.883,9 milhões, valor correspondente a 45,4% dos empréstimos totais concedidos, indicando a concentração, em termos de valor, em projetos de grande porte;
- n) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 31.12.2010, somavam R\$ 5.520,6 milhões. Existia, também, naquela data, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R\$ 4.658,2 milhões, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3 milhões e Cartas-Consulta aprovadas;
- o) foram desembolsados R\$ 8.620,8 milhões, que representaram 80,2% das contratações no exercício, em decorrência das operações de crédito, para o atendimento das atividades produtivas financiadas, que se constituem valores significativos;
- p) o reembolso de operações de crédito, no total de R\$ 6.169,5 milhões, apresentou um incremento de 4,7% sobre o valor estimado na programação aprovada para 2010 (R\$ 5.891,9 milhões);
- q) no balanço encerrado em 31.12.2010, os Ativos Totais do FNE atingiram o montante de R\$ 33.326,6 milhões. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no passivo do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo total do Ativo. O saldo acumulado das aplicações com recursos do FNE (Carteira Operacional), atingiu R\$ 30.338,4 milhões, dos quais R\$ 12.558,5 milhões foram destinados ao Semiárido;
- r) a inadimplência geral das operações, em 31.12.2010, ficou em 3,7%, um pouco acima do índice verificado em 31.12.2009 (3,6%). As operações realizadas com cooperativas e associações e mini produtores rurais atingiram, ao final do exercício, o expressivo percentual de 9,2% de inadimplência;

- s) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos rurais, de R\$ 14.443,0 milhões (47,6%), seguindo-se o do Setor Industrial, com R\$ 5.330,2 milhões (17,6%); o de Infraestrutura, com R\$ 4.965,3 milhões (16,4%); o de Comércio e Serviços, com R\$ 4.537,0 milhões (15,0%); e o Agroindustrial, com R\$ 1.062,9 milhões (3,5%);
- t) no que diz respeito aos saldos das aplicações por Unidade Federativa, os Estados da Bahia (23,9%), Ceará (17,4%), Pernambuco (12,4%) e Maranhão (11,9%), respondem por 65,6% da carteira de empréstimos do Fundo;
- u) relativamente ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas corresponderam, em 31.12.2010, a R\$ 11.090,3 milhões (36,6% das aplicações existentes); os de médio porte, por R\$ 4.573,4 milhões (15,1%); e os de grande porte por R\$ 14.674,8 milhões (48,4%);
- v) o FNE apresentou no ano 2010 prejuízo de R\$ 182,5 milhões, influenciado, sobretudo, pelos seguintes fatores: reconhecimento de perdas e baixas de operações como prejuízo (R\$ 586,0 milhões), além dos efeitos financeiros negativos proporcionados pelas renegociações efetuadas com base nos Arts. 15-B, 15-C, 15-D da Lei nº 7.827/1989 (redação dada pela Lei nº 11.775¹¹, de 17.09.2008), no montante de R\$ 11,7 milhões;
- w) a taxa de administração debitada pelo BNB ao FNE foi de R\$ 816,8 milhões, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (Art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14¹², de 24.08.2001);
- x) com aplicações no montante de R\$ 10.755,2, o BNB estima ter contribuído para a elevação do valor bruto da produção regional da ordem de R\$ 24,9 bilhões e geração de cerca de 1.132 mil novos postos de trabalho diretos e indiretos, além da ampliação da massa salarial em R\$ 4,1 bilhões e aumento de R\$ 3,5 bilhões em arrecadação de impostos ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva do região.

3 – OBJETIVOS E METAS

3.1 – Objetivos

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) tem sua origem na Constituição Federal de 1988 (Art. 159, inciso I, alínea “c”), que determinou a entrega, pela União, de 3,0% (três por cento) da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Ao regulamentar o artigo 159, alínea “c” da Constituição Federal, a Lei nº 7.827/1989, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento, destinando ao FNE 1,8% (um por cento e oito décimos) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados.

O Fundo tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da

¹¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111775.htm | Acesso em 15.07.2011.

¹² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2199-14.htm | Acesso em 15.07.2011.

SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

3.2 – Área de Atuação

Na forma da legislação em vigor, para efeito de aplicação dos recursos do FNE, a Região Nordeste é a área territorial composta pelos Estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, além dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da SUDENE.

3.3 – Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) encontram-se no Art. 3º da Lei nº 7.827/1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do Art. 14-A da referida Lei, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125/2007, definir as diretrizes e orientações gerais para a operacionalização do FNE, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da PNDR.

3.4 – Prioridades

Cabe ao CONDEL/SUDENE estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Na forma da Resolução nº 022/2009, de 10.07.2009, o CONDEL/SUDENE estabeleceu as diretrizes e prioridades a serem observadas na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do FNE em 2010, nos termos de suas competências estabelecidas pelo Art. 14 da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125/2007.

3.5 – Beneficiários

São beneficiários dos recursos do FNE os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, comercial e de serviços. Os recursos do FNE podem, também, financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

3.6 – Programas de Financiamento

A Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE, para 2010, proposta pelo BNB, foi acatada pelo Parecer Conjunto nº 05/2009/SDR/SUDENE¹³, de 16.11.2009, aprovada pela Resolução 026/2009¹⁴ e foi reajustada pelo Parecer Conjunto nº 01/2010/SDR/SUDENE¹⁵, de 14.10.2010,

¹³ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-025-2009-anexo-parecer-conjunto.pdf> | Acesso em 15.07.2011.

¹⁴ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/resolucao-condel-026-2009.pdf> | Acesso em 08.07.2011.

¹⁵ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-034-2010-anexo-parecer-sdr-mi.pdf> | Acesso em 15.07.2011.

Os programas de financiamento do exercício foram formulados em consonância com a legislação em vigor e com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para o desenvolvimento regional, sendo aprovada a operacionalização dos abaixo elencados:

SETORES	PROGRAMAS
Setores Rural e de Aquicultura e Pesca	FNE Rural – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste;
	FNE Aquipesca – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste; e
	FNE Profrota Pesqueira – Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional.
Setores Industrial, Agroindustrial e Turismo	FNE Industrial – Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste;
	FNE Agrin – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste; e
	FNE Proatur – Programa de Apoio ao Turismo Regional.
Setor de Comércio e Serviços	FNE Comércio e Serviços – Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.
Setor de Infraestrutura	FNE Proinfra – Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.
Programas Especiais	FNE INOVAÇÃO – Programa de financiamento à Inovação;
	FNE-VERDE – Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente;
	FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente Degradadas;
	FNE PROCULTURA – Programa de Financiamento à Cultura;
	FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA – Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas; e
	PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupos A, B, C, A/C, PRONAF Comum, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Agroindústria, PRONAF Floresta, PRONAF Semiárido, PRONAF AGRIN, PRONAF Agroecologia, PRONAF Eco e PRONAF Mais Alimentos.

3.7 – Recursos Previstos e Realizados

Para o exercício de 2010, o total de recursos oriundos do FNE totalizou R\$ 9.464 milhões, valor 5% superior ao apontado pela programação financeira do FNE, que previu disponibilidades de recursos da ordem de R\$ 9.014,0 milhões, resultantes das estimativas das seguintes fontes de recursos e dos seguintes desembolsos:

Tabela 01 – Recursos Oriundos do FNE para 2010 (Previsto e Realizado)

(em R\$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	%
(a) ORIGEM DE RECURSOS	13.894,5	13.804,2	99,4
Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior	3.550,8	3.550,8	100,0
Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional	4.451,8	4.083,9	91,7
Reembolsos Ops. Crédito/Repases (Líquido Bônus Adimplência)	5.891,9	6.169,5	104,7
(b) APLICAÇÃO DE RECURSOS	(5.873,7)	(5.333,0)	90,8
Resultado Operacional Monetizado	(1.112,7)	(1.067,3)	95,9
Remuneração das Disponibilidades	316,9	315,7	99,6
Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB	178,8	187,7	105,0
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	33,2	45,9	138,3
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei 12.249 - Ônus BNB	0,0	7,5	-
Taxa de Administração	0,0	11,1	-
Del credere BNB - Repasse BNB Lei 7.827 Art 9º A	(883,6)	(816,8)	92,4
Del credere BNB - Demais Operações	0,0	(22,0)	-
Del credere Instituições Operadoras	(685,4)	(668,2)	97,5
Despesa c/Ops. Outras Fontes	(3,9)	(3,9)	100,0
Remuneração do BNB sobre operações PRONAF	(0,4)	(0,5)	125,0
Despesa Auditoria Externa	(67,6)	(71,2)	105,3
Bônus/Dispensas Op. Reneg. Lei nº 11.322/11.775	(0,1)	(0,1)	100,0
Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops. em Prejuízo	0,0	(1,2)	-
Rebate Principal Ops. FAT-BNDES - Estiagem-98	0,0	(30,5)	-
Bônus Op. Com base Repases BNB - Art. 9º A Lei nº 7.827	(0,5)	(0,2)	40,0
Remissão/Rebate Ops FNE - Lei nº 12.249 - Ônus FNE	0,0	(5,1)	-
Cobertura Ops PROAGRO/Fundos de Aval/Prog Terra/Outros	0,0	(15,4)	-
Conversão de Ops. Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696	(8,5)	(15,3)	180,0
Aquisição de Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322	(1,1)	(1,7)	154,5
Reclassificação Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.775	(548,6)	(45,9)	8,4
Desembolsos de Parcelas de Op. Contratadas Exercícios Anteriores	(3.802,9)	(3.802,9)	100,0
Repasse de Recursos ao BNB Lei 7.827 Art 9º A	(400,0)	(400,0)	100,0
(c) RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O FNE (a + b)	8.020,9	8.471,3	105,6
(d) DISPONIBILIDADES DO BNB - ART. 9º A Lei 7.827 - REPASSE 2009	593,1	593,1	100,0
(e) DISPONIBILIDADES DO BNB - ART. 9º A Lei 7.827 - REPASSE 2010	400,0	400,0	100,0
(f) TOTAL DE RECURSOS ORIUNDOS DO FNE (c + d + e)	9.014,0	9.464,4	105,0

Fonte: Relatório de Resultados e Impactos do FNE – Exercício de 2010 (pág. 234)

4 – REPASSES

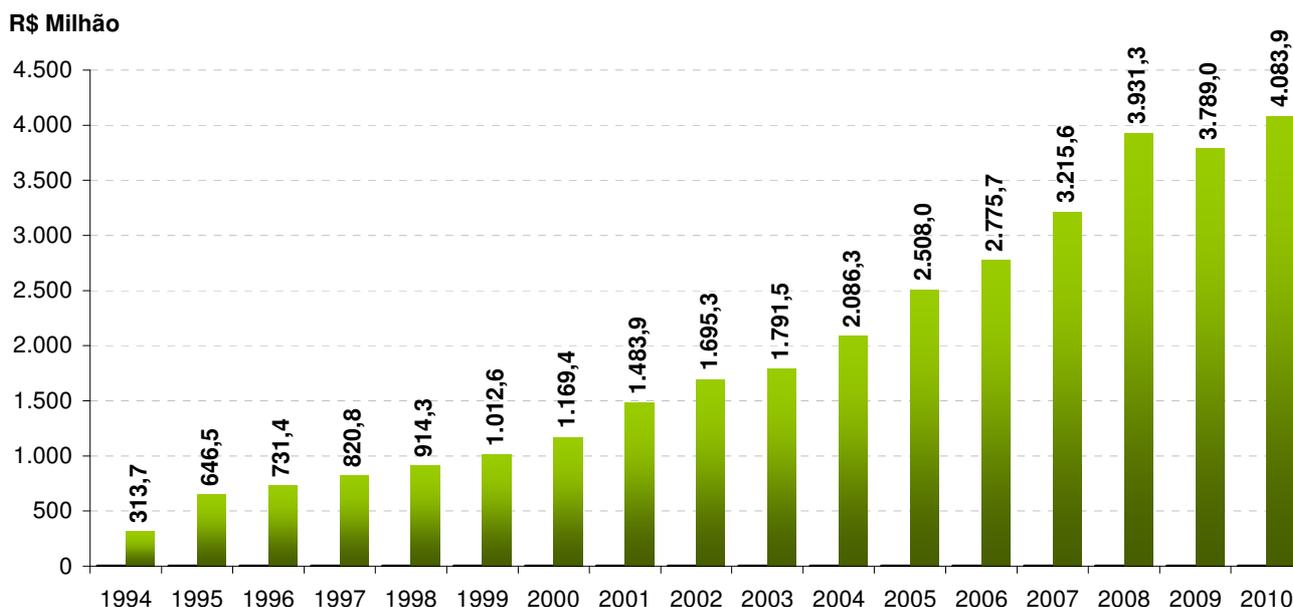
4.1 – Transferências do Tesouro Nacional

(Tabela 1.A – Em anexo)

Consta da Programação Anual aprovada para 2010, a previsão de repases da União para o FNE de recursos da ordem de R\$ 4.451,8 milhões. De acordo com informações constantes do Balanço do FNE encerrado em 31.12.2010 e com os dados obtidos no SIAFI mês a mês, a União repassou para o Fundo, no ano de 2010, R\$ 4.083,9 milhões, 8,3% abaixo do estimado. Comparado ao ano anterior, representou um acréscimo de 7,8%, quando foi transferido o montante de R\$ 3.789 milhões.

Isto reflete a boa performance da arrecadação dos tributos que servem de fonte de recursos para os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Gráfico 01 – Repasses da STN ao FNE – exercícios de 1994 a 2010



4.2 – Repasse de Recursos a Outras Instituições

De acordo com o Art. 9º, da Lei nº 7.827/1989, os bancos administradores podem repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, observada as diretrizes para a aplicação dos recursos do FNE, no exercício de 2010, conforme Resolução nº 022/2009, do Conselho Deliberativo da SUDENE, de 10.07.2009.

Segundo informações do BNB, foram realizados repasses de recursos do FNE a três instituições, no valor total de R\$ 34,7 milhões, sendo R\$ 31,6 milhões ao Banco do Estado de Sergipe (BANESE), representando 91,0% do volume repassado. A Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) absorveu 7,8% do total repassado e a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), 1,2%.

Tabela 02 – Bancos que Receberam Repasses – Exercício de 2010

Bancos Repassadores	Operações Contratadas	%	(em R\$ Mil)	
			Valor Contratado	%
Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)	8	6,06	2.698	7,77
Banco do Estado de Sergipe (BANESE)	123	93,18	31.595	91,02
Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	1	0,76	418	1,20
TOTAL	132	100	34.711	100

Fonte: BNB: Relatório FNE 2010 – página 83

O Art. 9º-A da Lei 7.827/1989, autoriza o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais aos próprios bancos administradores para que estes realizem operações de crédito em seu nome e com risco exclusivo, na forma da legislação e das regras definidas nas programações anuais. Esses recursos passam a integrar os patrimônios dos Bancos, permitindo que eles possam incrementar suas carteiras de empréstimos.

Apoiado nesse dispositivo legal foi repassado ao banco administrador o valor de R\$ 400 milhões, que somados aos R\$ 600 milhões transferidos em 2009 e não aplicados naquele ano, permitiu a contratação de quatro operações nos setores Industrial e de Turismo (R\$ 191,6 milhões), de Infraestrutura (R\$ 382,2 milhões) e Agroindustrial (R\$ 28,7 milhões), totalizando R\$ 602,5 milhões (3,5% do total R\$ 10.755,2 milhões aplicados no ano).

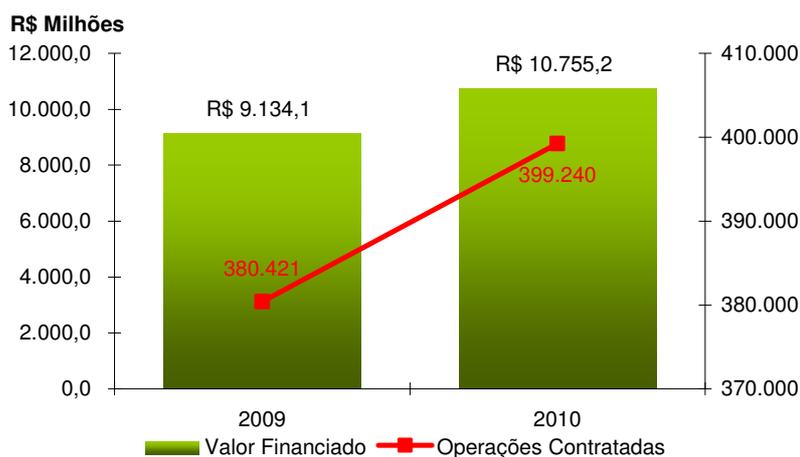
6 – CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010

6.1 – Contratações Realizadas

No ano de 2010 foram realizadas 399.240 operações de crédito, no montante de R\$ 10.775,2 milhões, a esses valores estão somados as contratações realizadas pelas instituições financeiras que receberam os repasses realizados de acordo com os Arts. 9º e 9º-A, da Lei nº 7.827/1989. O total financiado foi 19,5% superior ao programado para aplicação no exercício (R\$ 9.000,0 milhões).

Comparando os dados do exercício de 2010 com os registrados no ano de 2009, os financiamentos concedidos no exercício de 2010 apresentaram um incremento de 17,7%, e a quantidade de contratações superou a do ano anterior em 4,9%.

Gráfico 02 – Contratações Totais – exercícios de 2009 e 2010



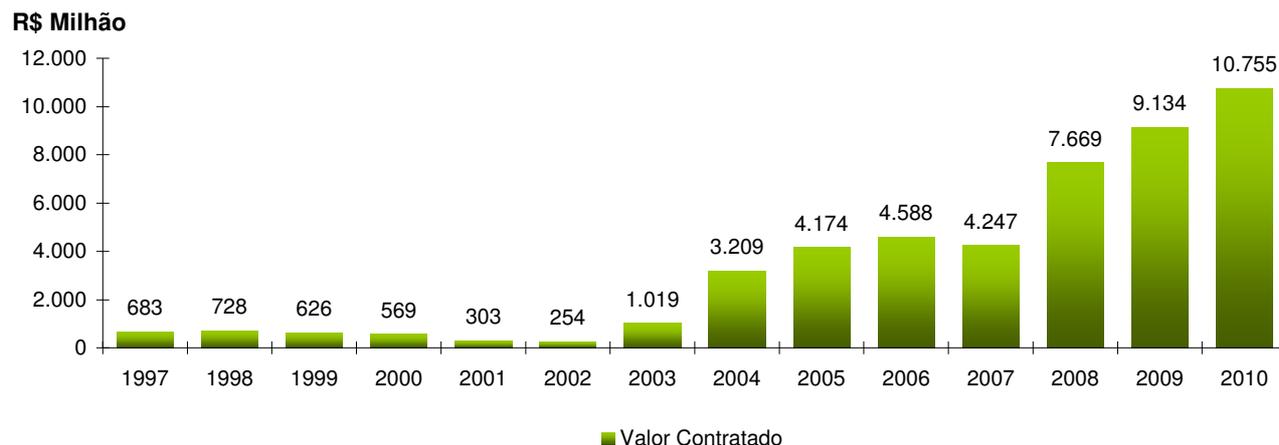
Quanto ao índice de incremento/redução de contratações (onde se mensura a variação do valor contratado no exercício sobre o valor contratado no exercício anterior) constata-se uma melhora significativa de 2007 para 2008 e uma redução no incremento de 2008 para 2009, bem semelhante ao índice mensurado de 2009 para 2010. Mesmo com uma variação percentual de 2009 para 2010, negativa de 1,14%, todos os valores contratados têm crescido, ano a ano, desde 2006. Isso mostra que o FNE tem sido eficaz no incremento dos valores contratados.

6.2 – Série Histórica das Contratações

(Tabela 2.A – Em anexo)

De acordo com a série histórica de 1997 a 2010 apresentada no Gráfico 03, verifica-se o crescimento dos financiamentos, em particular ao período de 2002 a 2010, que reflete a contribuição efetiva do FNE para o desenvolvimento da Região.

Gráfico 03 – Série Histórica dos Financiamentos Concedidos: 1997 – 2010



6.3 – Contratações por Setor/Atividade

(Tabela 3.A – Em anexo)

Nos últimos 3 anos, as contratações no Setor Rural oscilaram entre 31,4% e 36,2%, e as no Setor Não Rural se mantiveram entre 63,8% e 68,6%. No exercício de 2010 observou-se crescimento de 8,3% das contratações no Setor Rural, e queda de 3,8% nas contratações no Setor Não Rural.

Tomando como base os últimos 5 anos, percebe-se que as retas de tendência de contratação do Setor Rural e do Não Rural demonstram inversão do perfil dos beneficiários, partindo do Setor Rural para o Não Rural.

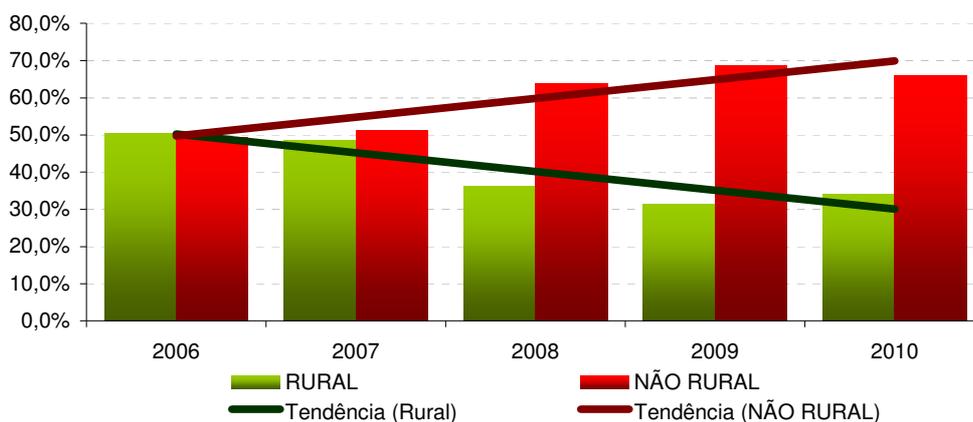
O parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei nº 10.177, 12.01.2001, definia que: “Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infraestrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.”

Entretanto, o artigo 43 da Lei nº 11.775/2008, alterou o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 7.827/1989, retirando o limite de dez por cento, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo.”

Contribuíram para a ascensão do Setor Não Rural a maior participação da atividade de Infraestrutura a partir de 2008, ano em que foi retirada a limitação de 10% para aplicação nessa atividade, além de uma redução dos contratos no Setor Rural após a limitação de contratações de operações do PRONAF efetuada pela Portaria SAF nº 105¹⁶, de 23 de novembro de 2007.

¹⁶ Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=49&data=03/12/2007> | Acesso em 17.06.2011.

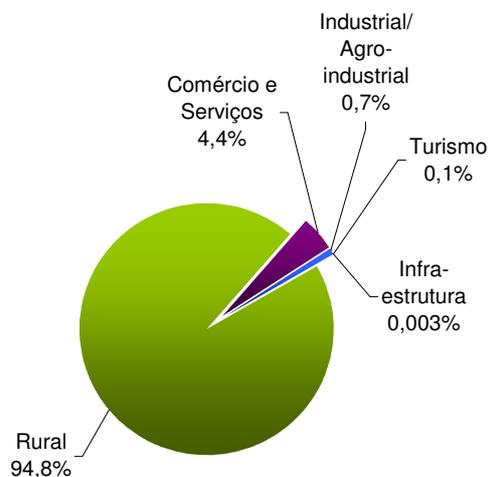
Gráfico 04 – Evolução do Índice de Contratações por Setor



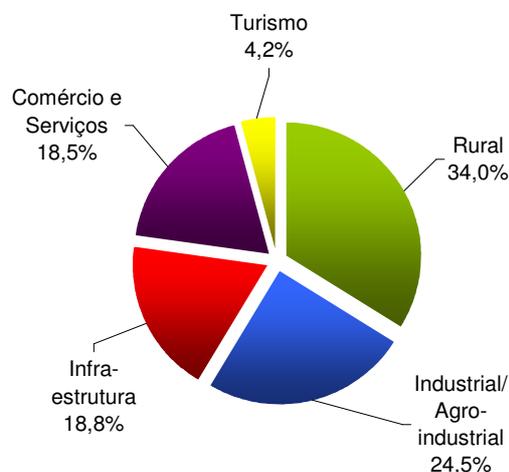
Os programas do Setor Rural foram responsáveis por 94,8% da quantidade de operações contratadas pelo Fundo, embora tenham contratado apenas 34,0% (R\$ 3.657,3 milhões) dos recursos. Os financiamentos realizados pelo Setor Não Rural, no âmbito dos programas industriais, agroindustriais, infraestrutura, Comércio e Serviços e turismo, somaram 66,0% (R\$7.097,9 milhões) do total contratado no exercício, distribuídos em apenas 5,2% do total do número de contratações.

Gráfico 05 – FNE – Contratações por Setor/Atividade – Valores Contratados – 2010

Percentual da Quantidade de Contratações

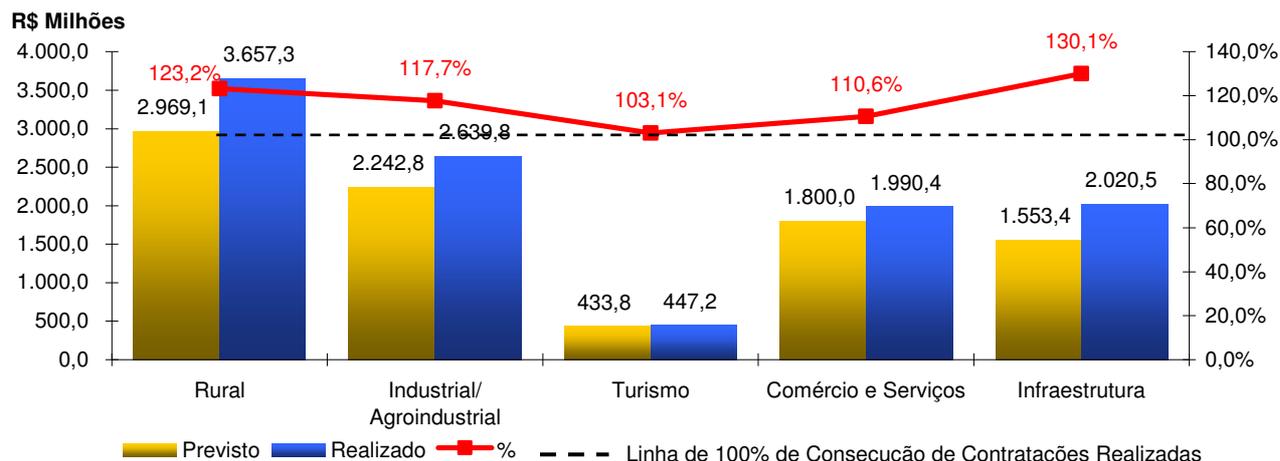


Percentual do Valor Contratado



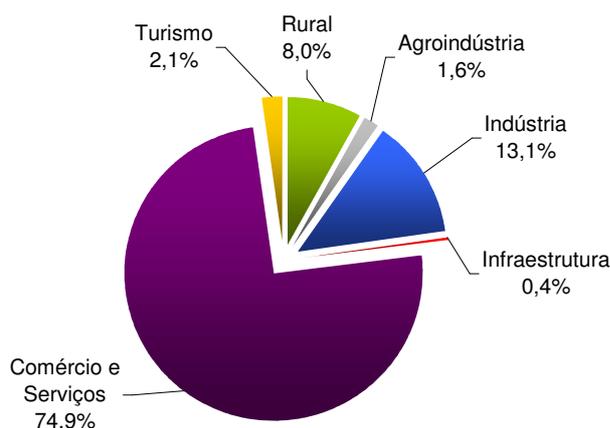
No Gráfico 06 percebe-se que todos os setores/atividades ultrapassaram o valor previsto para o exercício. O Setor Rural cresceu 23,2%. No Setor Não Rural o de Infraestrutura, mesmo tendo realizado apenas 12 contratações, ultrapassou a sua previsão em 30,1%, seguido pelo Industrial/Agroindustrial (17,7%) e o menor crescimento se deu no Setor de Turismo, com apenas 3,1% de acréscimo ao previamente estipulado.

Gráfico 06 – FNE – Financiamentos Previstos X Realizados por Setor/Atividade



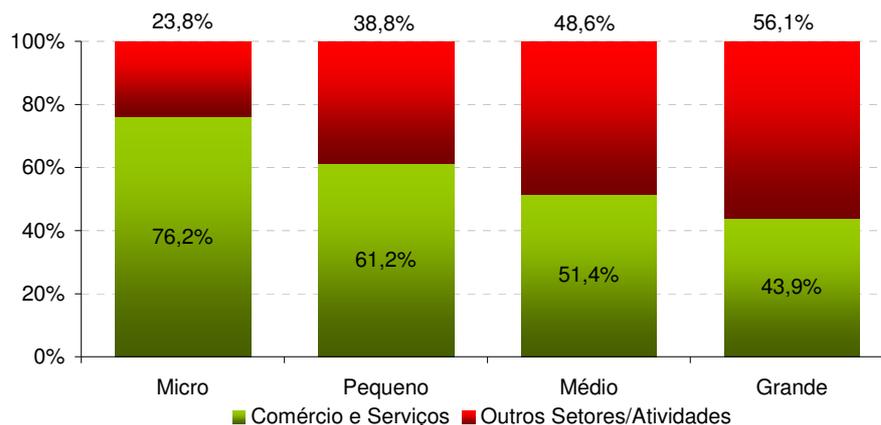
De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais, do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS/MTE), existiam 511.330 empresas na área de atuação do FNE, em 2010. O setor de Comércio e Serviços deteve 74,9% do total (382.772 empresas), seguido pelo setor Industrial, com 13,1% do total (66.830 empresas). O setor de Infraestrutura contou com 0,4% do total (1.798 empresas).

Gráfico 07 – Perfil do Setor Produtivo por Setor/Atividade (Tabela 4.A – Em anexo)



Quanto ao porte, as microempresas somam 92,2% do total (471.690). As pequenas empresas são responsáveis por 6,5% (33.061) do total, seguidas por 1,1% (5.555) no médio porte e 0,2% (1.024) no grande. O gráfico a seguir demonstra, por classificação de beneficiário, o percentual de empresas pertencentes à atividade de Comércio e Serviços.

Gráfico 08 – Perfil do Setor Produtivo por Porte | Comércio e Serviços



6.3.1 – Programas no Setor Rural

(Tabela 3.A – em anexo)

As aplicações no Setor Rural (R\$ 3.657,3 milhões) absorveram 34,0% do total de recursos do FNE, atingindo cerca de 123,2% do valor projetado (R\$ 2.969,1 milhões).

Relativamente às atividades financiadas no âmbito do setor rural, mereceram destaque os financiamentos concedidos à bovinocultura (R\$ 1.200,0 milhões e 11,2% do total aplicado pelo Fundo), para produção de grãos (R\$ 719,0 milhões e 6,7% do total), de fibras e têxteis (R\$ 332,0 milhões e 3,1% do total), fruticultura irrigada (R\$ 205,1 milhões e 1,9% do total), e ovinocaprinocultura (R\$ 138,6 milhões e 1,3% do total). Essas atividades, juntas, representam, 24,1% dos financiamentos realizados em 2010.

6.3.1.1 – Agricultura Familiar (PRONAF)

As aplicações nos programas de apoio à Agricultura Familiar, como um todo, atingiram o montante de R\$ 1.100,0 milhões, o que representou 87,3% do montante projetado para o Programa e 10,2% em relação ao total contratado no exercício. Para os colonos/assentados da Reforma Agrária (PRONAF A), os créditos concedidos, no montante de R\$ 134,2 milhões, corresponderam a apenas 10,7% dos números programados e a 1,2% em relação ao montante aplicado no exercício.

Cabe registrar que as aplicações no PRONAF A, que financia assentados e colonos dos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, não dependem somente dos agentes financeiros, mas também de etapas anteriores ao crédito, no âmbito de órgãos federais e estaduais, vez que, necessitam, dentre outros, por exemplo, da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A Lei nº 12.249¹⁷, de 11.06.2010, alterou o disposto no Art. 7º da Lei nº 9.126/1995, onde dispõe que os bancos administradores aplicarão 10% dos recursos para os financiamentos dos Fundos Constitucionais aos colonos/assentados enquadrados no PRONAF A. Espera-se melhor resultado nos próximos anos, para efeito do cumprimento deste percentual, tendo em vista o advento desta Lei nº 12.249/2010, que autorizou as instituições financeiras financiar também empreendimentos que tenham a finalidade de:

¹⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112249.htm | Acesso em 10.06.2011.

- regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade;
- implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido;
- pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades constantes nos itens anteriores; e
- outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Contando com apenas 1,2% do total contratado pelo Fundo, sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste envidar esforços para incrementar ações de crédito, observando também o atendimento dos empreendimentos que tenham as finalidades definidas pela Lei nº 12.249/2010, para auxiliar no atingimento do percentual de 10%.

Em relação ao microcrédito rural (PRONAF B), as aplicações realizadas, no valor de R\$ 599,0 milhões, atingiram o percentual de 5,6% do total emprestado pelo Fundo. Esse valor aplicado no Grupo B do PRONAF, linha de microcrédito para combater a pobreza rural, tem a maior representatividade dos recursos aplicados no PRONAF, representando 54,5%. Não obstante, a quantidade de operações realizadas no PRONAF B representam 82,9% (366.432) do total de operações realizadas pelo Fundo.

Sobre o desempenho nas aplicações nesse programa, o Banco do Nordeste esclarece ter dado prioridade à qualificação do crédito como forma de diminuir a inadimplência, adotando as seguintes medidas que impactaram na diminuição do volume de aplicações:

- lançamento do “Guia de Orientação para Gestão das Carteiras” para os segmentos AgroAmigo, Pronaf e Mini/Pequeno Produtores Rurais;
- implantação de programa de treinamento presencial em parceria com o Ambiente de Educação Corporativa, para os Gerentes de Negócios PRONAF, alcançando a 210 colaboradores;
- disponibilização, em parceria com o Ambiente de Educação Corporativa, do Curso Virtual de Aprendizagem - CVA “Agricultura Familiar e Pronaf” destinado a Analistas Bancários, com 412 colaboradores treinados;
- assinatura de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA para ampliação e qualificação do acesso ao crédito para as trabalhadoras rurais, assentadas da reforma agrária, quilombolas, extrativistas, pescadoras artesanais, indígenas e ribeirinhas, na área de atuação do Banco do Nordeste;
- participação na comissão, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, de revisão das condições operacionais do Pronaf para o Plano Safra 2010/2011;
- realização de reunião com todas as Unidades Técnicas Estaduais - UTE do Programa de Crédito Fundiário para definição de metas de contratação do Pronaf Grupo A;
- realização de 66 eventos Dia da Agricultura Familiar, com a participação de 44.000 agricultores familiares, em municípios dos 9 estados do Nordeste e Norte de Minas Gerais, objetivando atendimentos diversos aos agricultores familiares;
- implementação e acompanhamento do plano de promoção de financiamento de custeio agropecuário no âmbito do Pronaf;
- realização do Acordo de Cooperação com a Petrobras objetivando o financiamento aos agricultores familiares para produção de biocombustível.

Em 2004, o BNB iniciou o programa Agroamigo¹⁸, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e com a OSCIP Instituto Nordeste Cidadania, em um projeto piloto em duas Agências. Esse programa visa à concessão de financiamento para agricultores familiares classificados no PRONAF Grupo B. Nos anos de 2005 e 2006, o programa foi ampliado para todas as Agências do BNB. Em 2010, ele assistiu 1.573 municípios e contratou R\$ 595,8 milhões, representando 99,5% do total aplicado no Grupo B do PRONAF.

6.3.1.2 – FNE Rural

Ainda no âmbito do Setor Primário, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (FNE-RURAL) realizou 59 operações, aplicou 58,1% (R\$ 2.441,0 milhões) acima do valor previsto (R\$ 1544,4 milhões), e foi responsável pelo equivalente a 22,7% dos recursos do Fundo aplicados pelo BNB no exercício de 2010.

6.3.1.3 – FNE Aquipesca

Nas 101 operações realizadas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPESCA) foram aplicados 0,5% (R\$ 52,3 milhões) dos recursos totais aplicados pelo FNE. Em relação ao orçamento projetado, os empréstimos concedidos representaram apenas 86,7% do valor previsto (R\$ 90 milhões).

6.3.1.4 – FNE Profrota Pesqueira

As 2 operações contratadas pelo Programa FNE Profrota Pesqueira somaram R\$ 10,7 milhões, representando 74,4% do valor estimado (R\$ 14,4 milhões), perfazendo 0,1% do total aplicado pelo Fundo.

6.3.1.5 – FNE Verde – Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC)

Como mecanismo de financiamento e estímulo à produção sustentável do agronegócio, o FNE dispensa apoio creditício ao Programa ABC, financiando empreendimentos que têm como finalidades: a recuperação de áreas de pastagens degradadas; a implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta; e a implantação e manutenção de florestas comerciais ou destinadas à recomposição de reserva legal ou de áreas de preservação permanente.

O Banco do Nordeste informou que, no exercício de 2010, foram realizadas 59 operações no valor de R\$ 53,2 milhões que se inserem no Programa ABC, no âmbito do FNE Verde, embora não tenha encaminhado as informações destacando suas finalidades, na forma solicitada pelo Ministério da Integração Nacional em seu Ofício 02/DFD/SDR/MI, de 13.01.2011. Nesse programa foi aplicado apenas 59,1% do valor previsto, representando 0,5% do total aplicado pelo Fundo (Tabela 3.A em anexo),.

Sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste complementar as informações destacando em qual finalidade se insere do Programa ABC, conforme ofício 02/DFD/SDR/MI, de 13 de janeiro de 2011.

¹⁸ O Programa de Microcrédito Rural do Banco do Nordeste (AgroAmigo) tem como objetivo geral qualificar o atendimento aos agricultores familiares do Grupo B do Pronaf (agricultores familiares com renda bruta anual de até R\$ 6.000,00), mediante a concessão de microcrédito produtivo e orientado. Trata-se de metodologia diferenciada de ação, uma iniciativa pioneira no Brasil, que visa expandir o atendimento rápido e desburocratizado, mediante a concessão de microcrédito rural direcionado às famílias de menor nível de renda no meio rural.

6.3.1.6 – FNE Inovação e FNE Pró-Recuperação Ambiental

Os programas FNE Inovação e FNE Pró-Recuperação Ambiental não apresentaram contratações no exercício de 2010.

Sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste desenvolver ações no sentido de identificar as dificuldades para aplicar nesses Programas, redirecionando sua estratégia de modo a corrigir essa deficiência.

6.3.2 – Programas nos Demais Setores – Setor Não Rural

6.3.2.1 – Setor Agroindustrial

As aplicações no setor Agroindustrial estava projetada em R\$ 618,3 milhões e foram realizados R\$ 383,8 milhões distribuídos nos Programas de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (FNE AGRIN), que contratou 152 operações no valor de R\$ 212,6 milhões, e de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE Agroindústria), que contratou 2.021 operações no valor de R\$ 171,2 milhões, sendo assim realizados 62,1% do valor programado e 3,6% do total das aplicações do Fundo no exercício.

As principais atividades agroindustriais financiadas foram: processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar, com R\$ 96,0 milhões, o que representou 43,5% do total contratado no setor, seguida pela indústria de combustíveis álcool-carburantes, com R\$ 43,5 milhões (19,7% do Setor) e pelo processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças, com R\$ 27,2 milhões (12,3% do Setor). Essas atividades totalizam 75,5% dos valores investidos pelo FNE na agroindústria da região Nordeste.

6.3.2.2 – Setores Industrial, Meio-ambiente e Tecnologia

Ao amparo do Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (FNE Industrial) foram aplicados R\$ 1.999,5 milhões em 703 operações, excedendo a previsão em 46,8% e representando 18,6% do total aplicado.

As 4 operações do Programa de Financiamento à Conservação e Controle do meio Ambiente (FNE Verde), classificadas no Setor Industrial, ascenderam R\$ 256,3 mil, correspondente a 98,2% da verba orçamentária projetada para a finalidade, e representou 2,4% do total das aplicações em 2010. O mencionado Programa é voltado para o financiamento de projetos destinados à preservação e conservação/recuperação do meio ambiente, circunstância que confere importância às contratações orientadas para esse segmento.

O FNE Inovação realizou apenas 2 operações, totalizando R\$ 141 mil, isto é, 7,8% do valor estimado, e representa 0,001% do total aplicado pelo Fundo. A partir destes números, evidencia-se o pouco interesse de setores produtivos regionais em investimentos diretamente vinculados à inovação tecnológica, não só nos aspectos de processos, mas como de gestão.

6.3.2.3 – Setor de Turismo

O setor de Turismo aplicou R\$ 447,2 milhões, valor 3,1% superior ao previsto e representando 4,2% do total aplicado pelo Fundo.

No âmbito deste setor, vale considerar o Programa de Apoio ao Turismo Regional (FNE PROATUR), em que foram contratadas 40 operações e concedidos créditos de R\$ 375,7 milhões, superando em 25,7% o valor projetado. A participação do FNE PROATUR no total aplicado pelo Fundo foi de 3,5%, percentual relativamente pequeno, tendo em vista às potencialidades e vocações da Região. A par destas constatações, é mister promover ações específicas que incluam o aproveitamento das atratividades de negócios nos segmentos turísticos regionais.

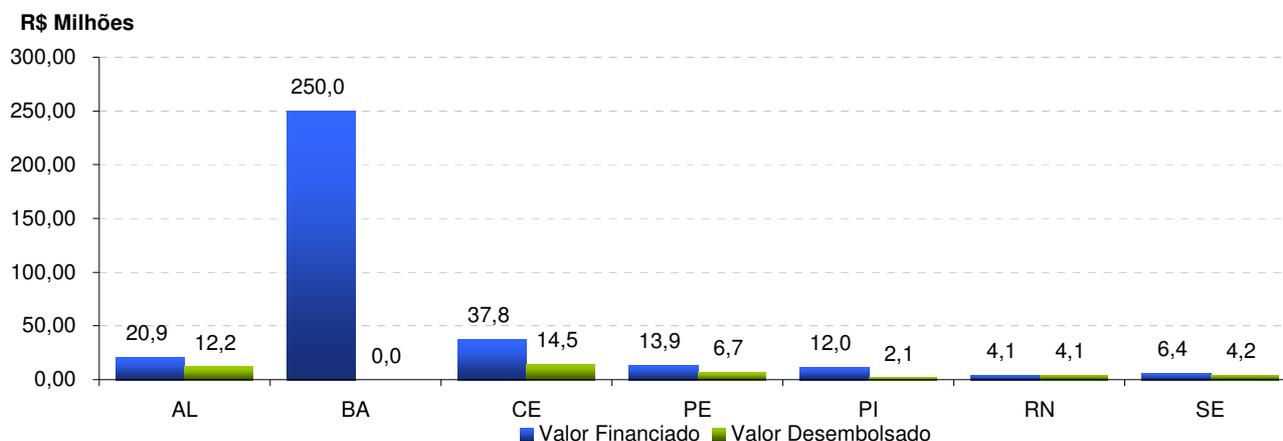
O FNE Micro e Pequena Empresa – Turismo contratou 232 operações e financiou R\$ 71,5 milhões, valor 46,6% inferior ao previsto para o exercício.

Comparativamente a 2009, as atividades ligadas ao Turismo tiveram incremento de 444,7%, grande parte em decorrência do lançamento do Proatur Copa, uma parceria com o Ministério do Turismo visando dotar as capitais do Nordeste que serão sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014 (Fortaleza, Natal, Recife e Salvador) de melhor estrutura turística para a sua realização.

Enquadram-se como beneficiários dos financiamentos proporcionados pelo FNE projetos que atendam os objetivos de exploração: resorts, hotéis, pousadas, restaurantes, arenas multiusos, agências de viagem e turismo, entre outros segmentos, localizados em municípios relacionados no documento “65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional”, do Ministério do Turismo, além das operações apresentarem valores iguais ou superiores a R\$ 1 milhão, com a finalidade de Investimento.

Em 2010, das 13 operações contratadas no valor de R\$ 345,1 milhões, foram desembolsados R\$ 43,8 milhões, 12,7% do total financiado.

Gráfico 08 – Valores Financiados e Desembolsados para Copa do Mundo (Tabela 6.A – Em anexo)



6.3.2.4 – Setor de Comércio e Serviços

Ao setor de Comércio e Serviços foram concedidos financiamentos de R\$ 1.990,4 milhões referentes a 17.640 contratações, correspondendo, respectivamente, a 18,5% e 4,4%, em relação aos valores e quantidades viabilizados com recursos do FNE, no exercício de 2010.

O Art. 4º, § 3º da Lei nº 7.827/1989, define que “poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de 20% (vinte por cento) dos recursos previstos”. Deste modo, ainda que o montante financiado tenha sido abaixo de 20% do total, o valor representa 22,1% do total previsto.

Sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste que envide esforços para manter o percentual de financiamentos neste setor abaixo do limite de 20% do valor previsto na Programação Anual do FNE.

6.3.2.5 – Setor de Infraestrutura

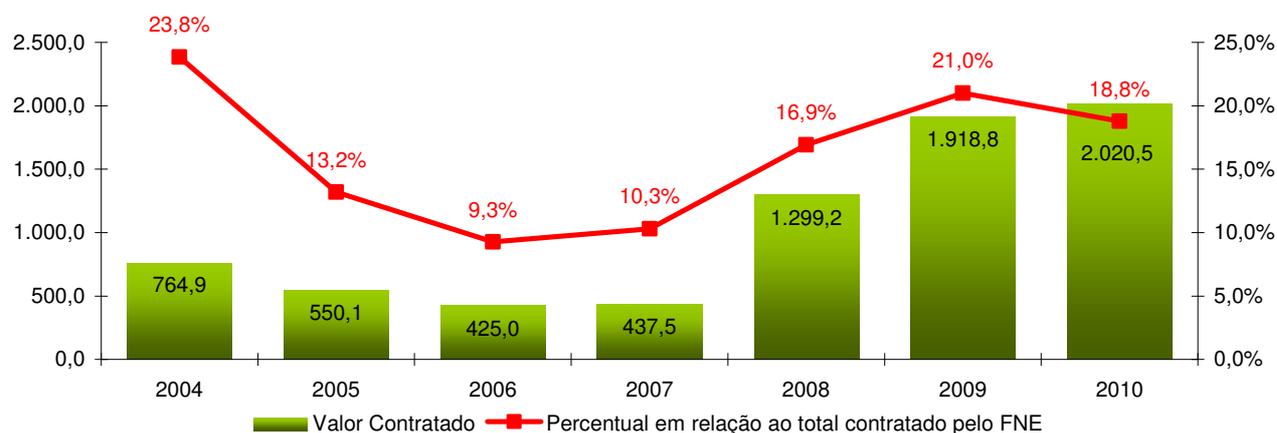
O § 1º do Art. 4º da Lei nº 7.827/1989, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei nº 10.177/2001, definia que “Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infraestrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.”.

Entretanto, com a redação dada pelo § 1º do Art. 43 da Lei nº 11.775/2008: “Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo Conselho Deliberativo.”

Verifica-se que, após a retirada da limitação de dez por cento para contratações em Infraestrutura, os valores financiados nessa atividade tiveram um crescimento expressivo. A média de contratações no período de 2004 a 2008 é de R\$ 544,4 milhões, subindo para uma média no período de 2009 a 2010 de R\$ 1.746,1 milhões, equivalendo a um crescimento de 220,7%.

No exercício de 2009 se destacou um projeto no município de Fortaleza, Ceará, no valor de R\$ 314,2 milhões. Em 2010, destacam-se 2 projetos financiados para infraestrutura no município de Guimarães (Rio Grande do Norte) e Candeias (Bahia), ambos para produção e distribuição de energia elétrica, com valores de R\$ 398,7 milhões e R\$ 382,2 milhões, respectivamente.

Gráfico 09 – Evolução Anual das Contratações em Infraestrutura



No exercício de 2010, o setor de Infraestrutura contratou 12 operações e aplicou R\$ 2.020,5 milhões, valor 30,1% superior ao previsto (R\$ 1.553,4 milhões) e representando 18,8% do total aplicado pelo Fundo.

Os projetos de investimentos enquadrados no Programa de Financiamento da Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (FNE-PROINFRA) receberam financiamento da ordem de R\$ 1.577,0 milhões, o que correspondeu a 14,7% do total dos créditos concedidos pelo Fundo no exercício de 2010, e a um acréscimo da ordem de 128,7% da meta estabelecida na programação do exercício.

O FNE Verde – Infraestrutura contratou R\$ 443,5 milhões no exercício de 2010. Este valor representa uma queda de 48,7% no valor estimado na Programação 2010 (R\$ 864,0 milhões), e representa 4,1% do total aplicado.

Ainda no amparo desse programa, 58,5% do total dos recursos foram destinados para a região Semiárida. Os Estados que mais participaram dos financiamentos foram Bahia, Rio Grande do Norte e Pernambuco, que absorveram, respectivamente, 34,9%, 19,7% e 19,4%, do total dos empréstimos concedidos no setor.

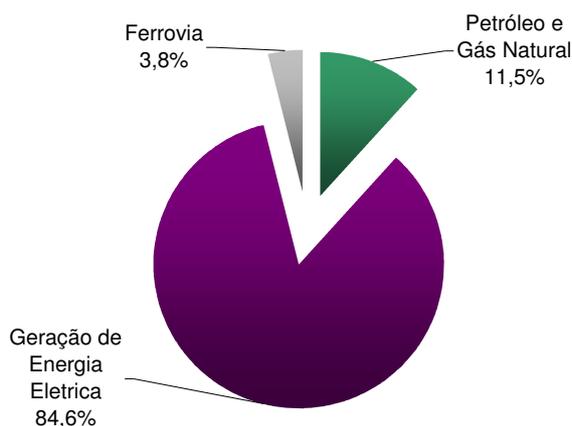
As aplicações do FNE nos projetos de infraestrutura perpassam e favorecem a todos os segmentos econômicos independentemente dos espaços, categoria e porte dos empreendimentos.

6.3.2.5.1 – Contratações do PAC

(Tabela 7.A – Em anexo)

Das 26 contratações realizadas desde 2005 em apoio ao Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) do Governo Federal, uma delas foi voltada para logística, e as outras 25 se subdividiram dentro do eixo energético.

Gráfico 10 – Contratações de Projetos ligados ao PAC por Finalidade do Crédito



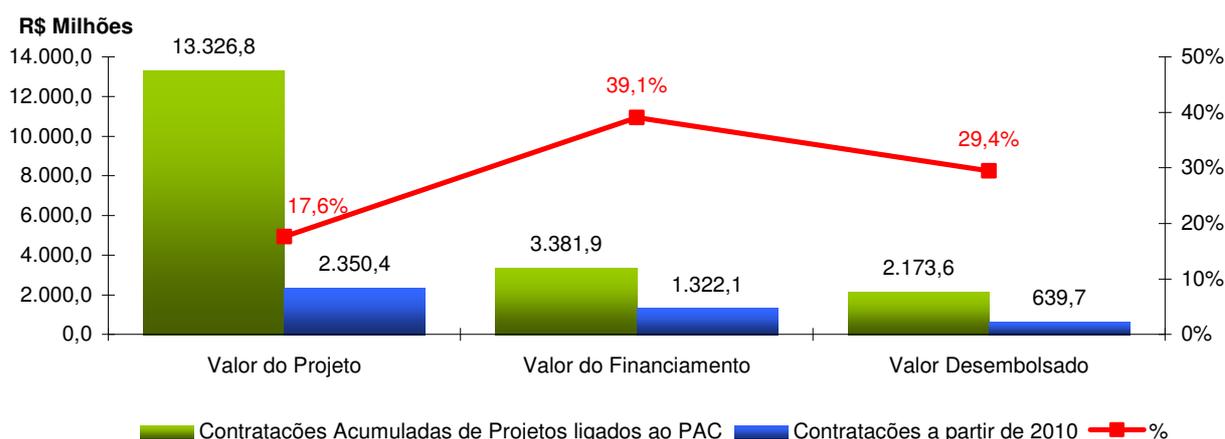
Os projetos de infraestrutura ligados ao PAC somaram R\$ 3.381,9 milhões em financiamentos, acumulados desde 2005. Até o fim do exercício de 2010, foram desembolsados 64,3% do total financiado (R\$ 2.173,6 milhões).

Gráfico 11 – Contratações acumuladas de Projetos ligados ao PAC



No exercício de 2010 foram contratadas 8 operações (30,8% do total), financiando R\$1.322,1 milhões (39,1% do acumulado) e responsável por 29,4% do total desembolsado em projetos ligados ao PAC (R\$ 639,7 milhões).

Gráfico 12 – Contratações de Projetos ligados ao PAC, no Exercício de 2010



6.4 – Contratações por Unidade Federativa

(Tabela 8.A – Em anexo)

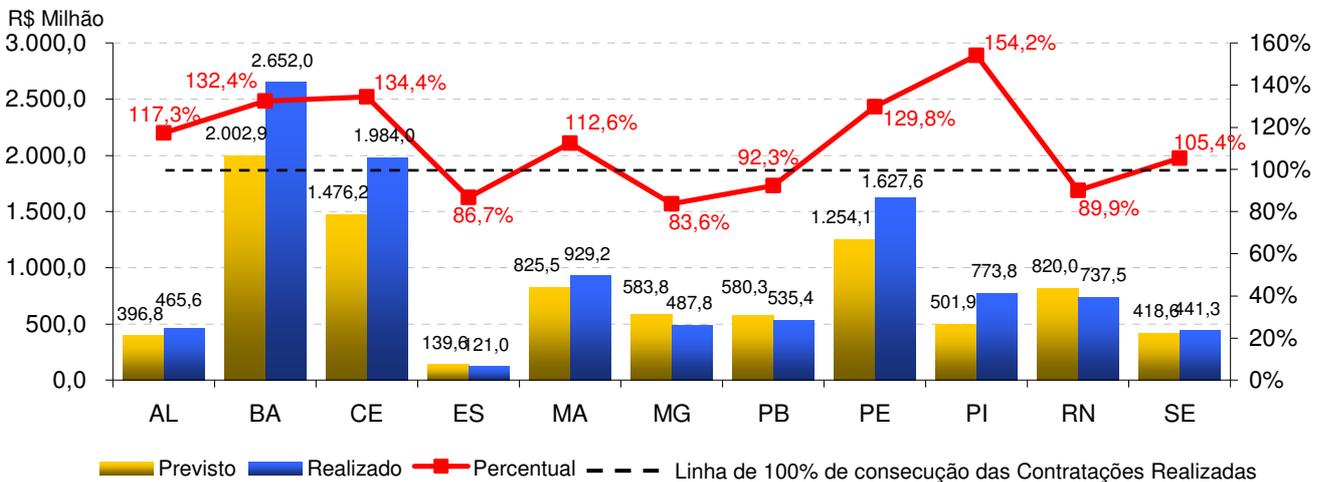
O Gráfico 13, a seguir, demonstra a aplicação dos recursos por Programa e por Unidade Federativa, onde se denota que 4 Estados não conseguiram atingir a meta prevista na Programação (representada pela linha preta tracejada, que cruza o eixo da direita): Espírito Santo (86,7%), Minas Gerais (83,6%), Paraíba (92,3%) e Rio Grande do Norte (89,9%).

Proporcionalmente, os Estados que mais ultrapassaram a sua meta foram Piauí (154%), Ceará (134%) e Bahia (132%). No Estado do Piauí, o setor/atividade de Infraestrutura contratou R\$ 220,0 milhões (28,43% do total de R\$ 773,8 milhões no Estado), onde o município de Ribeiro Gonçalves realizou a maior operação no setor: R\$ 126,2 milhões.

No Estado da Bahia, o setor/atividade de Infraestrutura também foi responsável pela maior parcela do total contratado por Unidade Federativa: contratou R\$ 705,4 milhões (26,60% do total de R\$2.652,0 milhões no Estado), e o município que financiou a contratação mais expressiva no setor foi o de Candeias, com R\$ 382,2 milhões.

O setor/atividade Industrial foi responsável por 51,32% (R\$ 1.018,1 milhões) do total contratado no Ceará (R\$ 1.984,0 milhões). O município que realizou a maior operação no setor Industrial foi Santa Quitéria, no valor de R\$ 492,2 milhões.

Gráfico 13 – Contratações Previstas e Realizadas por Unidade Federativa

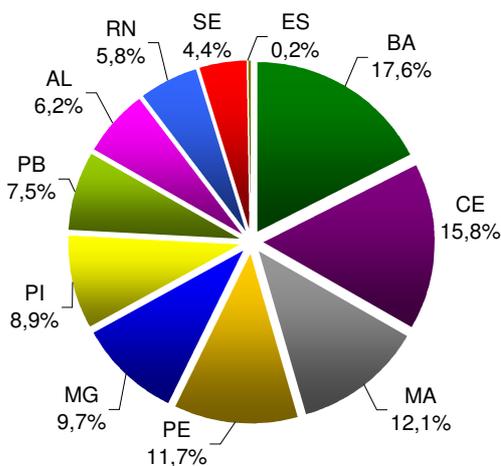


No exercício foram contratadas 70.367 operações no Estado da Bahia (17,6%), 63.199 no Ceará (15,8%), 48.307 no Maranhão (12,1%) e 46.875 em Pernambuco (11,7%), representando 57,2% da quantidade de operações contratadas pelo Fundo.

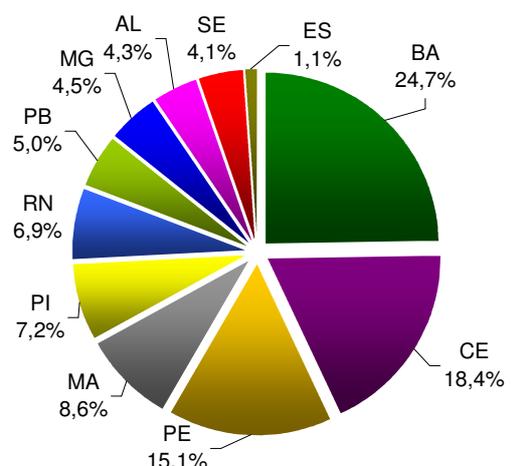
Os financiamentos dos empreendimentos localizados nos Estados da Bahia (24,7%), Ceará (18,4%), Pernambuco (15,1%) e Maranhão (8,6%) absorveram, em conjunto, 66,8% do total das aplicações do Fundo, no ano de 2010. Nos demais Estados os financiamentos variaram entre 1,1% (Espírito Santo) a 7,2% (Piauí).

Gráfico 14 – Aplicação dos Recursos por Unidade Federativa

Percentual da Quantidade de Contratações



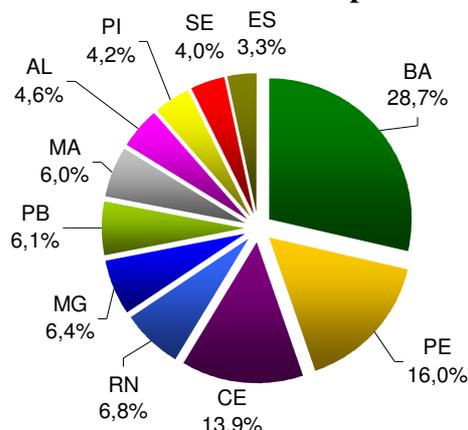
Percentual do Valor Contratado



Das 511.330 empresas na área de atuação do FNE (dados provenientes da RAIS/MTE de 2010), 28,7% estão no Estado da Bahia (146.663 empresas), 16,0% em Pernambuco (82.062 empresas) e 13,9% no

Ceará (70.910 empresas). Os Estados com a menor quantidade de Empresas beneficiárias são Sergipe (com 4,0% do total e 20.688 empresas) e Espírito Santo (com 3,3% e 16.851 empresas).

Gráfico 15 – Perfil do Setor Produtivo por Unidade Federativa



6.5 – Contratações por Porte

Em relação à quantidade de operações contratadas, 393.931 se deram entre os empreendedores de mini, micro e pequeno porte, alcançando 98,7% do total. Os empreendedores de médio porte contrataram 3.827 operações (1,0% do total) e os de grande porte, 1.482 (0,4% do total).

As operações, no âmbito do PRONAF (366.432), são responsáveis por grande parte do total de operações contratadas pelos empreendedores de menor porte.

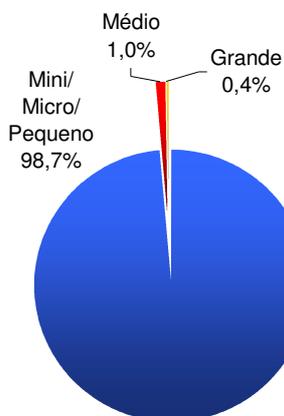
A programação de 2010 destacou recursos relativos ao porte do tomador na seguinte proporção: para empreendedores de mini, micro e pequeno porte, 40% do valor total; para médio porte, 16,7%; e, para grande porte, 43,3%.

Os empreendedores de grande porte foram responsáveis por 58,7% dos recursos aplicados (R\$ 6.313,8 milhões), seguido de 25,8% nos empreendedores de mini, micro e pequeno porte (R\$ 2.778,6 milhões), e por 15,5% do empreendedores de médio porte (R\$ 1.662,8 milhões).

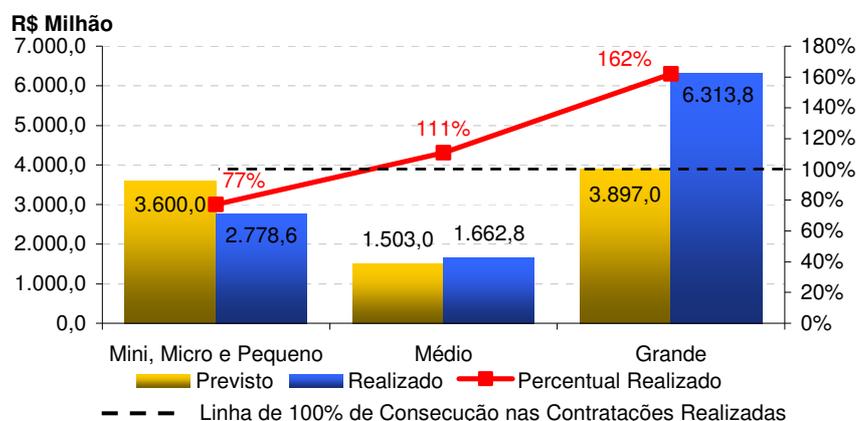
Observa-se que o incremento ocorrido decorre, em grande medida, aos tomadores de maior porte. É importante salientar que, neste porte, estão inclusos os projetos estratégicos de infraestrutura, que beneficiam a todos os portes.

Gráfico 16 – Aplicação dos Recursos por Porte de Tomador

Percentual da Quantidade de Contratações

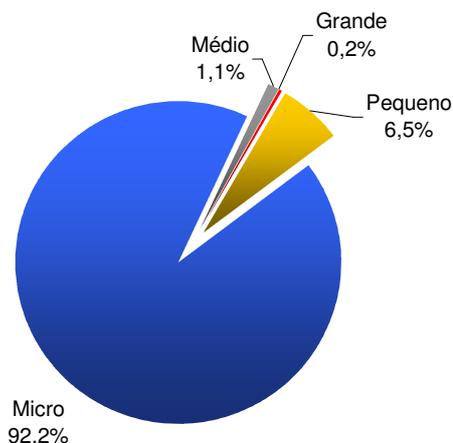


Percentual do Valor Contratado



Das 511.330 empresas na área de atuação do FNE (dados provenientes da RAIS/MTE de 2010), a maior parte se encontra nos micro empreendedores, com 471.690 empresas (92,2% do total). As empresas categorizadas como grande porte representam 0,2% do total (1.024).

Gráfico 17 – Perfil do Setor Produtivo por Porte de Tomador



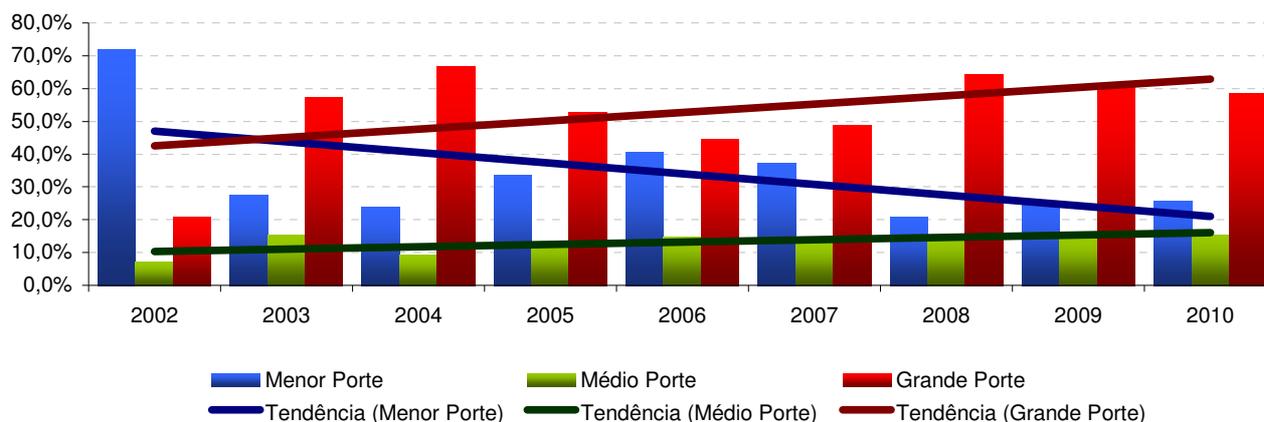
O índice de contratações com o menor porte também tem demonstrado incremento nos últimos 3 anos. No último período, percebe-se um crescimento de 4,73%.

O Gráfico 19 demonstra a evolução anual do índice de contratações por porte, onde se observa as linhas de tendências dos três portes. O índice de contratações representa o percentual que cada porte obteve ao longo dos anos.

Ainda que se tenha evidenciado um crescimento no índice de contratações no menor porte nos últimos 3 anos, ao analisar a evolução a partir de 2002, denota-se uma tendência descendente no período, inversa à tendência ascendente deflagrada no grande porte, o que pode ser verificado com a inclinação das retas de tendência.

O aumento do volume de recursos aplicados no grande porte é evidenciado pelo crescimento das contratações em projetos de Infraestrutura, principalmente em geração de energia elétrica.

Gráfico 18 – Evolução Anual do Índice de Contratações por Porte



6.5.1 Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Beneficiários de Menor Porte

Para disseminar o FNE a todos os municípios da Região Nordeste, o Banco do Nordeste, em parceria com o Ministério da Integração Nacional, Governos Estadual e Municipal, SEBRAE, SUDENE e entidades locais, organizou a ação denominada FNE Itinerante. Neste ponto inicial, foi realizada uma reunião piloto em cada Estado, todas no final do 2º semestre de 2010.

As reuniões denominadas FNE Itinerante basearam-se na experiência da Região Centro-Oeste, e têm o objetivo de divulgar os programas de financiamento e as linhas de crédito, estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini, micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, preferencialmente nos espaços prioritários da PNDR.

Os municípios selecionados para essas reuniões iniciais contaram com um público total de 2.375 pessoas, como demonstrado a seguir:

UF	MUNICÍPIO	DATA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
AL	Delmiro Gouveia	09.11.2010	100 participantes
CE	Morada Nova	11.11.2010	300 participantes
RN	João Câmara	17.11.2010	145 participantes
PI	Piracuruca	18.11.2010	350 participantes
MA	Santa Rita	23.11.2010	300 participantes
PB	Itabaiana	25.11.2010	120 participantes
PE	Santa Cruz do Capibaribe	02.12.2010	170 participantes
SE	Ribeirópolis	02.12.2010	260 participantes
ES	Ecoporanga	09.12.2010	250 participantes
MG	Itaobim	14.12.2010	300 participantes
BA	Serrinha	16.12.2010	80 participantes

Os objetivos das reuniões contemplam divulgar os programas de financiamento e as linhas de crédito, estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini, micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, preferencialmente nos espaços prioritários da PNDR.

A escolha dos municípios se deu a partir de critérios definidos em reuniões com o MI, a SUDENE e o BNB, assim relacionados:

- Não ser capital de Estado;
- Não possuir agência do BNB;
- Estar inserido na Região Semiárida (excetuando-se Maranhão e Espírito Santo, que não possuem áreas no Semiárido);
- Estar classificado na tipologia “Baixa Renda” ou “Estagnada”;
- Ser dotado de razoável concentração de micro e pequenas empresas no Estado, com base na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE).

Sugere-se ao Conselho Deliberativo da SUDENE recomendar ao Banco do Nordeste que acompanhe os municípios onde as reuniões ocorreram e área polarizada, para que se mensure o efeito desta iniciativa.

Além do FNE Itinerante, informa o BNB que, no exercício de 2010 foram realizadas, pela sua unidade de Ambiente de Micro e Pequena Empresa (MPE), ações direcionadas a consolidar as estratégias traçadas no ano anterior. Dentre elas, destacam-se:

- Apoio ao Segmento de Franquias;
- Serviço de Transporte Complementar de Passageiros;
- Fornecedores e prestadores de serviços ao Banco do Nordeste;
- Interação com as Equipes de Agências;
- Programa de Atualização de Gerentes de Negócios - Carteiras MPE 2009;
- Participação no Fórum Permanente da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- Campanha Publicitária para MPE.

6.6 – Contratações na Porção Semiárida

(Tabela 10.A – Em anexo)

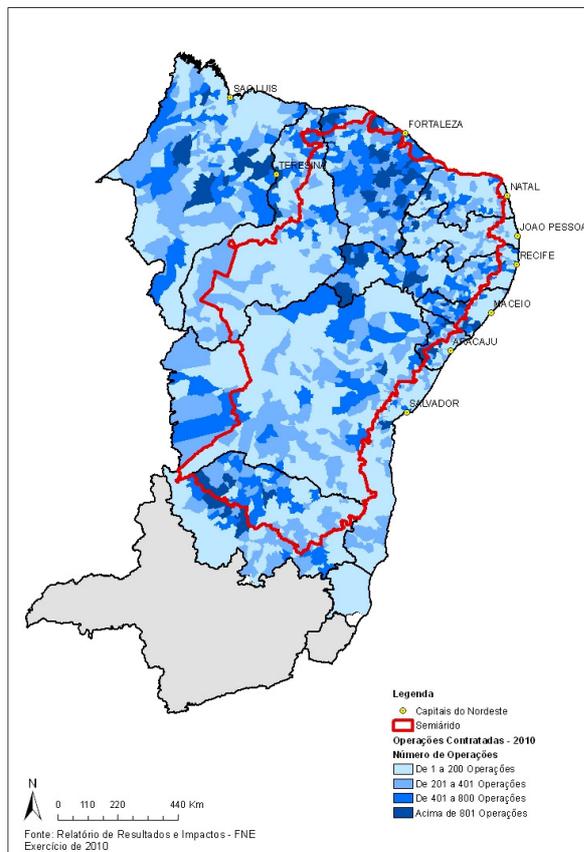
O Art. 159 da Constituição Federal em seu inciso I, alínea c, determina que 50% dos recursos do Fundo sejam destinados à porção Semiárida.

Os financiamentos contratados por mutuários localizados no Semiárido foram de R\$ 4.568,3 milhões, valor 1,5% superior ao previsto (R\$ 4.500,0 milhões) e 11,9% superior ao montante das transferências efetuadas pela STN/MI (R\$ 4.083,9 milhões). Em relação ao ano de 2009, em que foram financiados R\$ 3.024,4 milhões, as operações no Semiárido, em 2010, apresentaram um incremento de 51,0%.

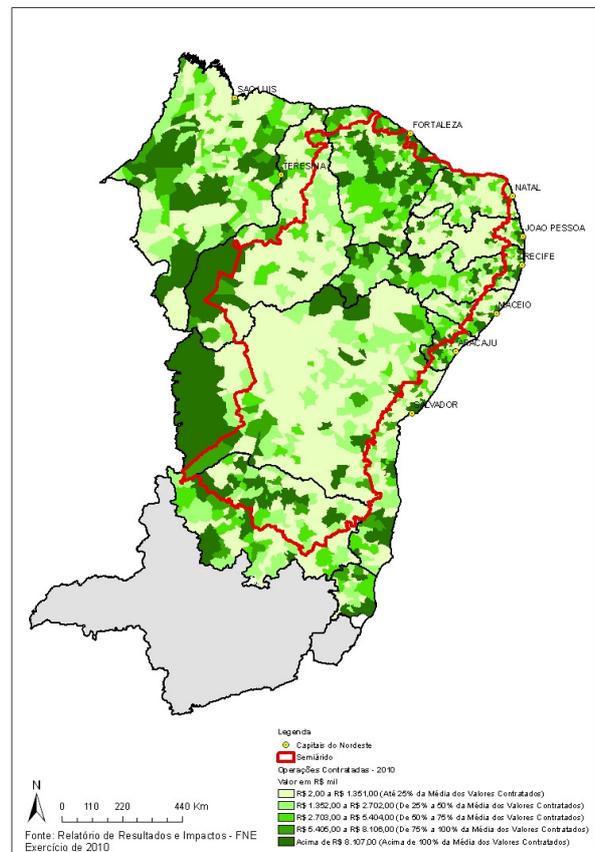
Os Mapas 01A e 01B a seguir apresentam a distribuição do número de operações e das contratações no Semiárido e em toda a área de atuação do FNE.

Mapa 01 – Contratações na Porção Semiárida

Mapa 01A: Operações Contratadas por Município (Destaque na Porção Semiárida)



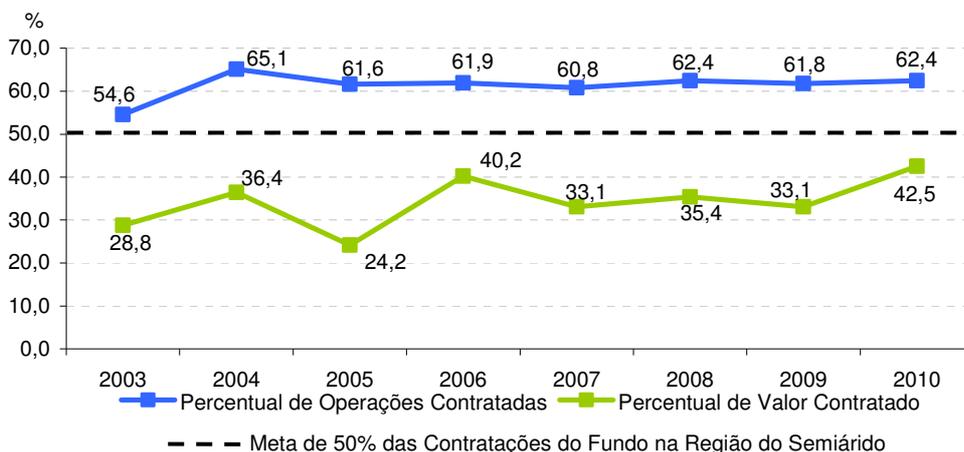
Mapa 01B: Valores Contratados por Município (Destaque na Porção Semiárida)



O Banco do Nordeste informou que, no período de 1989 a 2010, as operações direcionadas para o Semiárido corresponderam a 40,6% do montante global das transferências do Tesouro Nacional para o Fundo, percentual que se revela inferior aos 50% determinado pelo Art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal.

O Gráfico 20 mostra que, relativo à quantidade de operações contratadas, mais da metade ocorreram no Semiárido. Porém, ao analisar o valor dos financiamentos, estes ainda ficam abaixo da meta proposta de 50% do total aplicado pelo FNE.

Gráfico 19 – Evolução das Contratações no Semiárido | 2003 a 2010



O BNB vem envidando esforços no sentido de formular um plano de aplicações de recursos de forma coletiva e articulada com todas as lideranças da Região, para alcançar a meta de aplicação de metade dos financiamentos no Semiárido, dentre eles:

- na Programação FNE 2010 previu-se aplicação de 50% dos financiamentos da Região no Semiárido;
- adicionalmente, com vistas a estimular a atração de capitais, a geração de emprego e o incremento das aplicações do FNE na referida região climática, o BNB tem divulgado os benefícios diferenciados do Programa para o Semiárido, além de adotar uma política operacional de incentivo às empresas-âncora e grandes produtores localizados na referida região, mediante direcionamento prioritário de recursos do Fundo, especialmente por meio de sua estratégia de desenvolvimento territorial – o Nordeste Territorial – que associa a geração de negócios à organização das atividades produtivas, visando ao aumento da competitividade e à inclusão sócio-econômica de mini e pequenos produtores;
- para dotar a região de infraestrutura e projetos estruturantes que permitam a prospecção de negócios para se instalarem no Semiárido, foram direcionados recursos na ordem de R\$ 1,15 bilhão para o Setor Industrial, R\$ 784 milhões para projetos de Infraestrutura, R\$ 685 milhões para a Agricultura Familiar e mais de 700 milhões para projetos da Agricultura Empresarial e Pecuária;
- também merece destaque o enfoque adotado pelo BNB para as mesorregiões tratadas pela PNDR, principalmente aquelas menos favorecidas economicamente, direcionando R\$1,8 bilhão para as economias classificadas como estagnadas e mais R\$ 415 milhões para as economias de baixa renda, montante esse distribuído em mais de 140 mil operações de crédito;
- nas Reuniões do FNE Itinerante, um dos critérios de escolha do município contemplado com a ação foi estar no Semiárido (exceto nos Estados do Maranhão e do Espírito Santo, que não contam com municípios no Semiárido).

Deve-se ter em conta, contudo, que qualquer mudança que implique em estender os benefícios conferidos aos municípios situados na porção Semiárida do Nordeste a outro subespaço regional dependeria de alterações da Constituição Federal, com modificações, em particular, da alínea “c” do inciso I do Art. 159.

6.7 – Contratações de acordo com a PNDR

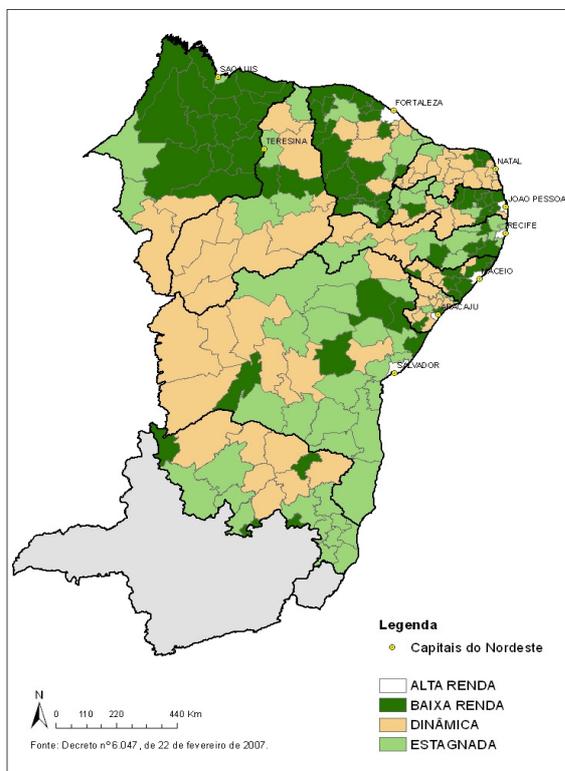
(Tabela 9.A – Em anexo)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foi instituída pelo Decreto nº 6.047¹⁹, de 22.02.2007.

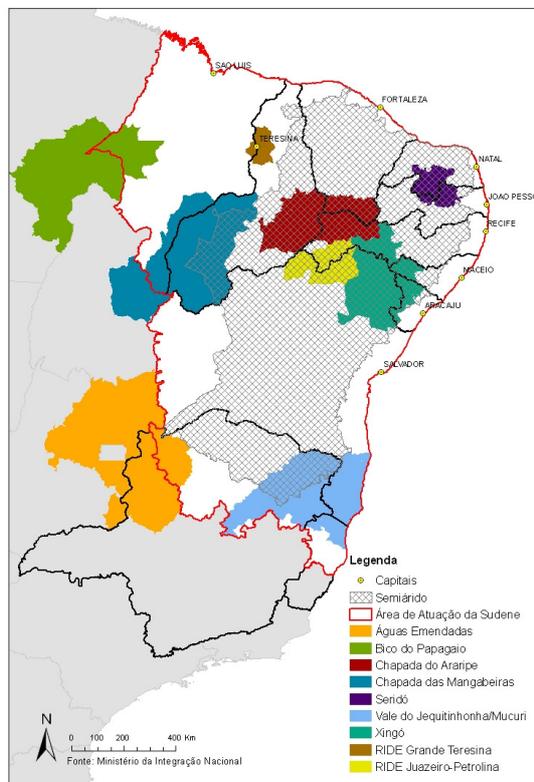
¹⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6047.htm | Acesso em 02.06.2011.

Mapa 02 – Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Mapa 02A: Tipologia da PNDR
(Área de Atuação da SUDENE)



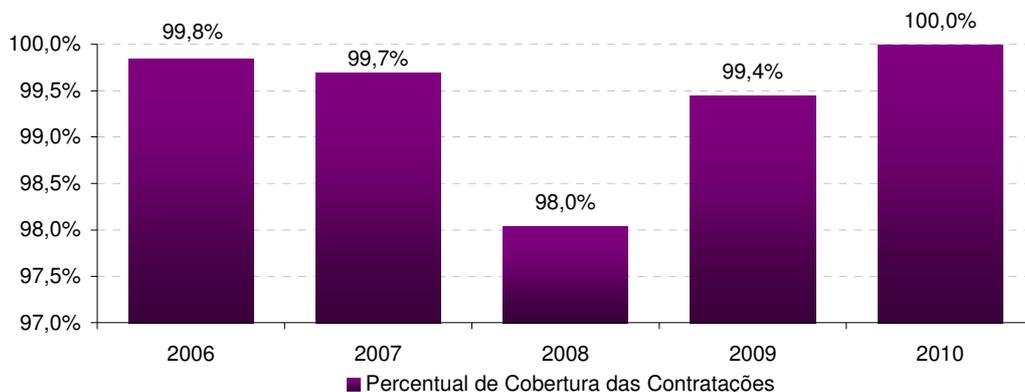
Mapa 02B: Mesorregiões Diferenciadas. RIDE'S,
Semiárido (Espaços Prioritários da PNDR)



São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de Baixa Renda, Dinâmica e Estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Nordeste, as sub-regiões: Semiárido, Mesorregiões Diferenciadas do Ministério da Integração Nacional e as RIDE's.

O índice de cobertura das contratações indica que o FNE alcançou 100% de atendimento dos municípios elegíveis ao Fundo, pela primeira vez, desde 2006.

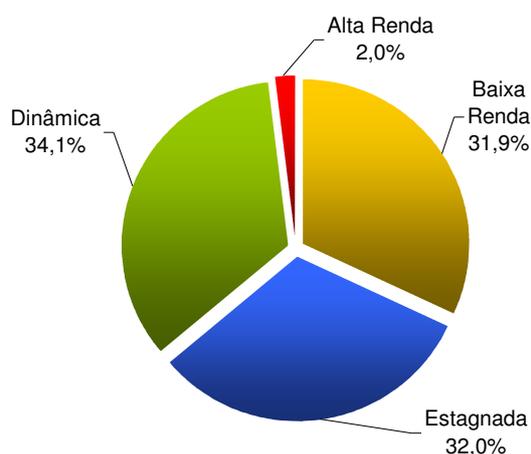
Gráfico 20 – Evolução do Índice de Cobertura das Contratações



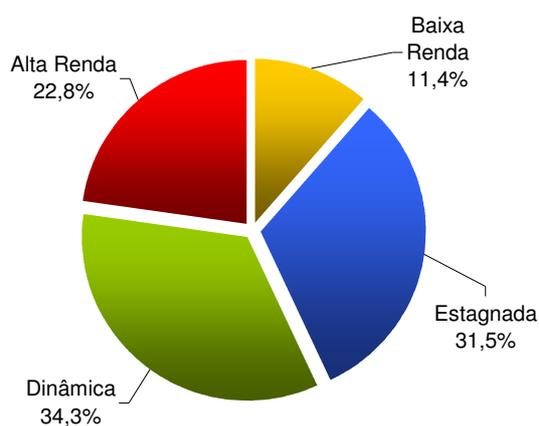
Sob o enfoque da PNDR, do total de recursos aplicados pelo Fundo, 77,2% (R\$ 8.305,8 milhões) destinaram-se aos financiamentos de 391.342 operações localizadas em municípios integrantes de microrregiões consideradas como de Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica, sendo: 31,9% em Baixa Renda, 32,0% em Estagnada, 34,1% em Dinâmica. A Alta Renda deteve somente 2,0% das operações contratadas no exercício de 2010, mas representou 22,8% (R\$ 2.449,4 milhões) do total de recursos.

Gráfico 21 – Contratações por Tipologia da PNDR

Percentual da Quantidade de Contratações



Percentual do Valor Contratado



As contratações realizadas nas Mesorregiões da Águas Emendadas, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Xingó, Seridó e Bico do Papagaio somaram R\$ 1.829,0 milhões, resultando na realização de 66.836 contratos de empréstimo. O montante aplicado teve um acréscimo de 70,7% do valor global inserido na programação aprovada. Em relação a 2009, quando foram financiados R\$ 1.166,7 milhões, o exercício de 2010 apresentou acréscimo de 58,8%.

Vale registrar que, do total emprestado no âmbito das mesorregiões, R\$ 1.133,8 milhões destinaram-se ao Setor Rural, sendo 11,0% canalizados para operações do PRONAF e 90,0% aplicados no financiamento de outros programas rurais. Em relação aos empréstimos do PRONAF, foram realizadas 60.949 operações. Para os demais produtores rurais, a quantidade de contratos foi de 3.053.

Com os demais setores não rurais, foram realizadas nas mencionadas mesorregiões, 2.834 operações, no total de R\$ 695,2 milhões.

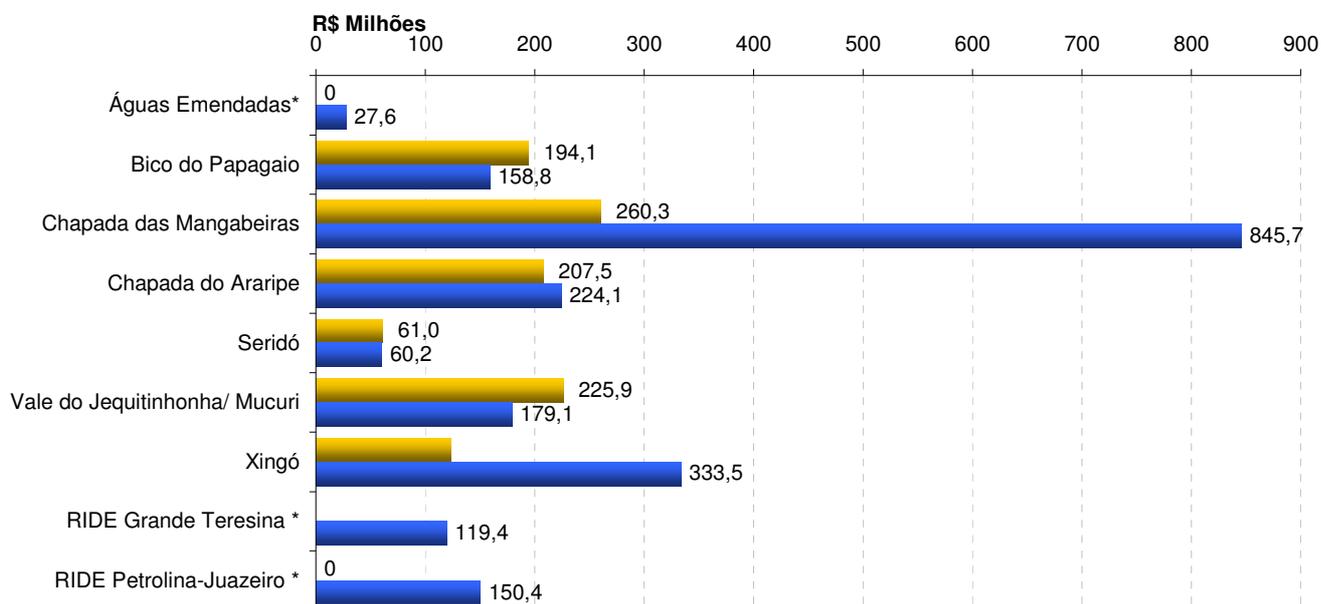
Os recursos aplicados nas Mesorregiões Prioritárias da PNDR superaram em 70,7% o valor estimado, resultando em R\$ 1.829,0 milhões. Ainda que as regiões do Bico do Papagaio, Seridó e Vale do Jequitinhonha/Mucuri não tenham realizado na totalidade as suas previsões, as regiões da Chapada das Mangabeiras e do Xingó ultrapassaram as suas metas em 224,9% e 171,5%, respectivamente, explicando o acréscimo no volume de aplicações nas Mesorregiões.

As contratações realizadas nas RIDE's Petrolina-Juazeiro e Grande Teresina somaram R\$ 269,8 milhões, resultando na realização de 5.981 contratos de empréstimo.

Na RIDE Petrolina-Juazeiro foram contratadas 3.130 operações, no valor de R\$ 150,4 milhões, sendo 63,4% no Setor Rural e 36,6% nos demais setores não rurais.

Na RIDE Grande Teresina foram financiadas 2.851 operações, totalizando R\$ 119,4 milhões. Diferentemente da RIDE Petrolina-Juazeiro, 88,6% dos seus financiamentos se concentram nos demais setores não rurais, enquanto apenas 11,4% das aplicações se deram no Setor Rural.

Gráfico 22 – Contratações Previstas e Realizadas nas Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's



* Na Programação para o Fundo, não há previsão de contratações nas RIDE's Grande-Teresina e Petrolina-Juazeiro e na Mesorregião de Águas Emendadas.

■ Previsto ■ Realizado

6.8 – Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro

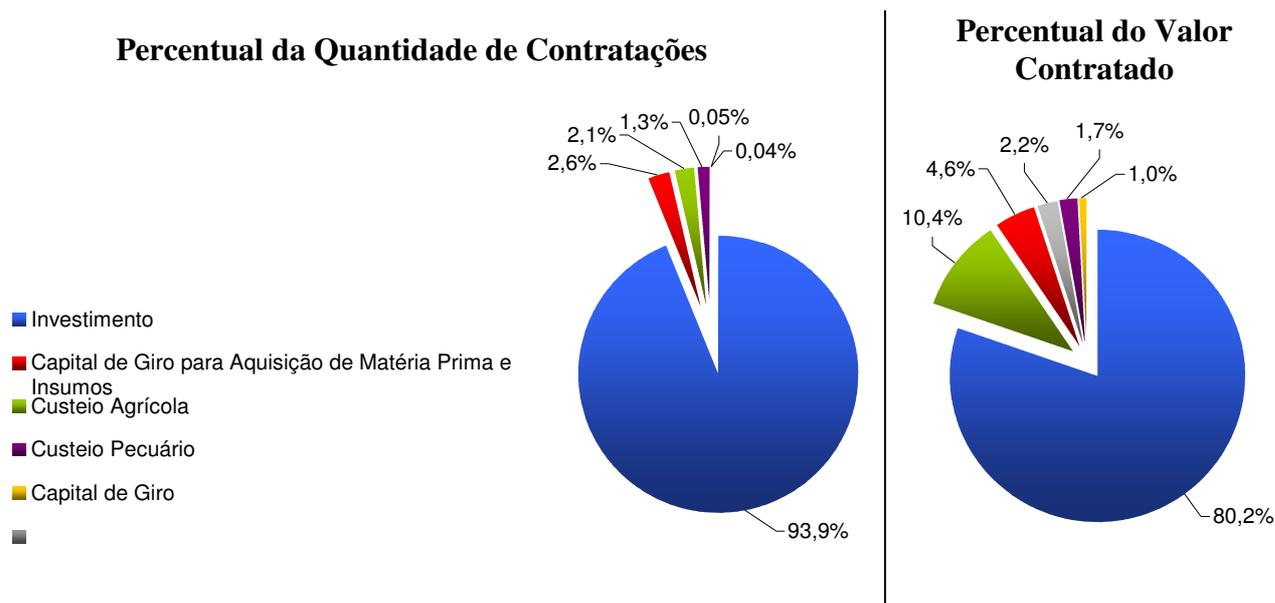
(Tabela 13.A – Em anexo)

Do total dos créditos concedidos em 2010, 10,4% destinaram-se ao Custeio Agrícola (R\$ 1.115,9 milhões); 1,7% para Custeio Pecuário (R\$ 181,6 milhões); 2,2% para Comercialização (R\$ 237,0 milhões); 1,0% foram canalizados para capital de giro (R\$ 104,4 milhões); 4,6% foram destinados para capital de giro/aquisição de matérias-primas (R\$ 494,5 milhões); e os restantes 80,2% financiaram projetos de investimento (R\$ 8.321,8 milhões).

Em relação à quantidade de operações contratadas, 2,1% destinaram-se ao Custeio Agrícola (8.347); 1,3% para Custeio Pecuário (5.361); 0,04% para Comercialização (140); 0,05% foram canalizados para capital de giro (192); 2,6% foram destinados para capital de giro/aquisição de matérias-primas (10.418); e os restantes 93,9% financiaram projetos de investimento (374.782).

Observou-se, assim, absoluta predominância de operações contratadas em investimentos fixos, o que se coaduna com os objetivos colimados desse Fundo, de promover a ampliação, melhoria e modernização das bases econômica e infraestrutural do Nordeste.

Gráfico 23 – Contratações por Finalidade de Crédito



6.9 – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

(Tabela 14.A – em anexo)

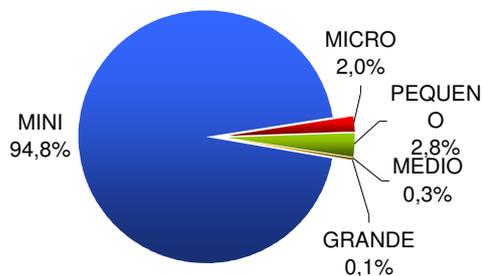
No exercício de 2010, o FNE incorporou na sua base de clientes 104.846 novas contratações (26,3% do total do número de contratações no exercício), no montante de R\$ 3.000,5 milhões (27,9% do total das aplicações no exercício), com clientes que apresentaram propostas de financiamento pela primeira vez. Tal comportamento evidencia adequada democratização do crédito, com o atendimento a um número maior de clientes.

Os empreendimentos de mini, micro e pequeno portes absorveram 99,6% (104.427 operações) das contratações realizadas pela 1ª vez. Em relação aos valores contratados, representaram 30,8% (R\$ 922,8 milhões) do valor total (R\$ 3.000,5 milhões). Isto demonstra que o FNE está alcançando a um maior número de empreendedores de menor porte.

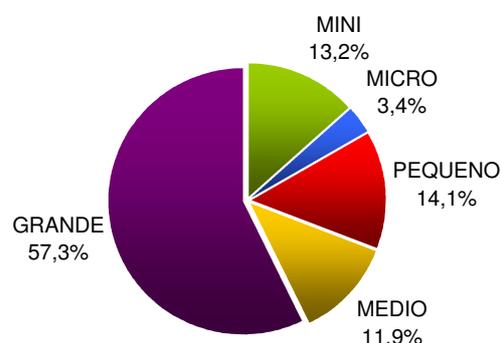
Os médio e grande empreendedores representaram, aproximadamente, 0,4% (419 operações) do número de novas contratações. Em relação aos valores, as percentagens alteram-se drasticamente, representando 11,9% no médio (R\$ 357,7 milhões) e 57,3% no grande (R\$ 1.720,0). Portanto, 69,2% dos recursos financiaram empreendimentos de médio e grande portes pela 1ª vez.

Gráfico 24 – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

Percentual da Quantidade de Contratações



Percentual do Valor Contratado

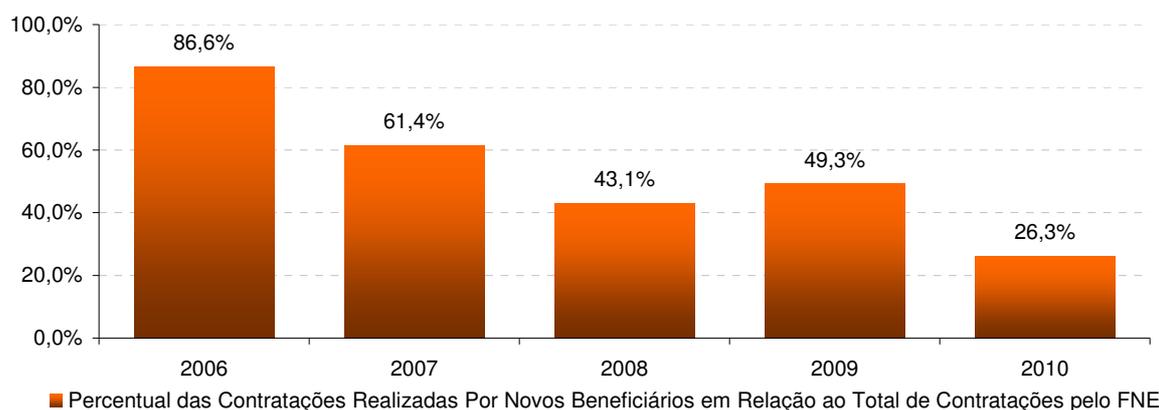


Fonte: BNB: Relatório do FNE 2010

Quanto a contratações com novos beneficiários, em 2008 esse índice alcançou 43,1% em relação à quantidade de operações. Nos anos seguintes, cresceu para 49,3% em 2009 e, em 2010, 26,3% do total contratado pelo Fundo.

Percebe-se que, de 2008 para 2009, o índice teve um acréscimo na ordem de 14,36%, enquanto que, de 2009 para 2010, percebe-se um decréscimo na ordem de 46,7%.

Gráfico 25 – Evolução do Índice de Contratações com Novos Beneficiários



6.10 – Contratações por Faixa de Valor

(Tabelas 15.A e 16.A – em anexo)

6.10.1 – Setor Rural

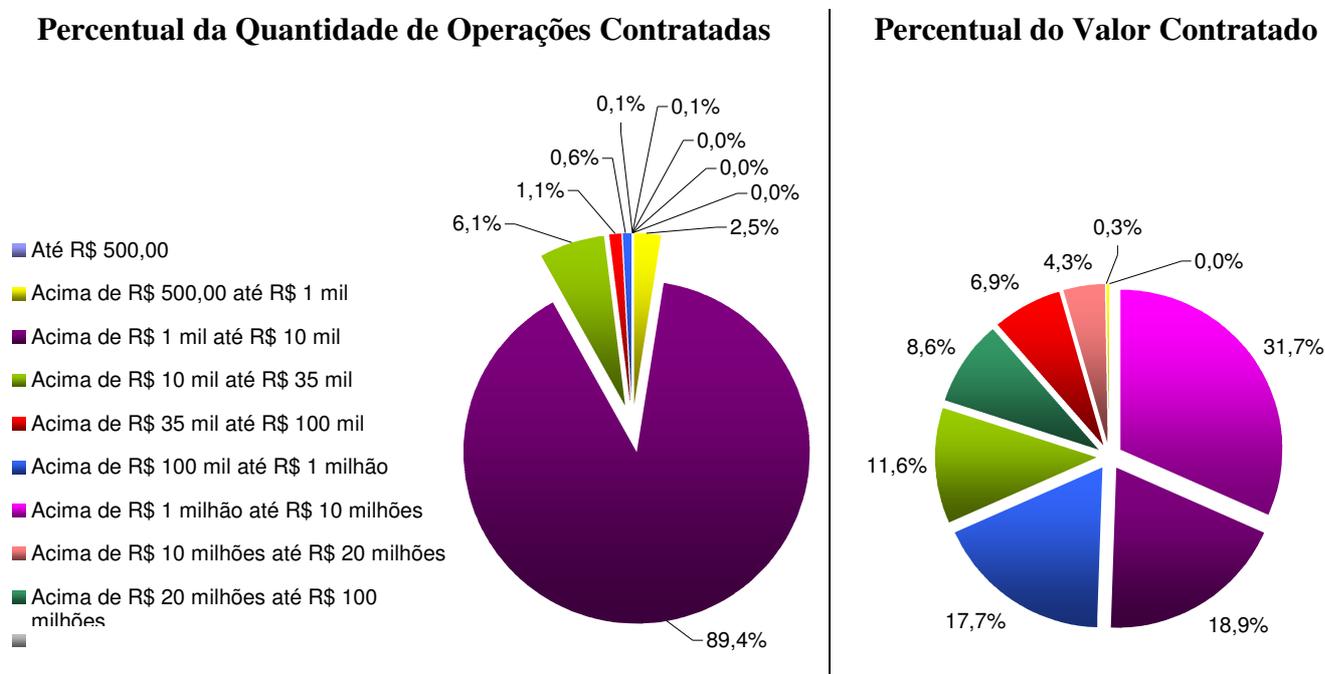
As faixas de valores mais representativas em relação ao montante financiado no Setor Rural são:

- a) “acima R\$ 1 milhão até R\$ 10 milhões”, com 31,7% do total financiado, mas com 0,1% do número total de contratações;
- b) “acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil”, representando 89,4% das operações contratadas, mas com 18,9% do número total de contratações;
- c) “acima de R\$ 100 mil até R\$ 1 milhão”, com 17,7% do montante financiado e 0,6% das operações contratadas.

Essas 3 faixas somam 68,3% do total contratado pelo setor, e representam 90,1% das operações contratadas. É importante ressaltar que não houve contratações no exercício de 2010 na faixa acima de R\$ 100 milhões.

Nas faixas de valores até R\$ 10 mil, o PRONAF foi responsável por 96,8 % das operações contratadas no Setor Rural, com valor médio por aplicação de R\$ 3.002,0, demonstrando a relevância do FNE para esse público.

Gráfico 26 – Contratações por Faixa de Valores | Setor Rural



6.10.2 – Demais Setores Não Rurais

As faixas de valores a partir de R\$ 1 milhão representam 80,8% do montante financiado nos demais Setores Não Rurais, mas fazem jus a apenas 2,4% do número de operações contratadas no setor, onde se destaca:

- a) “acima de R\$ 1 milhão até R\$ 10 milhões”, com 18,6% dos financiamentos e 2,1% das operações contratadas;
- b) “acima de R\$ 10 milhões”, com 44,0% do montante financiado, mas com pequena representatividade percentual na quantidade de operações (12 contratações);
- c) “acima de R\$ 20 milhões até R\$ 100 milhões”, com 13,8% das aplicações realizadas e 0,1% das operações contratadas.

O FNE concedeu empréstimos de valor individual de R\$ 4.883,8 milhões a 78 projetos na faixa de valores “acima de R\$ 10 milhões”, montante que representa 45,4% dos créditos concedidos pelo Fundo no exercício.

Na faixa de valores “Acima de R\$ 100 milhões”, o setor que mais deteve empréstimo nessa faixa foi o de Infraestrutura com 7 operações no valor total de R\$ 1.797,2 milhões, seguido da Indústria, com 2 operações e R\$ 1.106,1 milhões e 1 operação no Setor de Turismo, totalizando R\$ 250 milhões. O financiamento de maior valor (R\$ 492,2 milhões) foi concedido na Cidade de Santa Quitéria (CE), ao amparo do Setor Industrial.

O Setor Industrial/Agroindustrial contratou R\$ 2.639,8 milhões, 21,9% do total dos recursos seguido pelo Setor de Infraestrutura, com 18,8% (R\$ 2.020,5 milhões). O Setor com menor participação foi o de Turismo, com 3,8% (R\$ 447,2 milhões) dos recursos.

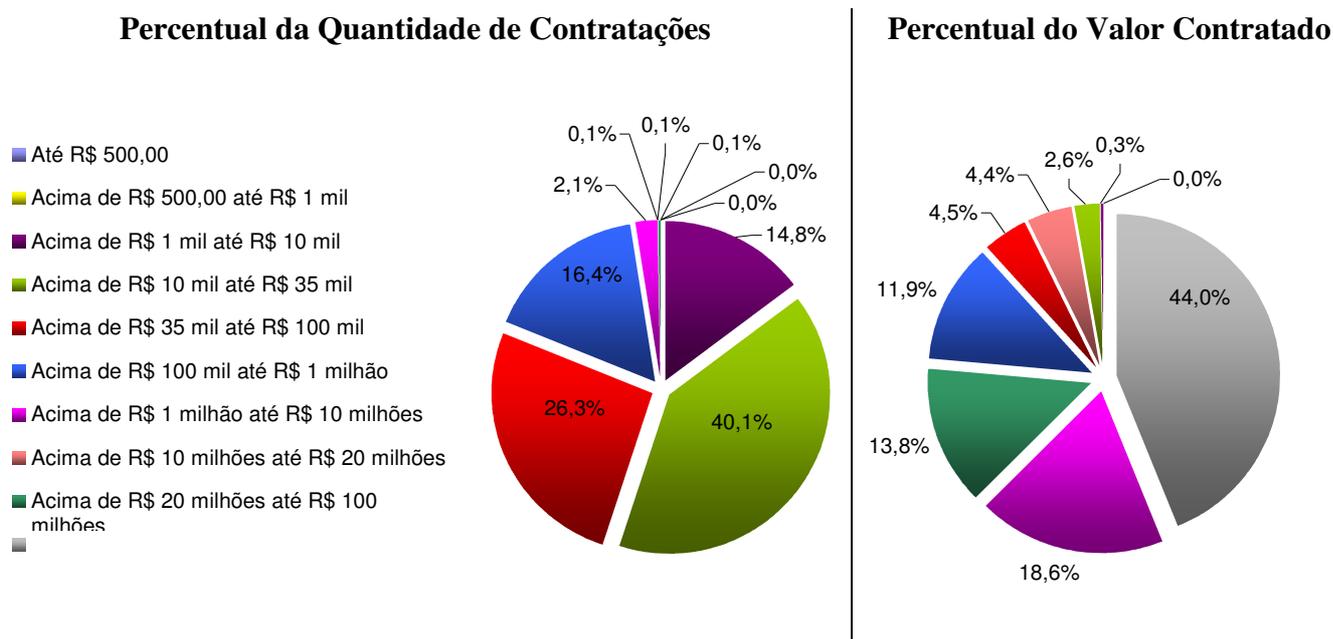
Vale salientar que o Setor de Infraestrutura, embora demonstre ser pouco intensivo de mão de obra, caracteriza-se, particularmente, pela sua capacidade de conjugar elementos estruturais, perpassando os mais diversos segmentos produtivos da economia, fortalecendo a produção e o fluxo de bens e serviços.

Os demais setores não rurais não apresentaram contratações na faixa de valores “até R\$ 500,00”. Isoladamente, a faixa de valor que deteve o maior volume de recursos foi a de “acima de R\$ 100 milhões” (R\$ 3.123,6 milhões), equivalente a 29,0% do total contratado pelo Fundo, com 12 operações contratadas.

Nas faixas de valores abaixo de R\$ 1 milhão destacaram-se:

- a) “acima de R\$ 100 mil até R\$ 1 milhão”, com 16,4% das operações e 11,9% do montante contratado;
- b) “acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil”, com 26,3% das operações e 4,5% do montante contratado;
- e
- c) “acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil”, com 40,1% das operações e 2,6% do valor.

Gráfico 27 – Contratações por Faixa de Valores | Demais Setores Não Rurais



7 – SITUAÇÃO DA DEMANDA NO EXERCÍCIO DE 2010

No exercício 2010, das propostas analisadas pelo Banco do Nordeste, foram indeferidas 123, totalizando R\$ 112,3 milhões. Registra-se que, em 2009, o BNB indeferiu 691, no valor total de R\$ 390,9 milhões.

Vale registrar que o Banco não encaminhou ao Ministério da Integração Nacional e à SUDENE o comportamento de demanda de crédito não atendida, conforme solicitado pelo Ofício nº 02/DFD/SDR/MI/2011.

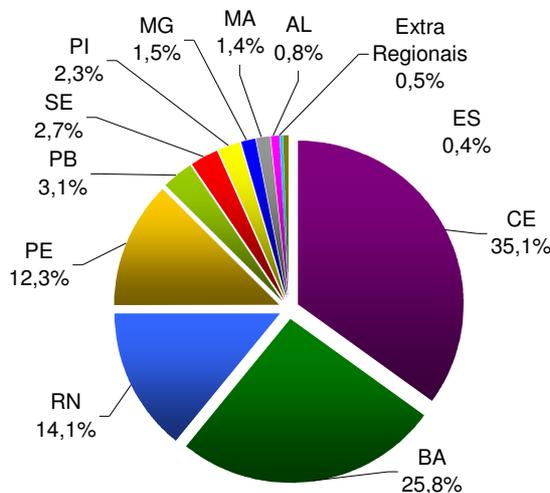
Seria de se recomendar ao Banco do Nordeste que encaminhe ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste as informações requisitadas sobre o comportamento da demanda de crédito não atendida pelo BNB, na forma expressada no item 3.1.9 do Ofício nº 02/DFD/SDR/MI/2011.

7.1 – Demanda de Recursos no Exercício de 2010

(Tabela 17.A – Em anexo)

Ao final do exercício, existiam propostas em carteira de R\$ 5.520,6 milhões. Além disso, informou o Banco que havia no âmbito dos Estados, uma prospecção de negócios de R\$ 4.658,2 milhões, destacando os maiores volumes nos Estados do Ceará (35,1%), Bahia (25,8%), Rio Grande do Norte (14,1%) e Pernambuco (12,3%). Esses dados referem-se a valores a financiar, por projeto, acima de R\$ 3,0 milhões, com cartas-consultas.

Gráfico 28 – Prospecção de Negócios – 2010



8 – VALORES DESEMBOLSADOS

Foram desembolsados R\$ 8.620,8 milhões, representando 80,2% do valor contratado no ano, sendo R\$ 3.786,9 milhões desembolsado no Setor Rural e R\$ 4.834,1 milhões nos Demais Setores Não Rurais.

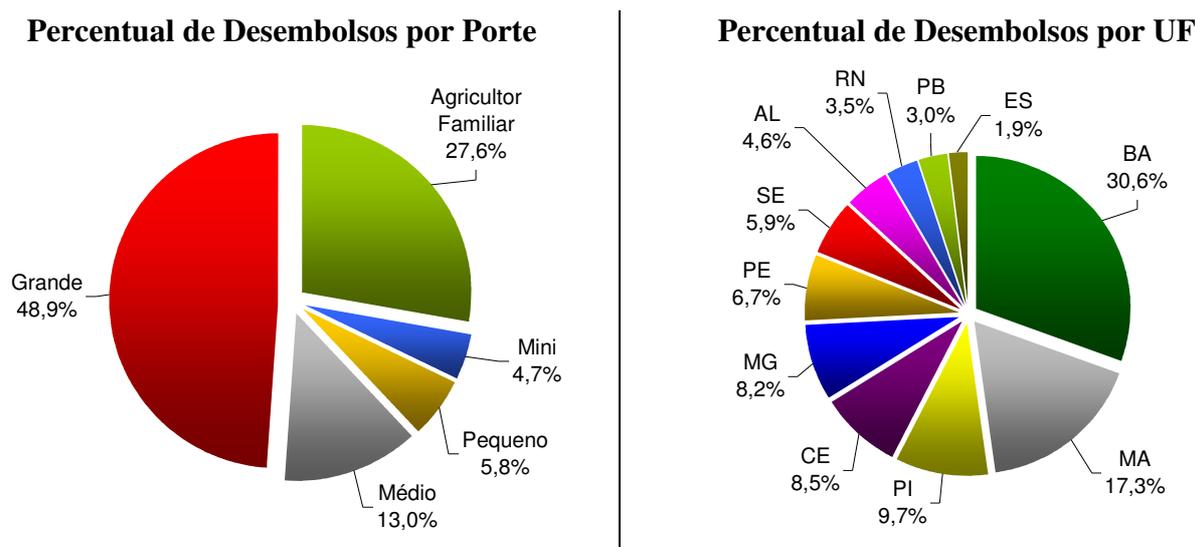
8.1 – Valores Desembolsados no Setor Rural

(Tabela 19.A – Em anexo)

No Setor Rural, foram liberados para beneficiários de menor porte – agricultor familiar, mini e pequeno – 16,7%, no valor de R\$ 1.442,8 milhões do total de desembolsos do ano. Médio e grande portes somaram R\$ 2.344,1, 27,2% do total desembolsado.

Os financiamentos localizados nos Estados da Bahia e Maranhão receberam o maior volume de desembolsos no setor: R\$ 1.158,9 milhões (30,69%) e R\$ 654,4 milhões (17,3%), respectivamente.

Gráfico 29 – Valores Desembolsados por Porte e UF | Setor Rural



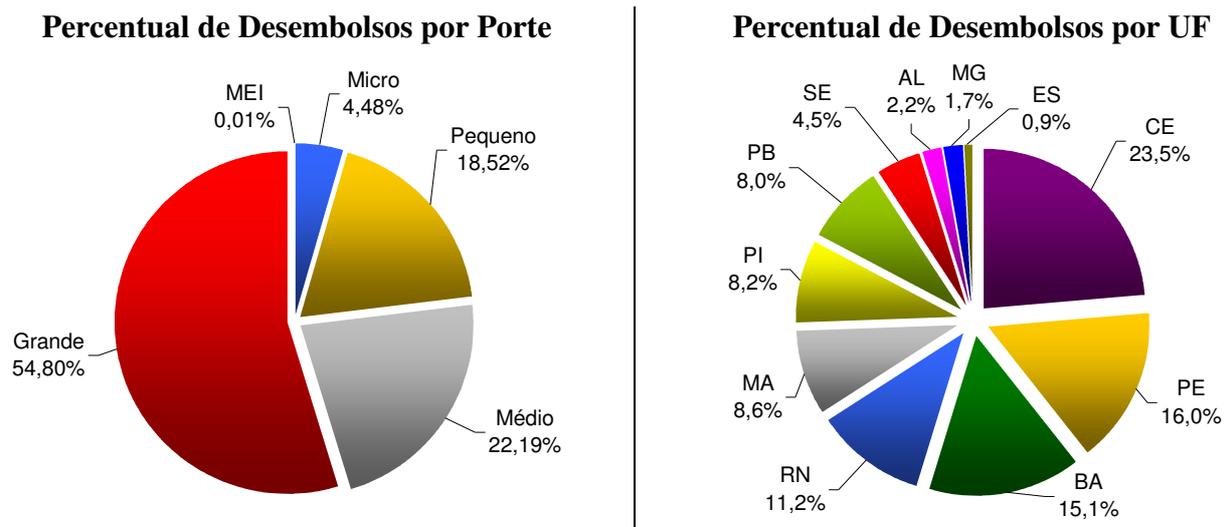
8.2 – Valores Desembolsados no Setor Não Rural

(Tabela 20.A – Em anexo)

No Setor Não Rural, foram liberados para microempreendedor individual (MEI), micro e pequena empresa R\$ 1.112,3 milhões, 12,9% do total desembolsado pelo Fundo. Para médias e grandes empresas foram liberados R\$ 3.721,7 milhões, 43,2% do total desembolsado.

Os financiamentos localizados nos Estados do Ceará e de Pernambuco receberam o maior volume de desembolsos no setor: R\$ 1.137,7 milhões (23,5%) e R\$ 773,7 milhões (16,5%), respectivamente.

Gráfico 30 – Valores Desembolsados por Porte e UF | Setor Não Rural



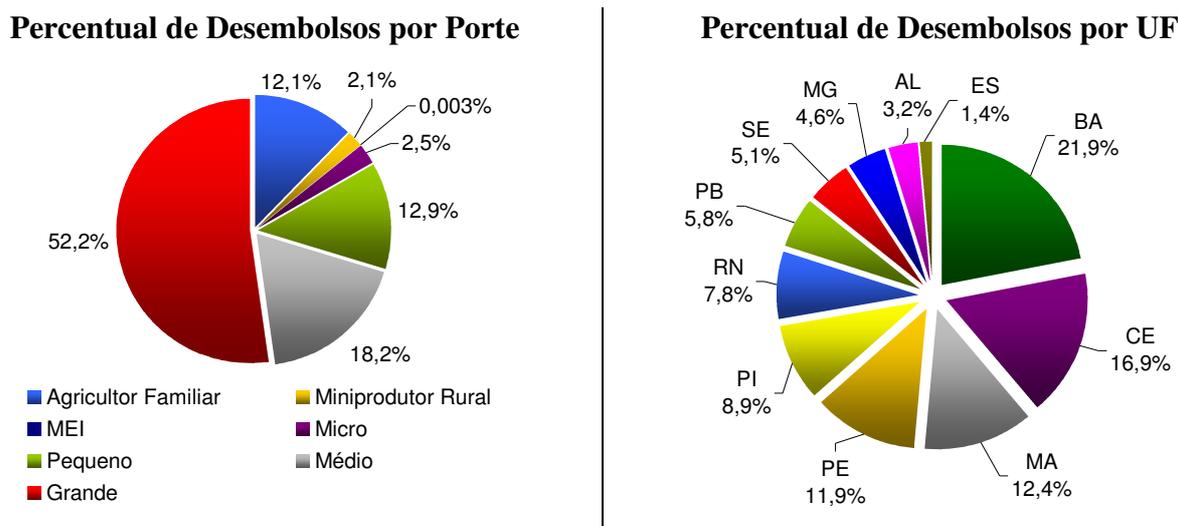
8.3 – Valores Desembolsados por UF e Porte

(Tabela 18.A – Em anexo)

Os Estados que receberam maior volume de recursos desembolsados foram Bahia, Ceará e Maranhão e Pernambuco, com 21,9% (R\$ 1.890,9 milhões), 16,9% (R\$ 1.460,7 milhões) e 12,4% (R\$ 1.072,0 milhões) do total e 11,9% (R\$ 1.028,5 milhões), respectivamente. Estes 4 estados somaram R\$ 5.452,1 milhões (63,2% do total)

A soma dos valores desembolsados para os empreendedores de grande porte no Setor Rural e Não Rural representou 52,2% (R\$ 4.499,0 milhões) do total desembolsado. Os financiamentos no menor porte foram responsáveis por 29,6% dos desembolsos totais, somando R\$ 2.555,2 milhões.

Gráfico 31 – Valores Desembolsados por Porte e UF



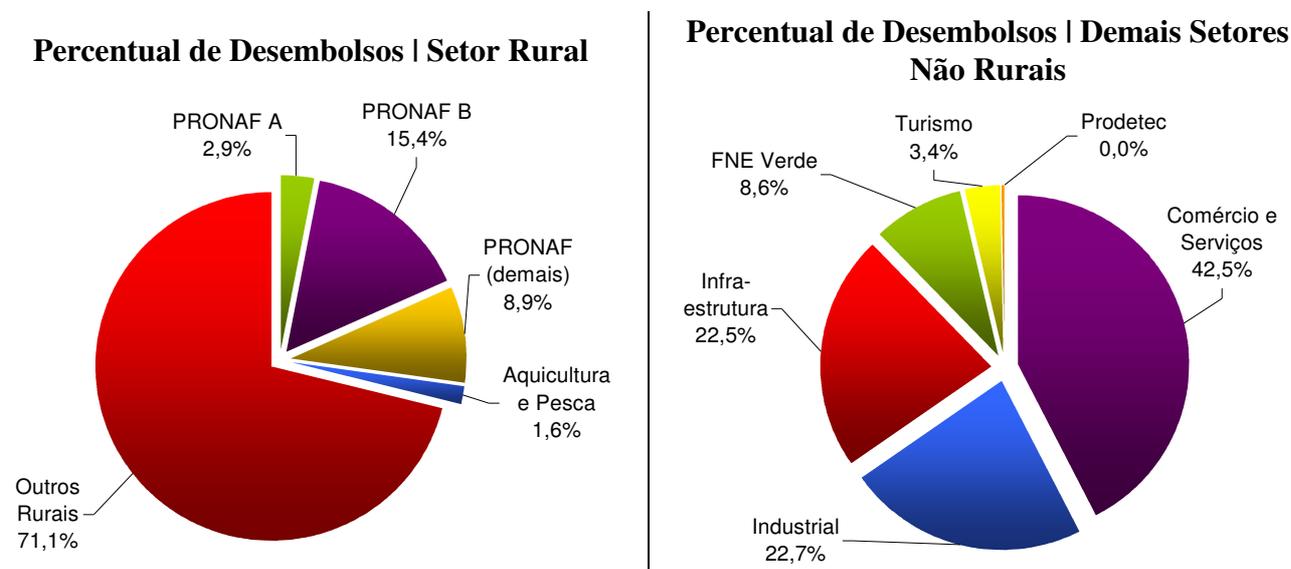
8.4 – Valores Desembolsados por Programa e Setor

(Tabelas 21.A e 22.A – Anexas a este Parecer)

O PRONAF representou 15,1% (R\$ 1.302,1 milhões) do total desembolsado. Dentre os Programas de Apoio a Agricultura Familiar, para o PRONAF A foram liberados R\$ 111,3 milhões (1,3%) e, para o PRONAF B R\$ 583,9 milhões (6,8%). Aos demais segmentos/programas do Setor Rural foram liberados R\$ 2.694,1 milhões, correspondendo a 31,2% do total desembolsado.

No Setor Não Rural, os Setores de Comércio e Serviços, Infraestrutura e Industrial somaram liberações de R\$ 4.238,5 milhões, 49,2% do total desembolsado. Os demais segmentos/programas pertencentes a este Setor desembolsaram R\$ 430,2 milhões (5,0%).

Gráfico 32 – Valores Desembolsados por Setor



9 – MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

Os ingressos e os desembolsos de recursos do FNE no exercício de 2010 acham-se demonstrados a seguir:

R\$ Milhões	
Ingressos/Desembolsos	
a) Disponibilidade em 31.12.2009	3.550,8
b) Ingressos	10.822,9
Repasse da STN	4.083,9
Liquidação/Amortização de Operações	6.169,5
Remuneração do disponível	315,7
Cobertura de parcelas de Risco do BNB	187,7
Outros	66,0
c) Desembolsos	10.720,6
Despesa com taxa de administração	816,8
Despesa com Del Credere BNB	668,2
Despesa de Auditoria	0,1
Del Credere de Instituições Operadoras	3,9
Remuneração das Operações do PRONAF	71,0
Desembolsos com Operações de Crédito	8.620,9
Outras despesas	539,7

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2010, página 28

Analisando os ingressos e os desembolsos ocorridos em 2010, julgamos oportuno destacar:

- a) As disponibilidades registradas em 31.12.2009 (R\$ 3.550,8 milhões) foram 22,6% menor em relação às disponibilidades verificadas em 31.12.2008 (R\$ 4.587,4);
- b) O reembolso de operações de crédito (pagamentos efetuados pelos mutuários para liquidação/amortização de empréstimos), no total de R\$ 6.169,5 milhões, superou em 4,7% o valor estimado na programação aprovada para 2010 (R\$ 5.891,9 milhões) e foi a principal fonte de ingressos de recursos do FNE no exercício;
- c) Os desembolsos realizados em decorrência das operações de crédito, no total de R\$ 8.620,9 milhões, representam os valores que efetivamente foram liberados pelo FNE, em 2010, para o atendimento das atividades produtivas financiadas, representando 80,2% do valor contratado no ano;
- d) As disponibilidades de recursos do Fundo foram de R\$ 3.550,8 milhões em 31.12.2009, e de R\$ 3.653,1 milhões em 31.12.2010, apresentando, assim, um acréscimo de 2,9%.

10 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELO CONDEL/SUDENE

Na elaboração da proposta para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2010, o Banco do Nordeste atendeu às diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI nº 233²⁰, de 03.07.2009).

Relativamente às prioridades definidas para a alocação dos recursos do Fundo, fixadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE na Resolução nº 22, de 10.07.2009, informa o Banco do Nordeste que, na concessão de financiamentos procurou observar as prioridades setoriais e espaciais elencadas no plano de aplicação de recursos do FNE para 2010.

Entendemos que o Banco do Nordeste, de modo geral, atendeu às prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, conforme detalhado abaixo.

(em R\$ Milhões)

PRIORIDADES SETORIAIS	Qtde. de Contratações	%	Valor Contratado	%
a) Modernização do parque industrial existente, sobretudo através da inovação tecnológica;	703	0,2	1.999,5	18,6
b) Opções estratégicas da Política de Desenvolvimento Produtivo-PDP: software, semicondutores, bens de capital, fármacos e medicamentos; e em atividades capazes de gerar novos usos e produtos (atividades portadoras de futuro, especialmente: Biotecnologia, Nanotecnologia, Biomassa e Energias renováveis);	37	0,0	724,0	6,7
c) Projetos de ovinocaprinocultura voltados para o aperfeiçoamento do manejo do rebanho, certificação de marcas de laticínios e abertura de novos canais de comercialização;	46.559	11,7	138,6	1,3
d) Projetos de agricultura irrigada, em especial fruticultura, com ênfase na ampliação das áreas irrigadas com racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis;	277	0,1	45,9	0,4

²⁰ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/proposicao-condel-021-2009-anexo-portaria.pdf> | Acesso em 14.06.2011.

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE
Relatório de Gestão – Exercício de 2010

e)	Projetos relacionados ao desenvolvimento endógeno, tais como: floricultura, apicultura, piscicultura, incluindo a carcinicultura, aqüicultura e pesca;	12.371	3,1	108,3	1,0
f)	Projetos de produção de grãos;	11.865	3,0	759,3	7,1
g)	Projetos voltados para a produção de alimentos básicos para o consumo da população;	11.926	3,0	241,9	2,2
h)	Projetos desenvolvidos em espelhos d'água públicos;	332	0,1	41,2	0,4
i)	Projetos de geração de energia a partir de fontes alternativas e renováveis, tais como biocombustível e eólica;	7	0,0	699,8	6,5
j)	Projetos considerados prioritários no documento de base para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Nordeste – PDNE da: indústria química, petroquímica, minerais não-metálicos;	385	0,1	932,9	8,7
k)	Projetos de infra-estrutura, compreendendo: transporte, armazenagem, comunicação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive infraestrutura complementar em Arranjos Produtivos Locais-APLs e em apoio ao PRODETUR;	9	0,0	1.577,0	14,7
l)	Projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;	26	0,0	3.381,9	31,4
m)	Projetos turísticos localizados em aglomerações que disponham de infraestrutura, atrações naturais, e que induzam a qualificação de mão de obra e a governança participativa e se liguem à economia local, evitando a implantação de enclaves econômicos;	232	0,1	71,5	0,7
n)	Projetos que possam garantir o incremento do fluxo turístico;	272	0,1	447,2	4,2
o)	Incentivo ao turismo ecológico e de aventura, não restringindo a atividade turística à faixa litorânea da Região;	O Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2010 não trouxe informações acerca desta prioridade.			
p)	Apoio a projetos da indústria de calçados.	88	0,0	105,4	1,0
q)	Apoio a projetos de extração mineral;	42	0,0	28,1	0,3
r)	Apoio a projetos de serviços de manutenção para a metal-mecânica.	142	0,0	151,3	1,4

(em R\$ Milhões)

PRIORIDADES ESPACIAIS		Qtde. de Contratações	%	Valor Contratado	%
a)	Projetos localizados no Semiárido;	249.198	62,4	4.568,3	42,5
b)	Projetos localizados nos espaços definidos como prioritários na PNDR (baixa renda, estagnada e dinâmica);	391.342	98,0	8.305,8	77,2
c)	Projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais;	22	0,0	17,9	0,2
d)	Projetos localizados nas RIDE's;	5.981	1,5	269,8	2,5
e)	Projetos localizados nas mesorregiões diferenciadas, a saber: Águas Emendadas (exceto Municípios assistidos pelo FCO) Chapada do Araripe, do Xingó, Chapada das Mangabeiras (exceto Municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO), Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, e Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão).	65.082	16,3	1.801,4	16,7

11 – CARTEIRA DE FINANCIAMENTO: SALDO DAS APLICAÇÕES E INADIMPLÊNCIA

11.1 – Saldos totais dos financiamentos e Inadimplência Geral

De acordo com as informações do BNB, em 31.12.2010, o saldo das aplicações do FNE era de R\$ 30.338,4 milhões, valor superior em 15,0% em relação ao final do exercício de 2009 (R\$ 26.378,2 milhões) e que engloba as operações realizadas por outras instituições financeiras com recursos do Fundo, repassados pelo Banco do Nordeste.

A inadimplência das operações no ano de 2010 foi de R\$ 1.123,5 milhões, referente a parcelas vencidas, que representou 3,7% do saldo das aplicações em 2010. Em 2009, o saldo devedor era de R\$ 960,2 milhões (resultando em uma inadimplência de 3,6% no exercício), valor 14,5% inferior ao saldo inadimplente registrado ao final de 2010.

Em relação aos índices de inadimplência geral, com risco do Fundo e risco compartilhado, podemos verificar que o índice de inadimplência do Fundo apresentou crescimento de 1,73% relativo ao exercício de 2009.

A inadimplência com risco do Fundo no ano de 2008 foi de 2,4%. Entretanto, no exercício de 2009, a inadimplência com risco integral do FNE subiu para 7,8%, e, em 2010, atingiu 9,1%.

A inadimplência com risco compartilhado apresentou índices menores que os verificados pela inadimplência com risco do Fundo: 1,9% em 2008, 2,1% em 2009 e 2,2% em 2010.

11.2 – Saldos e Inadimplência por Setor

(Tabela 23.A – Em anexo)

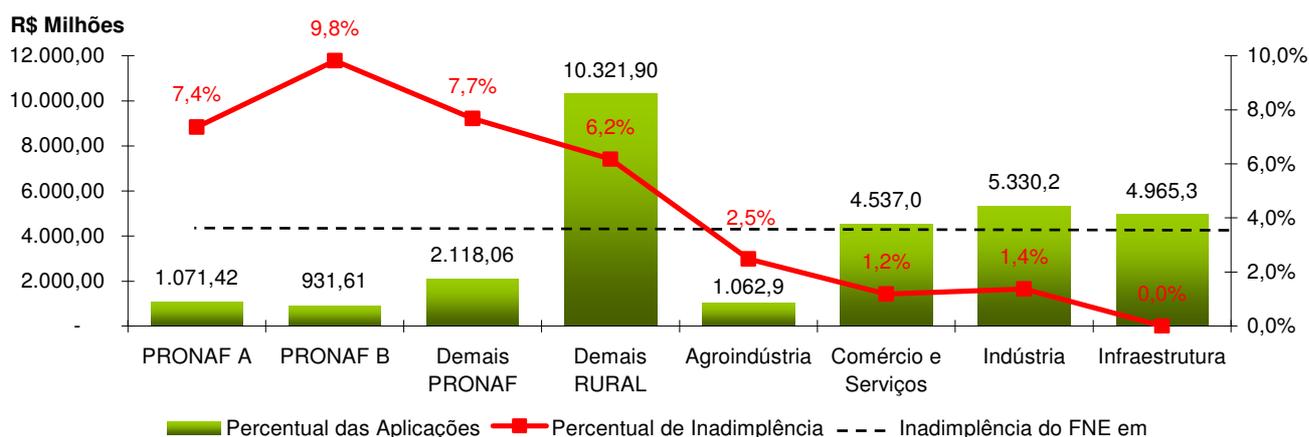
Os saldos dos empréstimos ao Setor Rural foram de R\$ 14.443,0 milhões, representando 47,6% dos empréstimos totais existentes.

Complementam a carteira de operações os financiamentos de R\$ 15.895,4 milhões (52,4%) relativos ao Setor Não Rural: à Indústria foram direcionados 17,6% (R\$ 5.330,2 milhões), à Infraestrutura 16,4% (R\$ 4.965,3 milhões), ao Comércio e Serviços 15,0% (R\$ 4.537,0 milhões), e à Agroindústria 3,5% (R\$ 1.062,9 milhões).

A inadimplência concentrou-se nas operações da área rural, cujo índice correspondeu a 6,7%, bem superior aos apurados nos demais setores e acima da média registrada no Fundo ao final do exercício: Agroindustrial com 2,5%, Industrial com 1,2% e Comércio e Serviços com 1,4%. O setor de Infraestrutura não registrou valores em atraso.

Dentro do Setor Rural, o PRONAF B apresentou a maior inadimplência (9,8%). O PRONAF A apresentou 7,4% de inadimplência e as demais aplicações do PRONAF, 7,7%.

Gráfico 33 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Setor



11.3 – Saldos e Inadimplência por Unidade Federativa

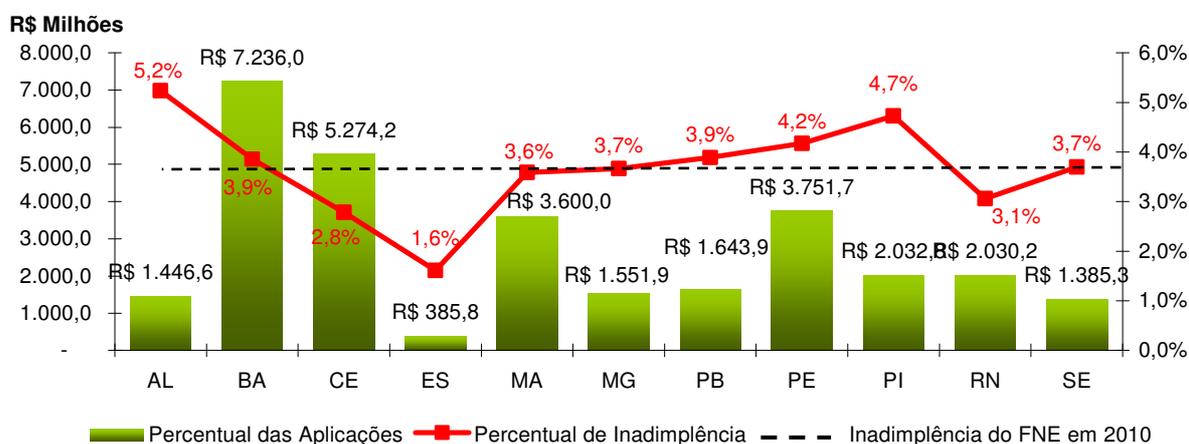
(Tabela 24.A – Em anexo)

Relativamente às Unidades Federativas, o Estado da Bahia deteve 23,9% (R\$ 7.236,0 milhões) da carteira de empréstimos, seguido do Ceará, com 17,4% (R\$ 5.274,2 milhões), de Pernambuco, com 12,4% (R\$ 3.751,7 milhões), e do Maranhão, com 11,9% (R\$ 3.600,0 milhões). Em 31.12.2010, esses Estados concentravam 65,5% (R\$ 19.862,0 milhões) dos financiamentos promovidos com recursos do FNE.

O Estado com menor volume de financiamentos foi o Espírito Santo, com apenas 1,3% (R\$ 385,8 milhões) do saldo total aplicado. Cabe ressaltar que apenas 28 municípios do Estado do Espírito Santo integram a área de atuação do FNE, sendo todos eles atendidos com créditos viabilizados pelo Fundo segundo informações do banco operador.

A inadimplência por Estado variou de 1,6% a 5,2% somando, no total, 3,7% em relação ao saldo das aplicações. Individualmente o Estado de Alagoas apresentou o maior índice de inadimplência (5,2%), seguido por Piauí (4,7%) e Pernambuco (4,2%). Os Estados do Ceará (2,8%), Espírito Santo (1,6%), Maranhão (3,6%) e Rio Grande do Norte (3,1%) mantiveram-se abaixo da inadimplência do Fundo, representada no gráfico abaixo pela linha tracejada.

Gráfico 34 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Estado



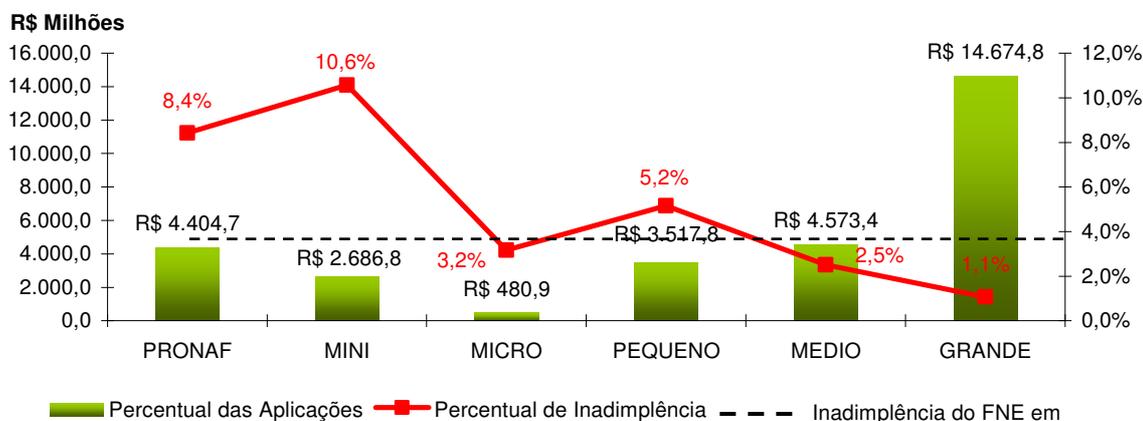
11.4 – Saldos e Inadimplência por Porte de Tomador

(Tabela 25.A – Em anexo)

Em 31.12.2010, o saldo dos empréstimos concedidos às associações/cooperativas, aos mini/micro e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas foi de R\$ 11.090,3 milhões, que representou 36,6% da carteira de empréstimo do FNE. A participação dos empreendedores de médio porte foi de 15,1% (R\$ 4.573,4 milhões) do saldo total de empréstimos do Fundo. As operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte somaram 48,4% (R\$ 14.674,8 milhões) da carteira de financiamento.

A taxa de inadimplência, por porte de beneficiários, em relação às aplicações em cada categoria, expressou os maiores valores no segmento mini (com 10,6%), PRONAF (com 8,4%) e pequeno (com 5,2%). Os demais portes de beneficiários se mantiveram abaixo do percentual do Fundo.

Gráfico 35 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Porte de Tomadores



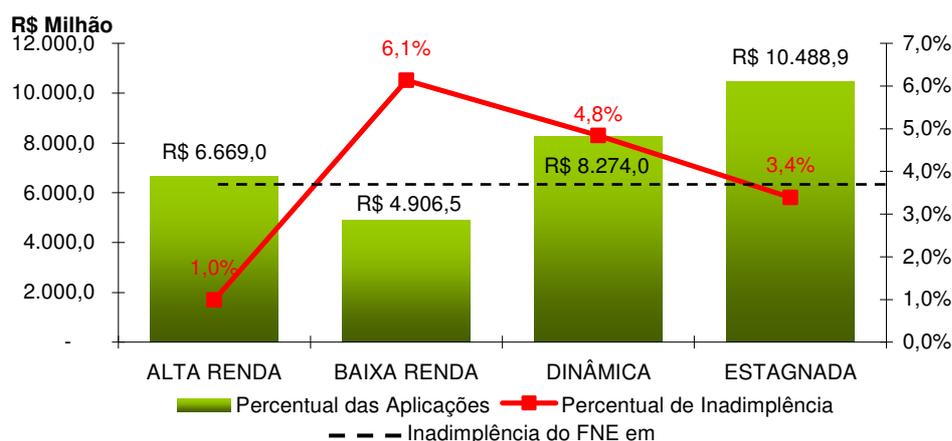
11.5 – Saldo e Inadimplência segundo a tipologia da PNDR

(Tabela 29.A – Em anexo)

Os saldos dos empréstimos concedidos de acordo com a tipologia da PNDR apresentaram, nos municípios integrantes de microrregiões classificadas como Estagnadas, 34,6% (R\$ 10.488,9 milhões) do total. Na Dinâmica, 27,3% (R\$ 8.274,0 milhões). As classificadas como Alta Renda e Baixa Renda responderam por 22,0% (R\$ 6.669,0 milhões) e 16,2% (R\$ 4.906,5 milhões), respectivamente.

Os financiamentos localizados na tipologia de Alta Renda apresentaram 1,1% de inadimplência, valor bem abaixo dos índices de inadimplência apresentados nas outras faixas da PNDR. A inadimplência apresentou o maior índice na Baixa Renda (6,1%), seguido pela Dinâmica, com 4,8%, e pela Estagnada, com 3,4%.

Gráfico 36 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo a Tipologia da PNDR

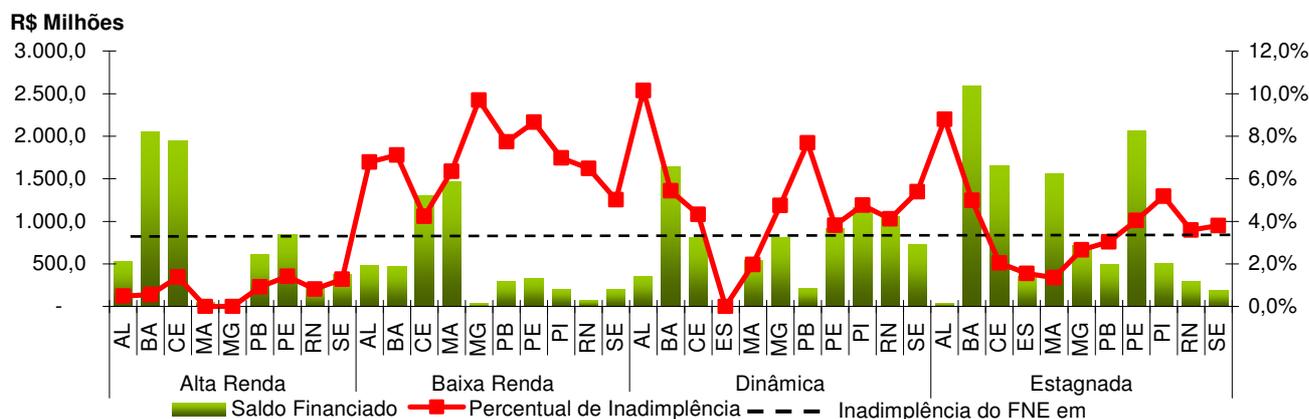


Na maioria dos Estados, o saldo em atraso referiu-se aos municípios integrantes de microrregiões classificadas como prioritários. A Dinâmica possui 35,7% do total do saldo em atraso, seguida pela Estagnada com 31,7% e pela de Baixa Renda, com 26,8%.

O Estado com a maior inadimplência é Alagoas (5,2%), especialmente nos municípios localizados na tipologia Dinâmica, que registraram inadimplência de 10,1%.

O gráfico a seguir mostra que a inadimplência nas microrregiões de Alta Renda apresentaram percentual inferior ao do Fundo (3,7%, representado pela linha tracejada). Nas microrregiões classificadas como Baixa Renda, denota-se o contrário: em todos os Estados a inadimplência é superior à do Fundo, sendo que Minas Gerais deteve a maior inadimplência nesta tipologia (9,7%).

Gráfico 37 – Inadimplência das Aplicações Segundo a Tipologia da PNDR e por UF

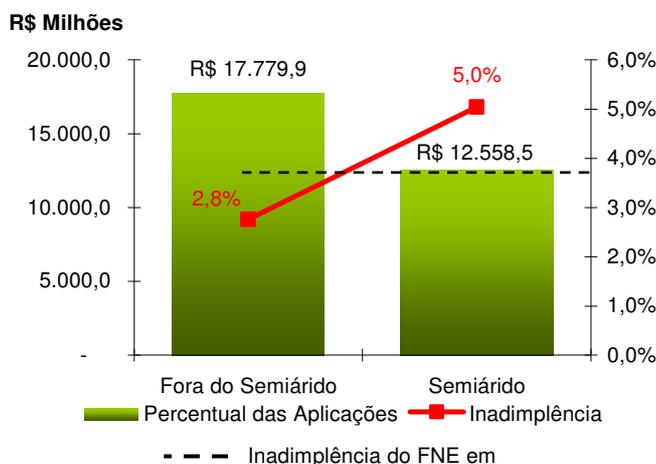


11.5.1 – Saldo das aplicações no Semiárido, nas Mesorregiões Diferenciadas e nas RIDE's. (Tabela 27.A – Em anexo)

O Art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, destina aos empreendimentos localizados no Semiárido a participação mínima de 50% dos recursos que forem destinados ao FNE. Tendo presente esse dispositivo, cumpre ao Agente Financeiro do FNE, promover medidas capazes de reverter a situação verificada até 31.12.2010, elevando a destinação de recursos para esta região.

Os saldos das operações realizadas no Semiárido correspondem a R\$ 12.558,5 milhões, ou seja, 41,4% do saldo total do FNE. A inadimplência registrada para essa área é de 5,0%, configurando 36,2% acima da verificada pelo Fundo.

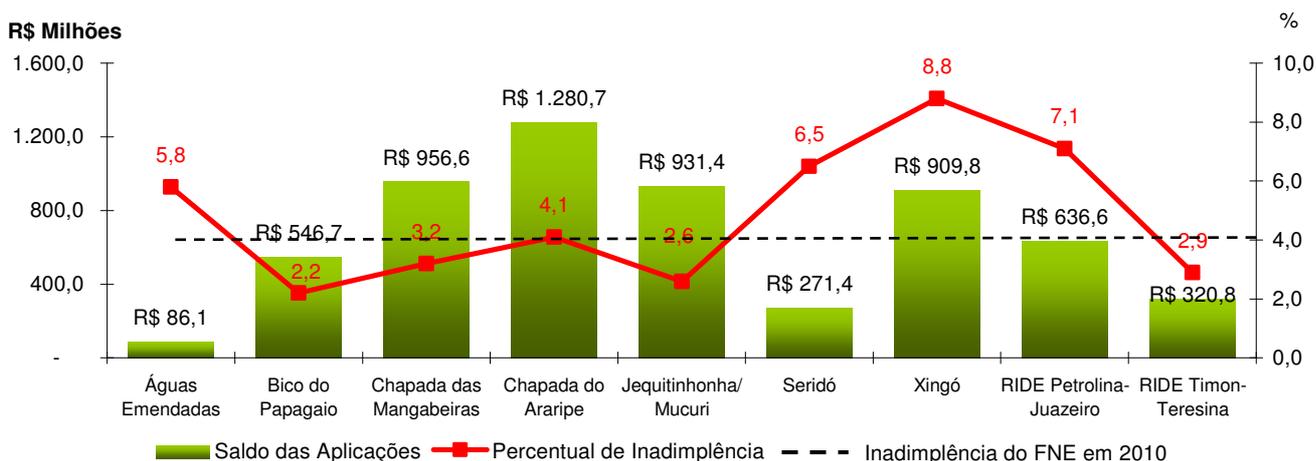
Gráfico 38 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência no Semiárido



O saldo das aplicações nas mesorregiões diferenciadas foi de R\$ 4.982,8 milhões, ou seja, 16,4% do total das aplicações. A Inadimplência relativa ao segmento foi de 4,4% (20,0% maior que a do Fundo). Dentre as mesorregiões, os maiores índices de inadimplência ocorreram no Xingó (com 8,8%), no Seridó (com 6,5%) e na Mesorregião de Águas Emendadas (com 5,8%).

As aplicações nas RIDE's Petrolina-Juazeiro e Timon-Teresina somaram R\$ 957,4 milhões (3,2% do saldo total do Fundo). A Inadimplência relativa ao segmento foi ainda mais alta que a das Mesorregiões: 5,7% (53,2% superior à do Fundo). A RIDE Petrolina-Juazeiro apresentou 7,1% de inadimplência, e a RIDE Timon-Teresina apresentou 2,9%.

Gráfico 39 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência nas Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's (Tabela 28.A – Em anexo)



11.6 – Inadimplência Segundo o Risco Operacional

De acordo com as informações constantes da Nota Explicativa 8-“a” do Balanço do Fundo de 31.12.2010, o risco operacional das operações contratadas com base nas normas do FNE está assim distribuído:

Operações contratadas até 30.11.1998:

- nas operações enquadradas no Programa da Terra, o risco pertence integralmente ao PROCERA;
- nas demais operações o risco é de 100% de responsabilidade do FNE;

Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é 100% assumido pelo PROCERA;
- nas operações no âmbito do PRONAF, Grupos A, B, A/C, Floresta e Semiárido e PRONAF-Emergencial, o risco operacional pertence 100% ao FNE;
- nos repasses ao Banco do Nordeste, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco do Nordeste;
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratados até 30.11.1998, o risco é de 100% para o FNE. De acordo com a cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;
- nas operações de repasse a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, contratadas a partir da vigência da Portaria nº 616²¹, de 26.05.2003, o BNB detém 100% do risco de crédito destas operações;
- nas operações de que trata o Art. 31 da Lei nº 11.775/2008, o risco é de 100% para o Banco, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado.
- nas demais operações o risco é de 50% do Fundo e 50% de responsabilidade do BNB.

Nas operações de risco compartilhado, contratadas a partir de 01.12.1998, o agente financeiro do Fundo faz jus ao Del Credere de 3% a.a.

No exercício de 2010, o Banco do Nordeste, registrou saldo de R\$ 987,8 milhões aplicados com recursos do FNE em seu nome e com seu risco exclusivo e Del Credere de 6,0% ao ano, como admitido pelo Art. 9^a-A da Lei 7.827/1989, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.196-3²², de 24.08.2001.

Informa o BNB que a inadimplência dos financiamentos contratados até 30.11.1998 (Risco Integral do FNE) foi de 9,1%, enquanto para os empréstimos formalizados a partir de 01.12.1998 (risco compartilhado: 50% do FNE e 50% do banco operador), a inadimplência era de 2,2%. Na posição de 31.12.2008, o risco das operações do PROCERA situou-se em 39,1%. A tabela a seguir demonstra o nível de inadimplência das operações do Fundo, de acordo com o risco da operação:

²¹ Disponível em: http://www.integracao.gov.br/Fundos/Fundos_constitucionais/legislacao/portarias/pm_616.htm | Acesso em 14.06.2011.

²² Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2196-3.htm | Acesso em 14.06.2011.

Tabela 03 – FNE – Inadimplência nas Operações Segundo o Risco Operacional

(em R\$ Milhão)

Situação/Faixa de Atraso	Risco Compatilhado	Risco Integral	Risco PROCERA	Risco BNB	TOTAL
Sem Atraso (A)	22.937,3	5.160,9	128,9	987,8	29.214,9
Atraso (B)	516,2	518,5	82,9	5,9	1.123,5
Até 60 dias	139,6	140,3	0,1	1,9	281,8
De 61 a 180 dias	157,5	159,3	0,3	2,3	319,5
De 180 a 360 dias	217,9	218,3	7,9	1,7	445,8
Acima de 360 dias	1,2	0,7	74,6	-	76,4
Total Aplicações (C=A+B)	23.453,5	5.679,4	211,8	993,7	30.338,4
% (B/C)	2,2	9,1	39,1	0,6	3,7

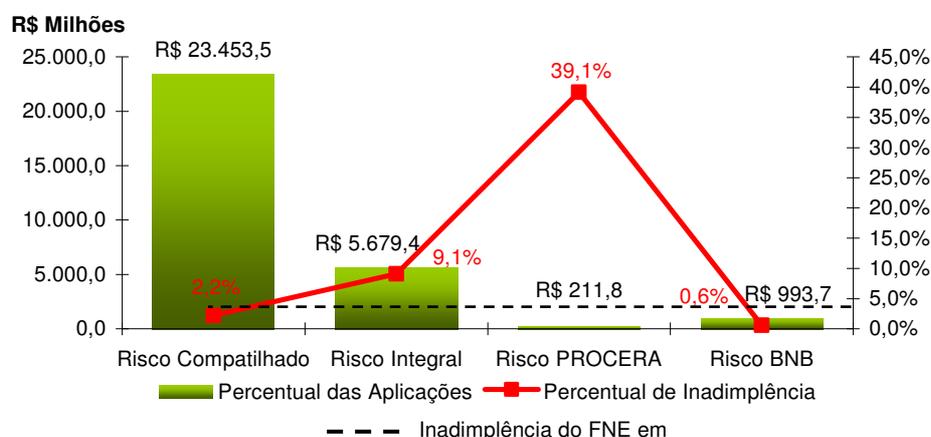
Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Observou-se que, do total que se acha vencido, R\$ 518,5 milhões são de responsabilidade do FNE, valor que correspondeu a 1,7% do estoque de empréstimos do Fundo, na posição de 31.12.2010.

No que tange aos créditos operacionalizados através dos bancos repassadores, os índices de inadimplência atingiram 5,3% e 0,6%, a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte e a Agência de Fomento do Estado da Bahia, respectivamente.

Caberia ao Banco do Nordeste desenvolver gestões para a regularização das operações de risco integral do FNE, que, mesmo reduzindo o percentual de inadimplência em relação a 2009 (R\$ 5.814,8 milhões e 7,8% de inadimplência), ainda possui percentual considerável (9,1%), e das operações de risco do PROCERA, cujo índice é excessivamente alto (39,1%).

Gráfico 40 – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo o Risco Operacional



12 – RENEGOCIAÇÕES DE OPERAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS

Durante o exercício sob exame, o BNB renegociou e/ou recuperou dívidas contratadas, com recursos do FNE, no montante total de R\$ 490,7 milhões, incluídas as renegociações decorrentes de determinações legais e excluindo o bônus de adimplência. No bojo das negociações, os mutuários efetuaram, em espécie, o pagamento no valor de R\$ 278,5 milhões, renegociando R\$ 212,2 milhões.

A Lei nº 11.945/2009, em seu Art. 28, alterou a legislação tributária federal, incluindo à Lei nº 7.827/1989 os artigos 15-B, 15-C e 15-D, que:

- a) Convalidaram as liquidações de dívida efetuadas pelas instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais, que tenham sido realizadas em conformidade com

- as práticas e regulamentações bancárias das respectivas instituições e que tenham sido objeto de demanda judicial, recebidas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, relativamente a operações concedidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (Art. 15-B da Lei nº 7.827/1989);
- b) Autorizaram as instituições financeiras federais a proceder à liquidação de dívidas em relação às propostas cujas tramitações tenham sido iniciadas em conformidade com as práticas e regulamentações bancárias de cada instituição financeira federal (Art. 15-C da Lei nº 7.827/1989) e;
- c) Autorizaram os administradores dos Fundos Constitucionais a liquidar dívidas pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens passíveis de penhora, observando regulamentação específica dos respectivos Conselhos Deliberativos (Art. 15-D da Lei nº 7.827/1989).

O Conselho Deliberativo da SUDENE, em 29.04.2010, aprovou proposição de regulamentação de dívidas do FNE com base no artigo 15-D da Lei nº 7.827/1989, resultando na Resolução nº 030/2010²³. Informa o Banco do Nordeste que apenas uma operação, até 31.12.2010, teve enquadramento nas bases e condições estabelecidas para a liquidação de dívidas do Fundo pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens penhoráveis, onde o Fundo, do saldo devedor apurado de R\$ 58,1 mil, recebeu R\$ 36 mil em decorrência desta operação.

13 – VALOR DAS COBRANÇAS JUDICIAIS (EXECUÇÕES) AJUIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010, COM DESDOBRAMENTO POR MÊS E POR RISCO

Informa o Banco do Nordeste que, no exercício de 2010, efetuou cobranças judiciais no montante de R\$ 640,1 milhões, como se pode observar no quadro a seguir, por período mensal:

Tabela 04 – FNE – Cobranças Judiciais Ajuizadas Segundo o Risco Operacional
(em R\$ Milhões)

Mês	Risco Exclusivo	Risco Compartilhado	Risco PROCERA	Risco BNB	Total
Janeiro	6,7	10,8	0,0	0,1	18
Fevereiro	30,8	10,2	0,0	0,1	41
Março	22,5	16,7	0,0	0,9	40
Abril	6,2	37,4	4,4	0,5	48
Mai	19,1	63,2	-	0,2	82
Junho	20,9	15,9	1,5	-	38
Julho	28,8	26,9	0,0	0,2	56
Agosto	20,4	23,8	-	0,0	44
Setembro	32,0	34,2	0,6	0,4	67
Outubro	27,6	26,0	0,7	0,2	55
Novembro	32,9	45,5	0,0	1,1	80
Dezembro	38,6	31,7	0,0	0,3	71
Total	286,3	342,6	7,3	3,9	640,1

Fonte: BNB – Ambiente Jurídico.

Nota: (1) Montante dos valores ajuizados nos processos de cobrança judicial.

As operações ajuizadas em 2010 representaram, ao final do ano, 2,1% do saldo da carteira de empréstimos do FNE.

²³ Disponível em: <http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/resolucao-condel-030-2010.pdf> | Acesso em 15.07.2011.

14 – PERDAS NO EXERCÍCIO DE 2010 E RESSARCIMENTOS EFETUADOS PELO BANCO OPERADOR REFERENTES ÀS PERDAS DAS OPERAÇÕES DO FNE COM RISCO COMPARTILHADO

No exercício de 2010, foram transferidos para perdas um total de R\$ 586,0 milhões, sendo R\$ 92,5 milhões assumidos pelo Banco do Nordeste e R\$ 493,5 milhões debitados ao FNE. Em 2009, foram transferidos para perdas um total de R\$ 608,7 milhões, sendo R\$ 71,0 milhões assumidos pelo BNB e R\$ 537,7 milhões debitados ao FNE.

O Banco do Nordeste informa que, no exercício de 2010, efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 187,7 milhões, decorrentes de perdas de parcelas do risco do BNB em operações do Fundo, realizadas com risco compartilhado.

15 – RESULTADO DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS

O Banco do Nordeste esclareceu que as fiscalizações das operações realizadas atenderam às regulamentações dos órgãos fiscalizadores.

Durante o exercício de 2010, o BNB efetuou 107.023 atividades de campo em operações contratadas com recursos do Fundo, sendo que 77.660 se referem a vistorias, 15.441 de rotinas e 62.219 de desembolso. De conformidade com os critérios estabelecidos no Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos utilizados pelo Banco do Nordeste para acompanhamento e vistoria dos projetos financiados, as operações vistoriadas receberam os seguintes conceitos: Ótimo (22%), Bom (4%), Regular (2%), Satisfatório (52%), Insatisfatório (15%), Ruim (2%) e Péssimo (3%).

15.1 – Providências adotadas pelo BNB para sanar as falhas apuradas nas fiscalizações

De conformidade com os esclarecimentos prestados o BNB, durante o ano de 2010, programou ações com o objetivo de melhorar os recursos disponíveis para maximização dos resultados no tocante à análise e acompanhamento das operações de crédito, dentre quais, destacam-se:

- Encontro Técnico das Centrais de Apoio Operacional; e
- Curso de Formação de Análise em Projetos Econômicos.

Informa ainda o BNB que as principais ocorrências verificadas nas fiscalizações no ano de 2010, nos empreendimentos considerados em situação de satisfatório, ótimo e bom (78%), foram as seguintes:

- os créditos foram aplicados corretamente, conforme o cronograma previsto;
- os recursos próprios foram aplicados totalmente, conforme o cronograma previsto;
- os indicadores técnicos estão compatíveis com o previsto no projeto;
- a execução dos serviços, obras, instalações e/ou explorações estão tecnicamente corretas;
- a orientação técnica prevista para obtenção das metas do projeto foi prestada adequadamente;
- o planejamento técnico do projeto foi adequado;
- os bens que constituem as garantias estão preservados em suas características essenciais;
- não houve ocorrência de fatores adversos;
- o empreendimento é competitivo;
- as perspectivas de receitas (produção/comercialização) são as previstas no projeto;
- a gerência/direção da empresa/empreendimento é satisfatória;

- o rebanho encontra-se em condições normais de sanidade, evolução e manejo, estando, inclusive, devidamente ferrado;
- as exigências ambientais do projeto foram atendidas;
- as cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas ou estão sendo cumpridas conforme instrumento.

De acordo, ainda, com o BNB, “quando a fiscalização verifica ocorrências negativas no âmbito do empreendimento, tais como créditos aplicados parcialmente ou ainda bens financiados ou garantias vendidos à revelia do Banco, adotam-se providências de administração do crédito, isto é, as ocorrências verificadas nas fiscalizações são repassadas através de Relatórios de Acompanhamento de Projetos para a Agência tomar decisões sobre a operação. As providências podem variar desde o estabelecimento de um prazo para o cliente sanar o problema, ou ainda medidas drásticas, tais como a execução judicial da operação”.

16 – ASPECTOS FINANCEIROS

16.1 – Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço encerrado em 31.12.2010, os Ativos Totais do FNE atingiram a cifra de R\$ 33.326,6 milhões. A composição dos bens e direitos integrantes do ativo do Fundo ao final do exercício de 2010 era a seguinte:

Tabela 05 – Distribuição do Ativo em 31.12.2010

(em R\$ Milhões)

Itens	Saldos
Disponibilidades	3.653,1
Operações de Crédito	29.556,0
Devedores por Repasse	1.326,8
Proagro a Receber	4,6
Dir. s/bens Recebidos em Op. de Crédito	3,1
Títulos da Dívida Agrária	2,2
Títulos de Cobertura do Proagro	0,001
Provisão para Desvalorização de Títulos	(0,7)
Provisão para Créditos em Liquidação	(1.218,6)
Total	33.326,6

Fonte: Demonstrações Contábeis FNE 2010

O Fundo não registra obrigações em seu balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido (R\$ 33.326,6 milhões), apresentando uma elevação de 13,1% em relação ao registrado no balanço de 31.12.2009 (R\$ 29.454,9 milhões). Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: R\$ 32.938,6 milhões de transferências da União; R\$ 570,5 milhões referentes a resultados de exercícios anteriores e R\$ 182,5 milhões de resultado negativo apurado no exercício de 2010.

16.2 – Receitas do Fundo em 2010

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial, de 31.12.2010, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no exercício de 2010 totalizaram R\$ 1.207,5 milhões, sendo R\$ 891,8 milhões decorrentes de operações de crédito e R\$ 315,7 milhões de remuneração das disponibilidades.

Comparativamente ao exercício de 2009, em que somaram R\$ 1.385,2 milhões, as receitas do Fundo em 2010 apresentaram uma redução de 12,8%.

16.3 – Despesas do Fundo em 2010

As despesas do FNE no exercício, conforme “Demonstração do Resultado” do Balanço do Fundo de 31.12.2010, totalizaram R\$ 1.390,0 milhões, assim distribuídas: R\$ 816,8 milhões referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 71,2 milhões relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 502,0 milhões de provisões operacionais e R\$ 0,071 milhões pagos à empresa de auditoria externa independente.

16.4 – Resultado Líquido de 2010

O resultado do Fundo, apurado em 31.12.2010, correspondeu a um prejuízo de R\$ 182,5 milhões. Esse resultado foi superior ao de 2009 (R\$ 151,7 milhões) em 20,3%. As Notas Explicativas ao Balanço do Fundo também registram que as renegociações formalizadas com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, que dispõe sobre a liquidação, regularização, renegociação ou reclassificação de dívidas originárias de operações de crédito enquadradas, dentre outras, nas Leis nº 9.138/1995²⁴, nº 10.437/2002²⁵, nº 11.322/2006²⁶ e nº 12.249/2010 e na Medida Provisória nº 2.196-3/2001, diminuíram o resultado do Fundo em R\$ 11,7 milhões, valor inferior ao de 2009 (R\$ 96,2 milhões).

16.5 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11²⁷, de 28.12.2005, o BNB constituiu, no exercício de 2010, provisão operacional de R\$ 504,2 milhões. Considerando o saldo inicial das provisões de R\$ 1.300,3 milhões e os créditos baixados como prejuízo de R\$ 586,0 milhões, o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 31.12.2010, pelo valor de R\$ 1.218,6 milhões.

Conforme esclarecimentos consignados na alínea "c", da Nota Explicativa nº 8, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, tendo em vista que o risco operacional dessas operações é do PROCERA.

16.6 – Reconhecimento de Perdas

De conformidade com as Notas Explicativas nºs 8 e 9 do Balanço do FNE, em 2010 foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R\$ 586,0 milhões.

De acordo com a Nota Explicativa nº 9-“c” do Balanço de 31.12.2010, o Banco do Nordeste devolveu ao Fundo recursos no montante de R\$ 187,7 milhões, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

²⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9138.htm | Acesso em 14.06.2011.

²⁵ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10437.htm | Acesso em 14.06.2011.

²⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11322.htm | Acesso em 14.06.2011.

²⁷ Disponível em: http://www.integracao.gov.br/Fundos/Fundos_constitucionais/legislacao/portarias/pi_011.htm | Acesso em 14.06.2011.

16.7 – Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no Art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641²⁸, de 26.12.2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi de R\$ 816,8 milhões, que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo (R\$ 4.083,9 milhões). Além dessas receitas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 71,2 milhões, referente à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto 5.641/2006, cabe à Controladoria-Geral da União, certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

16.8 – Auditoria Externa Independente

Em conformidade com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827/1989, o Banco do Nordeste do Brasil contratou, às expensas do FNE, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

De acordo com o Parecer da Deloitte, datado de 04 de fevereiro de 2011, “as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.) em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a regulamentação específica para os Fundos Constitucionais estabelecida pelo Governo Federal”.

²⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5641.htm | Acesso em 06.06.2011.

17 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Tabela 06 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 6612/2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.					053182
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	004.417/2010-0	Acórdão n.º 6612/2010 - 2ª Câmara	1.6.1.	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste					
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6.1. Como forma de tornar efetiva, da parte do Banco do Nordeste do Brasil S/A, a prestação de contas prevista no Art. 15, inciso V, da Lei 7.827/1989 (redação dada pela Lei Complementar 125/2007), assim como a avaliação e o acompanhamento, por esse Conselho, dos resultados obtidos pelos programas de financiamento aprovados e de sua adequação às prioridades regionais, conforme previsto no Art. 10, inciso III e parágrafo 5º, inciso IV, da Lei Complementar 125/2007 (itens 117/128; 236/264):</p> <p>1.6.1.1. Construir indicadores de eficácia que tornem possível a mensuração periódica do cumprimento da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste em relação às prioridades decorrentes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluídas aquelas definidas anualmente pelo Conselho;</p> <p>1.6.1.2. Construir indicadores gerais de efetividade da execução da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no que se refere à Política Nacional de Desenvolvimento Regional, incluindo os aspectos relativos à equidade na alocação dos recursos do Fundo;</p> <p>1.6.1.3. Explicitar, por ocasião da aprovação das propostas de programação anuais do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste, os critérios considerados para concluir que as mesmas asseguram aderência às diretrizes e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Banco do Nordeste do Brasil S/A.					
Síntese da providência adotada:					

Em função do disposto no item 1.6.1 do Acórdão N.º 6.612/2010 - TCU - 2ª Câmara (em anexo) e no Ofício nº 1.874/2010 – TCU/SECEX- CE (em anexo), a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE encaminhou ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. (BNB) o Ofício 0002/2011/SUDENE de 11/01/11, solicitando providências, com vistas atender a determinação daquele Tribunal.

Complementarmente, foram promovidas reuniões de trabalho entre equipes técnicas da SUDENE e do BNB, como administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no sentido de estruturar a elaboração do Plano de Ação, objeto do subitem 1.6.4.1. do citado Acórdão, além de outras providências concernentes à sobredita determinação.

Síntese dos resultados obtidos

Como resultado das articulações e trabalhos técnicos, o BNB elaborou e encaminhou à SUDENE o referido Plano de Ação, que após exame, foi levado ao conhecimento da Secretaria de Controle Externo (CE) do Tribunal de Contas da União, conforme Ofício 097/2011/SUDENE, de 14 de março último (em anexo).

Quanto aos subitens 1.6.1.1. e 1.6.1.2., o Banco do Nordeste desenvolveu, inclusive com a participação de instituição e consultores externos, metodologia e construiu indicadores de eficácia e de efetividade.

Os referidos indicadores e a metodologia que lhes dão sustentabilidade foram objeto de publicação específica do BNB e constante da “Série de Avaliação de Políticas e Programas do BNB”. Essa sistemática já vem sendo implementada e subsidia os relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, no âmbito dos programas e projetos apoiados financeiramente pelo FNE.

No que tange particularmente ao subitem 1.6.1.2., o BNB, através do ofício 2011/590-006, de 25.02.2011 (em anexo), esclarece que o Plano de Ação do Banco do Nordeste contemplará compromissos quanto à formulação da proposta da Programação do FNE com maior aderência às prioridades da PNDR. Nesse sentido, estão sendo realizadas reuniões técnicas entre o BNB, a SUDENE e o Ministério da Integração Nacional, quanto à definição das diretrizes e prioridades para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do mencionado Fundo para o próximo ano, considerando as perspectivas de exercícios seguintes.

Quanto à determinação referente ao subitem 1.6.1.3. esclarece o BNB que deverá ser observada, a partir da elaboração da proposta de aplicação de recursos do FNE para 2012 e levada à consideração do Conselho Deliberativo da SUDENE, a quem cabe aprovar os programas de financiamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A implementação de tais medidas contribuirá para fortalecer e aprimorar os sistemas e rotinas de trabalho, isto é, deve enfatizar as atenções a ser dadas aos meios e mecanismos de acompanhamento, controle, avaliação e ajuste, a partir dos indicadores de eficiência e efetividade específicos.

No entanto, essas medidas devem ser adotadas de forma paulatina, a fim de que esses procedimentos atendam os seus objetivos de forma consistente.

Tabela 07 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 6612/2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.					053182
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	004.417/2010-0	Acórdão n.º 6612/2010 - 2ª Câmara	1.6.4.	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste					
Banco do Nordeste do Brasil S.A.					
Descrição da Deliberação:					
1.6.4.1. Elaborar planos de ação e respectivos cronogramas de execução e implantação relativos ao cumprimento das determinações constantes dos itens acima, apresentando ao Tribunal, no prazo de noventa dias, os documentos correspondentes;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Banco do Nordeste do Brasil S/A.					
Síntese da providência adotada:					
A exemplo das providências adotadas em relação aos subitens 1.6.1.1 a 1.6.1.3, a Secretaria-Executiva da SUDENE, após oficialização (ofício 0002/2011/SUDENE), promoveu reuniões técnicas junto ao Banco do Nordeste, a fim de atender a determinação de que se trata.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em face dos objetivos dessa determinação de avaliar a atuação institucional na administração e operacionalização do FNE, inclusive em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o BNB apresentou o Plano de Ação e respectivos cronogramas de execução relativos ao cumprimento das determinações contidas no referido Acórdão, e de sua responsabilidade.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As providências até então adotadas atendem aos objetivos colimados, ao estabelecer um Plano de Ação, com a definição de cronogramas de atividades e as unidades/instituições responsáveis. As medidas implementadas convergem para a melhoria dos processos de gestão e de operacionalização desse Fundo, como instrumento de financiamento do desenvolvimento regional, em especial no atendimento às demandas de empreendedores de pequeno e médio portes e aqueles situados na porção Semiárida do Nordeste, que constituem segmentos prioritários da PNDR.					
As medidas propostas e a sua implementação contribuem também para uma melhor articulação entre os órgãos administradores do FNE, considerando, inclusive os órgãos de controle.					

Tabela 08 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício – Acórdão 944/2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Banco do Nordeste do Brasil – BNB.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	002.793/2009-0	Acórdão nº 944/2010 - Plenário	9.3.	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Fazenda					
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. Fixar prazo de 30 (trinta) dias para que os Ministérios da Fazenda e Integração Nacional revejam os dispositivos da Portaria Interministerial nº 11/2005 relativamente aos procedimentos contábeis de provisionamento e prejuizamento dos Fundos constitucionais de desenvolvimento, ante as disfunções produzidas no FNE, sobretudo no que respeita ao impacto causado em seu patrimônio, uma vez que os demonstrativos contábeis não vêm registrando prováveis perdas com devedores duvidosos, da ordem de R\$ 2.097.802.054,37 (dois bilhões, noventa e sete milhões, oitocentos e dois mil e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme apurado nestes autos;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Fazenda					
Ministério da Integração Nacional					
Síntese da providência adotada:					
<p>Apresentação de recurso junto ao TCU objetivando obter decisão favorável à manutenção das regras estabelecidas na Portaria Interministerial nº 11/2005, relativas aos procedimentos contábeis de provisão para créditos de liquidação duvidosa aplicáveis aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO).</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Acórdão nº 834/2011 – TCU – Plenário, em seu item 9.2., desconstituiu o item 9.3. do Acórdão nº 944/2010 – Plenário.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Os Fundos Constitucionais de Financiamento não são instituições financeiras. Portanto, não possuem as mesmas características de risco e não estão no rol de entidades que devem cumprir obrigatoriamente os normativos do Banco Central; são Fundos públicos, não havendo a necessidade de se sujeitarem ao mesmo tratamento conferido àquelas instituições.</p> <p>A Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005 estabeleceu modelo de escrituração contábil para os Fundos Constitucionais de Financiamento, demonstrando de forma transparente os métodos utilizados, permitindo o conhecimento da situação patrimonial desses Fundos.</p>					

18 – RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

(BNB: Relatório do FNE 2010, páginas 127 a 164)

No âmbito de suas atribuições de apresentar ao Ministério da Integração Nacional e à SUDENE relatórios sistêmicos e circunstanciados sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, o BNB vem implementando estudos específicos de avaliações das aplicações dos recursos do FNE, tendo como referenciais as diretrizes e orientações gerais, prioridades e programas de financiamento estabelecidos por este Ministério e o Conselho Deliberativo da SUDENE.

O BNB apresenta, no Relatório de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos do FNE, exercício 2010, o resultado da avaliação do FNE Rural (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste), pois é o programa que responde pelo maior volume de contratações e pela maior quantidade de clientes no âmbito do FNE. A avaliação contempla pesquisa de campo e documental, abrangendo as atividades da bovinocultura do leite, bovinocultura do corte e cultivo da soja, as quais representaram 42,6% das contratações do FNE Rural no período de 1998 a 2008. Ainda informa o Banco que está sendo realizada a avaliação do FNE Rural nas atividades de cultivo do algodão e cultivo da uva, a partir de dados secundários.

As projeções da Matriz Insumo-Produto estimam que o FNE Rural, através dos R\$ 19,6 bilhões aplicados, no período de 1989 a 2008, seja através de efeitos diretos ou indiretos, deve ter proporcionado o incremento de R\$ 73,0 bilhões no valor da produção e de R\$ 42,8 bilhões no valor agregado da economia nordestina, contribuindo com a geração de mais de 5 milhões de empregos, entre formais e informais, o que pode representar um impacto nas remunerações de R\$ 11,8 bilhões, além de R\$ 10,4 bilhões em receitas de tributação.

O modelo adotado na avaliação do FNE Rural foi o “não experimental”, comparando a situação dos empreendimentos “antes” com a situação “depois” do financiamento. Os principais resultados e impactos observados para as atividades de bovinocultura de corte, bovinocultura de leite e cultivo da soja, tendo por base os dados da pesquisa de campo, além das inferências feitas através da Matriz de insumo Produto (repercussões econômicas das contratações na Região Nordeste), foram inferidos dos seguintes tópicos: distribuição dos produtores por porte, segundo a região (semiárido ou não); características gerais das propriedades rurais; número de empregados e produtividades da mão de obra; aspectos ambientais nas propriedades rurais; adoção de tecnologias nos estabelecimentos financiados; tipo de assistência técnica recebida nos estabelecimentos financiados; mercados de aquisição de recursos produtivos nas propriedades rurais; entre outros.

Salienta-se que os estudos desenvolvidos pelo BNB nos exercícios de 2008 ao 1º semestre de 2010, já apresentados em outros Relatórios de Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos do FNE, contemplaram também a avaliação e os resultados alcançados nos programas FNE Proinfra, FNE Proatur, FNE Agrin, FNE Industrial e FNE Comércio e Serviços, além da avaliação dos impactos do FNE (emprego, massa salarial e salário médio), comparando os desempenhos dos grupos de tratamento (empresas beneficiadas) e de controle (empresas não beneficiadas), a partir dos *propensity scores* das empresas, que são as probabilidades esperadas de financiamento, condicionadas por suas características.

No exercício, ressaltaram-se os resultados objeto de pesquisas promovidas por aquele Banco nos segmentos de soja, bovinocultura de corte e bovinocultura de leite. Pelo disposto, evidencia-se a importância econômica e social desses segmentos produtivos para o desenvolvimento do Nordeste. Torna-se claro, também, as necessidades complementares de integração intersetoriais, inclusive, de incorporação tecnológica.

18.1 – Cultivo de Soja

Das aplicações dos recursos do FNE para o cultivo de soja, 93,4% direcionaram-se para aqueles clientes/mutuários considerados de grande porte.

Como resultado de pesquisa de campo realizada, em 2009, constatou-se ampliação e melhoria de 43,5% na área de cultivo, 51,9% na produção e 5,9% na produtividade, no âmbito das propriedades pesquisadas, após a maturação dos projetos financiados, frente ao estágio preexistente.

No que tange à criação de postos de trabalho, evidenciou-se um acréscimo de 89,5 % no número médio de empregados e de 7,7% na média de empregos/100 hectares de área cultivada, por propriedade rural avaliada.

A implementação de práticas preventivas de proteção e conservação do solo, a melhoria na gestão dos empreendimentos, além da adoção de sistema de informação de mercado, têm proporcionado melhores ganhos aos produtores.

No período de 1989 a 2008 foram destinados ao cultivo de soja o montante de R\$ 1,8 bilhão que, de acordo com as estimativas elaboradas a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, proporcionaram as seguintes repercussões macroeconômicas e sociais:

- a) Geração e incorporação de renda bruta (Valor Bruto da Produção – VBP): R\$ 7,3 bilhões;
- b) Valor adicionado de renda: R\$ 3,9 bilhões;
- c) Geração de 10 mil ocupações/ano (formais e informais);
- d) Incremento de massa salarial de R\$ 1,1 bilhão; e
- e) Receitas tributárias correspondentes a R\$ 1,2 bilhão.

18.2 – Bovinocultura de Corte

A remuneração ao produtor/criador, em termos de carne vendida, está aquém do esperado. Isto decorre, dentre outros fatores, da diversificada oferta de animais, em termos de genética e porte. A produtividade, mensurada pela razão entre o número de animais abatidos e o efetivo total, ainda está aquém do desejado. Conquanto, prevalece no Nordeste o sistema de produção extensivo, com baixa capacidade de suporte de pastagens.

A despeito dessa constatação, no período de 1998 a 2008, o rebanho bovino do Nordeste passou de 21,9 para 27,1 milhões de cabeças (um crescimento de 24%), perdendo tão somente para a região Norte, que experimentou uma variação positiva de 66% em decorrência da abertura de novas fronteiras. As demais regiões mostraram declínio.

Quanto ao efetivo bovino, considerando a amostra aferida, houve a duplicação desse indicador, que passou 217 para 428 cabeças por propriedade. Considerando a porção Semiárida, a média de cabeças por propriedade se elevou de 102 para 164 (60,8%), resultado de melhorias infraestruturais, inclusive de natureza tecnológica, embora se requeira melhoria no sistema de pastagem.

No que tange à geração de emprego, evidenciou-se um acréscimo de 30,5%. No Semiárido, essa evolução foi de apenas 2%, contra 53% na área fora de Semiárido.

De acordo com as estimativas elaboradas a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, as contratações proporcionadas na atividade de criação de bovino de corte viabilizarão as seguintes repercussões macroeconômicas e sociais:

- a) Geração e incorporação de renda bruta (VBP), R\$ 9,2 bilhões;
- b) Valor adicionado de renda, R\$ 4,8 bilhões;
- c) Geração de 17,6 mil ocupações/ano (formais e informais);
- d) Incremento de massa salarial de R\$ 1,4 bilhão; e
- e) Receitas tributárias correspondentes a R\$ 1,5 bilhão.

18.3 – Bovinocultura de Leite

A exploração econômica da bovinocultura de leite no Nordeste, mesmo na porção Semiárida, constitui uma das principais atividades no que tange à sua contribuição e à geração de ocupação econômica e ao desenvolvimento local, em face da sua capacidade de interrelações comerciais, inclusive induzindo a implantação, a ampliação e/ou modernização indústrias de transformação ou de produção de insumos.

Apesar de ainda ser relativamente baixa a produtividade do seu rebanho, a pecuária de leite no Nordeste tem experimentado significativa evolução, em decorrência da adoção de melhoria nos processos de gestão e produção. Deve-se considerar nesse aspecto, como fator de estímulo à produção, o impacto dos programas sociais e da melhoria de ganhos reais de salários sobre a demanda de leite e seus derivados.

A pesquisa de campo promovida pelo BNB constatou relativa melhoria, na área do Semiárido, no número de vacas em lactação por propriedade, que passou de 17 para 21 cabeças, e na produtividade, que evoluiu de 5,3 para 6,2 litros por vaca em lactação/dia. Esse nível de produtividade foi o mesmo constatado para a área fora do Semiárido, embora esta região tenha constatado uma evolução de 150% no número animais em lactação, o que, em princípio, denota falta de vocação para a exploração dessa atividade.

Em seu apoio a essa atividade, o Banco do Nordeste viabilizou aplicações de recursos no montante de R\$ 1,5 bilhão de reais no período de 1998 a 2008, decorrentes da formalização de 45.173 operações (representando, respectivamente, 12,4% e 23,3% das ações de crédito implementadas por esse programa). Os empreendimentos baseados em mini e pequeno porte obtiveram cerca de 86,4% (1,3 bilhão) dos recursos destinados ao segmento, representando cerca de 98% do número de operações (44.289 contratos).

De acordo com as estimativas elaboradas a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, as contratações proporcionadas na atividade de criação de bovino de leite viabilizarão as seguintes repercussões macroeconômicas e sociais:

- a) Geração e incorporação de renda bruta (VBP), R\$ 6,3 bilhões;
- b) Valor adicionado de renda, R\$ 3,2 bilhões;
- c) Geração de 12 mil ocupações/ano (formais e informais);
- d) Incremento de massa salarial de R\$ 0,9 bilhão; e
- e) Receitas tributárias correspondentes a R\$ 1,0 bilhão.

18.4 – Matriz de Insumo Produto do Nordeste

A partir da Matriz de Insumo-Produto, ferramenta de uso no planejamento econômico e de significativa utilidade nas avaliações de programas e ações de promoção de investimentos, de caráter público ou privado, o Banco do Nordeste estimou os impactos socioeconômicos esperados, por programa/setor, consoante à programação aprovada, e em função das contratações realizadas com recursos do FNE, no exercício de 2010, no valor de R\$ 10.032,6 milhões, os quais estão explicitados na Tabela 06, abaixo:

Tabela 09 – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste

Indicadores	RESULTADOS POR SETOR					
	Rural	Agroindustrial	Industrial	Comércio e Serviços	Infraestrutura	Total
Valor Contratado*	3.183,3	209,7	2.840,8	1.824,0	1.974,8	10.032,6
Valor Bruto da Produção*	8.080,4	473,9	6.885,7	4.550,2	4.896,5	24.886,7
Valor Agregado (produto)*	4.735,3	257,0	3.870,8	2.585,5	2.678,9	14.127,5
Número de Empregos Gerados	559.912	21.855	210.569	190.664	149.015	1.132.015
Salários*	1.402,3	78,9	1.083,2	774,9	747,1	4.086,4
Tributos*	1.053,5	67,4	993,8	642,2	747,1	3.504,0

* Valores em R\$ Milhões.

Fonte: BNB: Relatório do FNE 2010 página 161

No que se refere à geração de empregos, a expectativa é de que os recursos injetados na economia regional através do FNE poderão proporcionar a geração de 1.132.015 empregos diretos e indiretos. Esclarece o BNB que 559 mil ocupações deverão ser geradas no setor rural. Quanto aos setores Comercial e Serviços e Indústria, espera-se a geração de 190 mil e 210 mil ocupações, respectivamente. Já no que se refere ao Agroindustrial e à Infraestrutura, as expectativas são de que viabilizem, respectivamente, 21 mil e 149 mil ocupações.

As projeções revelam que os recursos do Fundo aplicados na região no ano de 2010, deverão promover um incremento no Valor Bruto da Produção da Região da ordem de R\$ 24.886,7 milhões. O valor agregado bruto regional também deverá experimentar uma elevação de cerca de R\$ 14.127,5 milhões.

Em termos de salários e arrecadação de tributos, a estimativa é de que os investimentos financiados pelo Fundo poderão apresentar uma elevação da ordem de R\$ 4.086,4 milhões e 3.504,0 milhões, respectivamente.

Tabela 10 – Efeitos Estimados a cada Mil Reais Aplicados pelo FNE

Impactos	Rural	Não Rural	Total
Valor Bruto da Produção (R\$ 1,00)	2.538	2.454	2.481
Tributos (R\$ 1,00)	176	84	113
Salários (R\$ 1,00)	331	358	349
Número de Empregos Gerados	0,44	0,39	0,41

Utilizando a matriz insumo produto, estima-se que a cada mil reais aplicados pelo FNE resulte nos efeitos acima indicados pela Tabela 07. Dessa forma, infere-se que as aplicações nos programas do Setor Rural na Região Nordeste promovem um maior desenvolvimento regional.

19 – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

No exercício de sua atribuição de supervisionar, acompanhar e controlar as aplicações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO), e de avaliar seu desempenho (Art. 7º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001), o Ministério da Integração Nacional, através da extinta Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), desenvolveu, no exercício de 2010, dentre outras, as seguintes ações:

- a) estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE no exercício de 2010;
- b) participação de reuniões nos Estados beneficiários, juntamente com o Banco do Nordeste e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do Fundo, com o objetivo de discutir e elaborar a Programação de aplicação do ano de 2011;
- c) análise da proposta de aplicação de recursos do FNE para o exercício de 2011, submetendo-a ao Conselho Deliberativo da SUDENE, que a aprovou;
- d) análise do Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no ano de 2009;
- e) análise do Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2010;
- f) elaboração de publicação “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento, contendo, entre outras, informações sobre cada Fundo: repasses efetuados pela União; contratações realizadas por Estado, programa de financiamento e porte do tomador; carteira de empréstimos (saldos das aplicações); taxa de administração cobrada; inadimplência dos financiamentos concedidos; evolução do patrimônio líquido; disponibilidades existentes (recursos que deixaram de ser aplicados no exercício) e estimativa de geração de empregos, de 1989 a 2009);
- g) elaboração de publicação trimestral de acompanhamento dos resultados dos Fundos Constitucionais durante o exercício;
- h) análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FNE. No caso da SUDENE, prende-se atribuições específicas do FNE;
- i) análise da Proposta de Programação para aplicação dos recursos do FNE no ano de 2011, elaborada pelo BNB em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 7.827/1989, e emissão de parecer para aprovação do CONDEL/SUDENE.
- j) realização da Oficina “Acesso das Micro e Pequenas Empresas aos Recursos Oficiais de Crédito”, durante a II Mostra de Desenvolvimento Regional, realizada entre os dias 10 e 14.03.2010, na cidade de Florianópolis (SC), com a participação de representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste (Sudam e Sudene), do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste do Brasil, do Banco da Amazônia e do Sebrae;

- k) realização do Curso de Gestão dos Instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), visando aperfeiçoar e treinar servidores para o desenvolvimento de atividades relativas à gestão dos instrumentos da PNDR;
- l) publicação do caderno “20 Anos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO): Desempenho Operacional de 1989 a 2008”;
- m) participação nos Seminários “FNE Itinerante” em parceria com a SUDENE, o Banco do Nordeste, Governos Estaduais e Municipais, SEBRAE e outras instituições, com o objetivo de divulgar o FNE e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FNE e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;

20 – RECOMENDAÇÕES

Considerando a responsabilidade institucional do Ministério da Integração Nacional (Art. 7º da Lei nº 10.177/2001) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Art. 14 da Lei Complementar nº 125/2007), e com o objetivo de se alcançar uma melhor operacionalização do FNE, sugere-se ao Banco do Nordeste as seguintes orientações:

- a) manter as ações de aplicações realizadas no exercício de 2010, visto que em grande medida foi atendido os valores programados;
- b) intensificar ações aos programas destinados aos agricultores familiares, objetivando incrementar os financiamentos a esses grupos. Ressalta-se entre os agricultores familiares o programa do grupo “A” (PRONAF A), que obteve recursos aquém do limite estabelecido;
- c) priorizar ações para financiamentos aos beneficiários de menor porte, que mesmo havendo incremento em relação ao exercício de 2009, está abaixo do valor programado para o exercício de 2010;
- d) incrementar as operações com recursos do FNE, de forma a atingir principalmente os mini, micro e pequenos produtores rurais e mini, micro e pequenas empresas, através de medidas indutoras a exemplo o FNE Itinerante, em articulação com a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e com a SUDENE, com o objetivo de examinar alternativas;
- e) promover ações específicas e indutoras com vista a ampliar as contratações no Espírito Santo, Sergipe, Alagoas e Minas Gerais;
- f) continuar envidando esforços no sentido de alcançar a destinação de 50% dos recursos do FNE para a porção Semiárida, na forma estabelecida na Constituição Federal;
- g) continuar adotando medidas com o objetivo de reduzir o volume de operações com parcelas em atraso e os prejuízos, principalmente no Setor Rural e as de Risco Integral do FNE;
- h) aprimorar ações com vistas a recuperação dos créditos concedidos, principalmente às atividades do Setor Rural;

- i) priorizar a aplicação de recursos conforme a tipologia da PNDR, tendo em vista que os municípios classificados como Baixa Renda obtiveram pequena porcentagem do volume contratado no período, embora tenha obtido considerável número de operações contratadas;
- j) incrementar o repasse de recursos a outras instituições financeiras, visto que isso contribui para a democratização de acesso e interiorização do crédito;
- k) continuar envidando esforços com o propósito de manter sob a assistência do FNE a totalidade dos municípios de sua área de abrangência, principalmente os municípios classificados como sendo de “Baixa Renda” e “Estagnados” segundo a tipologia da PNDR;
- l) desenvolver ações no sentido de identificar as dificuldades para aplicar nos Programas FNE Procultura e FNE Pró-Recuperação Ambiental e no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (PRODETEC), redirecionando sua estratégia de modo a corrigir essa deficiência.
- m) considerar as perspectivas de ampliação da demanda de crédito por parte do programa PROINFRA nas próximas programações;
- n) incorporar nos próximos relatórios dados e informações referentes ao saldo e inadimplência das operações realizadas por outras instituições financeiras, com recursos do FNE, nos mesmos níveis e com mesmos detalhamentos das que são fornecidas regularmente em relação às operações realizadas pelo BNB, como recomendada pela Portaria nº 616²⁹, de 26.05.2003;
- o) atender à Prioridade "Incentivo ao turismo ecológico e de aventura, não restringindo a atividade turística à faixa litorânea da Região";
- p) informar as contratações do Programa ABC conforme solicitado no ofício 02/DFD/SDR/MI, de 13 de janeiro de 2011;
- q) acompanhar os municípios onde as reuniões do FNE Itinerante ocorreram e suas áreas polarizadas, para que se mensure o efeito desta iniciativa.
- r) incentivar financiamentos de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e área de influência;
- s) informar as operações contratadas com repasses a outras instituições financeiras, discriminando UF, porte de mutuário, setor, programa, tipologia da PNDR (informar se faz parte de Mesorregiões Diferenciadas ou de RIDE's), e se integra o Semiárido;
- t) observar o limite de 20% conforme estabelecido no § 3º do Art. 4º na Lei n 7.827/89, para financiamento aos setores de Comércio e Serviços;
- u) aprimorar as estimativas de aplicação de recursos do FNE por Estado, tornando mais factível a observância dos valores previstos para aplicação no setor produtivo das onze Unidades da Federação.

Na forma prevista no § 5º do Art. 20 da Lei nº 7.827/1989, sugerimos encaminhar à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste, referente às Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no exercício 2010, com parecer favorável da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

²⁹ Disponível em: http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/legislacao/portarias/pm_616.htm | Acesso em 15.07.2011.

Diante das análises e considerações efetuadas pelo presente Parecer, para o aprimoramento da gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, sugerimos ao Conselho Deliberativo da SUDENE que sejam feitas ao Banco do Nordeste as recomendações propostas acima, concedendo ao Banco do Nordeste o prazo de 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o presente Relatório, para encaminhar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI/MI), e à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) plano de providências para atendimento das referidas recomendações, contendo a indicação das ações a serem desenvolvidas e dos prazos para início e conclusão.

MARTINHO LEITE DE ALMEIDA
Coordenador de Atração, Normatização e
Promoção de Investimentos da Superintendência
de Desenvolvimento do Nordeste

RAQUEL ARAÚJO MARTINS
Analista-Técnico Administrativo do
Ministério da Integração Nacional

MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE ANDRADE
Coordenadora-Geral dos Fundos Constitucionais
de Financiamento do
Ministério da Integração Nacional

JOSÉ WANDERLEY UCHÔA BARRETO
Diretor do Departamento de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos e
Incentivos Fiscais

JENNER GUIMARÃES DO RÊGO
Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

RELAÇÃO DE ANEXOS

- Anexo I:** Tabelas 1.A a 30.A
- Anexo II:** Ofício nº 02/DFD/SDR/MI, de 13.01.2011
- Anexo III:** Ofício-Gapre 2011/0522, de 31.03.2011
- Anexo IV:** Ofício-Gapre 2011/523, de 31.03.11
- Anexo V:** Ofício nº 1874/2010 – TC/SECEX-CE, de 26.11.2010
- Anexo VI:** Acórdão nº 6612/2010 – TCU – 2ª Câmara, de 17.11.2010
- Anexo VII:** Ofício 0002/2011/SUDENE, de 11.01.2011
- Anexo VIII:** Ofício 097/2011/SUDENE, de 14.03.2011
- Anexo IX:** Ofício-Gapre 2011/0401, de 04.03.2011
- Anexo X:** Ofício-2011/590-006, de 25.02.2011

Anexo I – Tabelas 1.A a 30.A

Tabela 1.A – Repasses da STN ao Banco Operador

(em R\$ Milhões)

Mês	Valor
Janeiro	302,9
Fevereiro	369,8
Março	274,7
Abril	329,2
Maio	405,3
Junho	351,7
Julho	258,6
Agosto	346,6
Setembro	289,4
Outubro	311,5
Novembro	373,4
Dezembro	470,7
TOTAL	4.083,9

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 26

Tabela 2.A – Série Histórica de Contratações

(em R\$ Milhões)

Ano	Valor Contratado	Nº de Operações	Valor Médio
1997	683,0	52.445	13,0
1998	728,4	137.720	5,3
1999	626,0	86.252	7,3
2000	569,3	47.621	12,0
2001	302,5	16.583	18,2
2002	254,4	25.093	10,1
2003	1.019,2	24.899	40,9
2004	3.208,9	173.486	18,5
2005	4.173,9	531.557	7,9
2006	4.588,2	619.404	7,4
2007	4.246,5	371.316	11,4
2008	7.668,6	329.272	23,3
2009	9.134,1	380.421	24,0
2010	10.755,2	399.240	26,9

Fonte: Banco do Nordeste - Informações Estatísticas

Tabela 3.A – Contratações Previstas e Realizadas por Setor/Atividade

(em R\$ Milhões)

SETOR / PROGRAMA	EXERCÍCIO DE 2010					
	Previsto (a)	%	Realizado			% de Consecução (b/a)
			Nº de Contratações	Valor (b)	%	
1. RURAL	2.969,1	33,0	378.434	3.657,3	34,0	123,2
PRONAF A	1.260,0	14,0	7.302	134,2	1,2	10,7
PRONAF B	-	-	330.888	599,0	5,6	-
PRONAF – Demais Grupos	-	-	28.242	366,8	3,4	-
FNE RURAL	1.544,4	17,2	11.840	2.441,0	22,7	158,1
FNE AQUIPESCA	60,3	0,7	101	52,3	0,5	86,7
FNE PROFROTA PESQUEIRA (*)	14,4	0,2	2	10,7	0,1	74,4
FNE INOVAÇÃO	-	-	-	-	-	-
FNE VERDE	90,0	1,0	59	53,2	0,5	59,1
FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-
2. INDUSTRIAL/ AGROINDUSTRIAL	2.242,8	24,9	2.882	2.639,8	24,5	117,7
FNE AGRIN	366,3	4,1	152	212,6	2,0	58,0
FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA (MPE)	252,0	2,8	2.021	171,2	1,6	67,9
FNE INDUSTRIAL	1.361,7	15,1	703	1.999,5	18,6	146,8
FNE VERDE	261,0	2,9	4	256,3	2,4	98,2
FNE INOVAÇÃO	1,8	0,0	2	0,1	0,0	7,8
FNE PROCULTURA	-	-	-	-	-	-
3. TURISMO	433,8	4,8	272	447,2	4,2	103,1
FNE PROATUR	298,8	3,3	40	375,7	3,5	125,7
FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA (MPE)	135,0	1,5	232	71,5	0,7	53,0
4. COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.800,0	20,0	17.640	1.990,4	18,5	110,6
FNE COMÉRCIO E SERVIÇOS	675,9	7,5	2.112	974,9	9,1	144,2
FNE PROCULTURA	20,7	0,2	2	14,6	0,1	70,5
FNE INOVAÇÃO	0,9	0,0	10	0,9	0,0	98,0
FNE VERDE	9,0	0,1	-	-	-	-
FNE MICRO E PEQUENA EMPRESA (MPE)	1.093,5	12,2	15.516	1.000,1	9,3	91,5
5. INFRAESTRUTURA	1.553,4	17,3	12	2.020,5	18,8	130,1
FNE PROINFRA	689,4	7,7	9	1.577,0	14,7	228,7
FNE VERDE	864,0	9,6	3	443,5	4,1	51,3
TOTAL	9.000	100	399.240	10.755	100	119,5

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 20

Tabela 4.A – Perfil do Setor Produtivo por Setor e Porte

Setor \ Porte	Micro/Pequeno	Médio	Grande	Total geral	% (setor)
Rural	40.596	338	41	40.975	8,0
Agroindústria	7.777	253	97	8.127	1,6
Indústria	64.500	1.935	395	66.830	13,1
Infraestrutura	1.686	75	37	1.798	0,4
Comércio e Serviços	379.465	2.857	450	382.772	74,9
Turismo	10.727	97	4	10.828	2,1
Total geral	504.751	5.555	1.024	511.330	100
% (porte)	98,7	1,1	0,2	100	

Fonte: RAIS/MTE

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.11

Tabela 5.A – Perfil do Setor Produtivo por UF e Setor

UF	SETOR	Comércio e Serviços	%	Outros Setores	%	TOTAL	%
AL		18.834	80,4%	4.581	19,6%	23.415	4,6%
BA		110.105	75,1%	36.558	24,9%	146.663	28,7%
CE		54.466	76,8%	16.444	23,2%	70.910	13,9%
ES		9.852	58,5%	6.999	41,5%	16.851	3,3%
MA		23.784	78,0%	6.717	22,0%	30.501	6,0%
MG		20.390	62,2%	12.400	37,8%	32.790	6,4%
PB		23.730	76,3%	7.368	23,7%	31.098	6,1%
PE		64.200	78,2%	17.862	21,8%	82.062	16,0%
PI		16.422	76,9%	4.931	23,1%	21.353	4,2%
RN		26.150	74,7%	8.849	25,3%	34.999	6,8%
SE		14.839	71,7%	5.849	28,3%	20.688	4,0%
TOTAL		382.772	74,9	128.558	25,1	511.330	100

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.11

Tabela 6.A – Contratações para a Copa do Mundo por UF

(em R\$ Milhões)

UF	Valor Financiado	Valor Desembolsado
AL	20,9	12,2
BA	250,0	-
CE	37,8	14,5
PE	13,9	6,7
PI	12,0	2,1
RN	4,1	4,1
SE	6,4	4,2
TOTAL	345,1	43,9

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.5

Tabela 7.A – Contratações de Projetos Ligados ao PAC por Finalidade de Crédito

(em R\$ Milhões)

FINALIDADE	Quant. de operações	Valor do Projeto	Valor do Financiamento	Valor da Contrapartida	Valor Desembolsado
Petróleo e Gás Natural	3	2.136,7	595,0	872,2	335,3
Geração de Energia Elétrica	22	5.849,9	2.606,9	1.815,8	1.684,9
Ferrovias	1	5.340,2	180,0	2.098,2	153,4
TOTAL	26	13.326,8	3.381,9	4.786,2	2.173,6

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.13

Tabela 8.A – Contratações Previstas e Realizadas por UF e Setor

(em R\$ Milhões)

SETOR UF	P x R	PRONAF A	PRONAF Demais	Demais Rural	Indus-trial	Agroin- dustrial	Comércio e Serviços	Turismo	Infra- estrutura	TOTAL	[%] Estado
AL	Previsto	53,2	21,3	41,7	153,5	22,5	80,2	24,4	0,0	396,8	4,4
	Realizado	5,9	53,5	61,2	236,3	43,8	40,5	24,3	0,0	465,6	4,3
	%	11,1	251,4	146,8	154,0	194,7	50,5	99,6	-	117,3	98,4
BA	Previsto	157,1	62,9	720,5	156,2	70,3	316,0	102,3	417,6	2.002,9	22,3
	Realizado	10,2	156,0	974,0	184,5	51,8	307,5	262,6	705,5	2.652,0	24,7
	%	6,5	248,1	135,2	118,1	73,7	97,3	256,7	168,9	132,4	110,6
CE	Previsto	155,4	62,2	34,8	537,8	65,9	330,2	69,8	220,1	1.476,2	16,4
	Realizado	9,1	194,8	129,4	1.018,1	5,7	568,3	58,6	0,0	1.984,0	18,4
	%	5,8	313,2	371,8	189,3	8,7	172,1	83,9	0,0	134,4	112,5
ES	Previsto	6,8	2,7	71,4	18,8	15,4	23,5	1,0	0,0	139,6	1,6
	Realizado	0,6	7,1	51,7	3,4	10,2	41,6	6,4	0,0	121,0	1,1
	%	8,5	262,8	72,4	18,3	66,0	177,0	639,6	-	86,7	70,3
MA	Previsto	102,5	41,0	271,0	170,0	23,2	179,2	10,0	28,6	825,5	9,2
	Realizado	48,7	107,1	436,2	56,9	0,2	230,1	4,2	45,7	929,2	8,6
	%	47,5	261,3	161,0	33,5	1,1	128,4	42,0	159,7	112,6	93,9
MG	Previsto	81,6	32,7	155,1	171,1	7,3	129,1	6,9	0,0	583,8	6,5
	Realizado	5,2	93,5	294,1	11,2	0,7	78,7	4,4	0,0	487,8	4,5
	%	6,4	285,8	189,6	6,6	9,6	61,0	63,7	-	83,6	69,8
PB	Previsto	61,4	24,6	17,5	77,3	6,3	133,6	19,6	240,0	580,3	6,4
	Realizado	8,5	57,0	27,1	52,8	24,0	100,5	7,3	258,1	535,4	5,0
	%	13,9	231,8	154,9	68,3	381,1	75,2	37,3	107,6	92,3	77,8
PE	Previsto	97,9	39,2	139,0	462,9	25,2	240,5	103,8	145,6	1.254,1	13,9
	Realizado	10,8	141,3	112,0	644,8	7,9	292,2	26,1	392,5	1.627,6	15,1
	%	11,1	360,5	80,6	139,3	31,2	121,5	25,2	269,6	129,8	108,9
PI	Previsto	77,0	30,8	126,7	18,3	19,2	124,6	14,5	90,8	501,9	5,6
	Realizado	20,6	70,4	290,1	39,0	1,8	112,8	19,0	220,0	773,8	7,2
	%	26,8	228,7	229,0	213,2	9,5	90,6	131,1	242,3	154,2	128,5
RN	Previsto	63,2	25,3	51,8	69,1	31,3	140,5	79,1	359,7	820,0	9,1
	Realizado	7,1	46,5	69,0	70,6	6,3	112,4	26,9	398,7	737,5	6,9
	%	11,3	183,6	133,2	102,2	20,2	80,0	33,9	110,9	89,9	75,4
SE	Previsto	45,1	18,1	78,9	40,6	80,0	102,4	2,5	51,0	418,6	4,7
	Realizado	7,5	38,5	112,4	101,6	68,1	105,8	7,4	0,0	441,3	4,1
	%	16,6	212,7	142,5	250,1	85,1	103,3	297,5	0,0	105,4	87,3
TOTAL	Previsto	901,4	360,6	1.708,2	1.875,7	366,7	1.800,0	433,9	1.553,5	9.000,0	100,0
	Realizado	134,2	965,8	2.557,2	2.419,2	220,5	1.990,4	447,2	2.020,5	10.755,1	100,0
	%	14,9	267,8	149,7	129,0	60,1	110,6	103,1	130,1	119,5	-
[%] Setor	Previsto	10,0	4,0	19,0	20,8	4,1	20,0	4,8	17,3	86,0	100,0
	Realizado	1,2	9,0	23,8	22,5	2,1	18,5	4,2	18,8	89,8	100,0
	%	12,5	224,1	125,3	107,9	50,3	92,5	86,2	108,8	104,4	-

Fonte: Planos Estaduais de Aplicação – Reprogramação FNE 2010

Tabela 9.A – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

(em R\$ Milhões)

UF	TIPOLOGIA	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES CONTRATADAS	% POR ESTADO	% TOTAL	VALOR CONTRATADO	% POR ESTADO	% TOTAL
AL	Alta Renda	335	1,4	0,1	278,0	59,7	2,6
	Baixa Renda	13.877	56,0	3,5	151,0	32,4	1,4
	Dinâmica	10.549	42,6	2,6	36,5	7,8	0,3
	AL Total	24.761	100	6,2	465,6	100	4,3
BA	Alta Renda	699	1,0	0,2	962,5	36,3	8,9
	Baixa Renda	11.650	16,6	2,9	76,6	2,9	0,7
	Dinâmica	13.804	19,6	3,5	815,5	30,7	7,6
	Estagnada	44.214	62,8	11,1	797,4	30,1	7,4
BA Total	70.367	100	17,6	2.652,0	100	24,7	
CE	Alta Renda	3.608	5,7	0,9	502,4	25,3	4,7
	Baixa Renda	33.940	53,7	8,5	305,5	15,4	2,8
	Dinâmica	13.110	20,7	3,3	708,2	35,7	6,6
	Estagnada	12.541	19,8	3,1	467,8	23,6	4,3
CE Total	63.199	100	15,8	1.984,0	100	18,4	
ES	Estagnada	734	100,0	0,2	121,0	100,0	1,1
	ES Total	734	100	0,2	121,0	100	1,1
MA	Baixa Renda	40.586	84,0	10,2	456,5	49,1	4,2
	Dinâmica	2.245	4,6	0,6	135,0	14,5	1,3
	Estagnada	5.476	11,3	1,4	337,6	36,3	3,1
MA Total	48.307	100	12,1	929,2	100	8,6	
MG	Baixa Renda	255	0,7	0,1	2,8	0,6	0,0
	Dinâmica	23.335	60,0	5,8	245,6	50,3	2,3
	Estagnada	15.311	39,4	3,8	239,4	49,1	2,2
MG Total	38.901	100	9,7	487,8	100	4,5	
PB	Alta Renda	610	2,0	0,2	82,0	15,3	0,8
	Baixa Renda	10.579	35,5	2,6	78,2	14,6	0,7
	Dinâmica	7.960	26,7	2,0	38,8	7,2	0,4
	Estagnada	10.665	35,8	2,7	336,4	62,8	3,1
PB Total	29.814	100	7,5	535,4	100	5,0	
PE	Alta Renda	1.201	2,6	0,3	460,1	28,3	4,3
	Baixa Renda	7.009	15,0	1,8	87,0	5,3	0,8
	Dinâmica	15.440	32,9	3,9	274,8	16,9	2,6
	Estagnada	23.225	49,5	5,8	805,7	49,5	7,5
PE Total	46.875	100	11,7	1.627,6	100	15,1	
PI	Baixa Renda	5.952	16,7	1,5	26,8	3,5	0,2
	Dinâmica	19.888	55,9	5,0	572,8	74,0	5,3
	Estagnada	9.739	27,4	2,4	174,3	22,5	1,6
PI Total	35.579	100	8,9	773,8	100	7,2	
RN	Alta Renda	473	2,1	0,1	49,2	6,7	0,5
	Baixa Renda	1.389	6,0	0,3	12,5	1,7	0,1
	Dinâmica	18.360	79,9	4,6	608,1	82,4	5,7
	Estagnada	2.754	12,0	0,7	67,9	9,2	0,6
RN Total	22.976	100	5,8	737,6	100	6,9	
SE	Alta Renda	972	5,5	0,2	115,2	26,1	1,1
	Baixa Renda	2.294	12,9	0,6	32,9	7,4	0,3
	Dinâmica	11.412	64,4	2,9	248,4	56,3	2,3
	Estagnada	3.049	17,2	0,8	44,9	10,2	0,4
SE Total	17.727	100	4,4	441,3	100	4,1	
TOTAL	399.240	100	100	10.755,2	100	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Tabela 25.A

Tabela 10.A – Contratações Previstas e Realizadas no Semiárido e Demais Regiões

(em R\$ Milhões)

REGIÃO	PREVISTO (a)	Quant. de Operações	%	Valor Contratado (b)	%	% (b/a)
Semiárido	4.500,0	249.198	62,4	4.568,3	42,5	101,5
Fora do Semiárido	4.500,0	150.042	37,6	6.186,9	57,5	137,5
TOTAL	9.000,0	399.240	100,0	10.755,2	100,0	119,5

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 72

Tabela 11.A – Contratações por Tipologia da PNDR

(em R\$ Milhões)

Tipologia	Quantidade de Operações	%	Valor Contratado	%
Baixa Renda	127.531	31,9	1.229,7	11,4
Estagnada	127.708	32,0	3.392,5	31,5
Dinâmica	136.103	34,1	3.683,7	34,3
Alta Renda	7.898	2,0	2.449,4	22,8
TOTAL	399.240	100	10.755,2	100

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 110

Tabela 12.A – Contratações Previstas e Realizadas por Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's

(em R\$ Milhões)

MESORREGIÕES DIFERENCIADAS e RIDEs	Previsto (a)	Rural		Não Rural		TOTAL		% (b/a)*
		Nº de Op.	Valor Contratado	Nº de Op.	Valor Contratado	Nº de Op.	Valor Contratado (b)	
Águas Emendadas	-	1.712	25,4	42	2,1	1.754	27,5	-
Bico do Papagaio	194,1	3.809	79,6	104	79,2	3.913	158,8	81,8
Chapada das Mangabeiras	260,3	7.665	688,9	382	156,8	8.047	845,7	324,9
Chapada do Araripe	207,5	14.246	73,4	890	150,8	15.136	224,2	108,0
Seridó	61,0	8.726	30,3	552	29,9	9.278	60,2	98,8
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	225,9	10.430	121,6	298	57,5	10.728	179,1	79,3
Xingó	122,8	17.414	114,6	566	218,8	17.980	333,4	271,5
Subtotal Mesorregiões	1.071,5	64.002	1.133,8	2.834	695,1	66.836	1.828,9	170,7
RIDE Petrolina-Juazeiro	-	2.674	95,3	456	55,1	3.130	150,4	-
RIDE Grande Teresina	-	2432	13,6	419	105,8	2.851	119,4	-
Subtotal RIDEs	-	5.106	108,9	875	160,9	5.981	269,8	-
TOTAL	1071,5	69.108	1242,8	3.709	856,0	72.817	2.098,8	-

* Na Programação do FNE para 2010 não consta previsão para as RIDE's e para a Mesorregião de Águas Emendadas.

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 117

Tabela 13.A – Contratações por Finalidade de Crédito

(em R\$ Milhões)

UF	CUSTEIO AGRÍCOLA		CUSTEIO PECUÁRIO		COMERCIALIZAÇÃO		CAPITAL DE GIRO		CAP. DE GIRO P/ AQUIS. DE MAT. PRIMA/INSUMOS		TOTAL		%
	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	Nº de Op.	Valor	
AL	765	28,4	262	3,4	-	-	4	41,4	271	14,9	1.302	88,2	4,1
BA	1.687	565,4	219	16,0	72	152,6	36	3,5	1.528	89,2	3.542	826,7	38,7
CE	1.208	25,9	1.973	47,9	-	-	25	7,9	1.624	71,0	4.830	152,6	7,2
ES	193	22,2	29	6,0	1	0,6	4	7,3	138	5,2	365	41,4	1,9
MA	971	138,2	449	35,8	6	11,4	6	0,2	794	23,5	2.226	209,2	9,8
MG	239	47,5	220	6,4	5	5,9	1	0,0	583	17,9	1.048	77,8	3,6
PB	174	7,9	791	7,3	-	-	12	14,6	815	46,1	1.792	75,8	3,6
PE	433	59,8	567	13,9	7	5,5	34	7,5	2.017	90,3	3.058	176,9	8,3
PI	314	137,0	176	3,8	27	49,4	15	0,9	950	46,4	1.482	237,6	11,1
RN	256	11,1	610	39,0	2	4,5	34	5,4	947	46,8	1.849	106,8	5,0
SE	2.107	72,5	65	2,1	20	7,1	21	15,7	751	43,2	2.964	140,6	6,6
Total	8.347	1.115,9	5.361	181,6	140	237,0	192	104,4	10.418	494,5	24.458	2.133,4	100
%	34,1	52,3	21,9	8,5	0,6	11,1	0,8	4,9	42,6	23,2	100	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 225

Tabela 14.A – Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª Vez

(em R\$ Milhões)

UF	MINI		MICRO		PEQUENO		MEDIO		GRANDE		TOTAL	
	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor	Qtde. de Op.	Valor
AL	4.995	14,3	52	2,5	84	10,0	8	11,4	1	2,9	5.140	41,2
BA	18.738	58,9	309	15,9	543	63,9	86	45,1	17	290,2	19.693	474,0
CE	15.756	79,8	729	39,7	470	146,0	69	152,7	7	502,0	17.031	920,3
ES	104	3,8	9	0,2	33	3,0	6	9,0	1	1,1	153	17,2
MA	13.556	71,7	47	2,5	299	39,4	31	22,5	11	87,3	13.944	223,4
MG	9.571	31,8	207	9,8	168	15,8	29	19,7	8	22,9	9.983	99,9
PB	7.252	20,3	154	6,0	203	25,1	5	5,2	4	250,1	7.618	306,7
PE	13.128	56,3	259	12,9	489	65,7	38	38,1	10	545,6	13.924	718,6
PI	9.467	35,3	56	2,2	213	16,9	29	26,8	7	14,0	9.772	95,3
RN	4.213	15,0	123	4,5	267	21,5	21	16,0	1	0,1	4.625	57,1
SE	2.635	9,7	115	6,4	183	15,9	28	11,2	2	3,8	2.963	47,0
Total	99.415	397,2	2.060	102,5	2.952	423,1	350	357,7	69	1720,0	104.846	3.000,5

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 221

Tabela 15.A – Contratações por Faixa de Valores | Setor Rural

(em R\$ Mil)

Faixa de Valores	Pronaf A		Pronaf B		Pronaf - Demais Grupos		Outros Programas Rurais		TOTAL	
	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$
Até R\$ 500,00	-	-	335	167	4	1	38	12	377	180
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1 mil	2	1	9.342	9.108	115	95	33	26	9.492	9.230
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	844	4.968	321.211	589.754	14.564	86.581	1.790	11.301	338.409	692.604
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	6.440	127.960	-	-	12.496	208.502	4.275	87.540	23.211	424.002
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	11	533	-	-	1.000	64.395	3.142	187.073	4.153	252.001
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 1 milhão	5	765	-	-	63	7.217	2.275	639.870	2.343	647.852
Acima de R\$ 1 milhões até R\$ 10 milhões	-	-	-	-	-	-	428	1.158.213	428	1.158.213
Acima de R\$ 10 milhões até R\$ 20 milhões	-	-	-	-	-	-	12	158.105	12	158.105
Acima de R\$ 20 milhões até R\$ 100 milhões	-	-	-	-	-	-	9	315.103	9	315.103
Acima de R\$ 100 milhões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Rural	7.302	134.227	330.888	599.029	28.242	366.791	12.002	2.557.243	378.434	3.657.290

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 227

Tabela 16.A – Contratações por Faixa de Valores | Demais Setores Não Rurais

(em R\$ Mil)

Faixa de Valores	Industrial e Agroindustrial		Infraestrutura		Turismo		Comércio e Serviços		TOTAL	
	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$	Nº Op.	R\$
Até R\$ 500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1 mil	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	238	1.635	-	-	9	70	2.833	19.539	3.080	21.244
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	938	21.230	-	-	40	1.005	7.358	163.297	8.336	185.532
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	783	46.535	-	-	92	5.213	4.600	266.177	5.475	317.925
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 1 milhão	739	216.150	-	-	99	33.123	2.575	592.004	3.413	841.277
Acima de R\$ 1 milhões até R\$ 10 milhões	151	496.301	-	-	26	85.673	265	739.220	442	1.321.194
Acima de R\$ 10 milhões até R\$ 20 milhões	15	218.446	1	18.126	4	43.358	2	30.003	22	309.933
Acima de R\$ 20 milhões até R\$ 100 milhões	14	563.067	4	205.177	1	28.778	4	180.158	23	977.180
Acima de R\$ 100 milhões	4	1.076.411	7	1.797.174	1	250.000	-	-	12	3.123.585
Total Não Rural	2.882	2.639.775	12	2.020.477	272	447.220	17.640	1.990.401	20.806	7.097.873

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 227

Tabela 17.A – Prospecção de Negócios

(em R\$ Mil)

Estados	Projetos em Negociação (1) (2)
CE	1.635.613
BA	1.203.858
RN	659.063
PE	571.852
PB	143.300
SE	127.994
PI	106.646
MG	68.630
MA	63.200
AL	35.110
Extra Regionais	22.010
ES	20.890
Total	4.658.166

Fonte: BNB – Área de Negócios.

Cartas-Consulta aprovadas, não contratadas.

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | Página 25

Tabela 18.A – Valores Desembolsados por UF e Porte

(em R\$ Milhões)

UF \ SETOR	RURAL	DEMAIS NÃO RURAL	TOTAL	%
AL	173,7	104,4	278,1	3,2
BA	1.158,90	732	1.890,9	21,9
CE	323,4	1.137,30	1.460,7	16,9
ES	73,8	45,9	119,7	1,4
MA	654,4	417,6	1.072,0	12,4
MG	311	82,3	393,3	4,6
PB	114,8	384,6	499,4	5,8
PE	254,8	773,7	1.028,5	11,9
PI	366	398,4	764,4	8,9
RN	131,6	541,7	673,3	7,8
SE	224,5	216,2	440,7	5,1
TOTAL	3786,9	4834,1	8.621,0	100
%	43,9	56,1	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.2

Tabela 19.A – Valores Desembolsados por Porte e UF | Setor Rural

(em R\$ Milhões)

UF \ PORTE	Agricultor Familiar	Mini	Pequeno	Médio	Grande	TOTAL	%
AL	61,5	6,0	5,0	4,1	97,1	173,7	4,6
BA	163,8	36,6	61,5	136,1	760,9	1.158,9	30,6
CE	194,2	34,3	21,9	30,9	42,0	323,4	8,5
ES	7,4	4,1	4,3	21,1	37,0	73,8	1,9
MA	139,3	33,6	38,0	86,2	357,4	654,4	17,3
MG	95,0	13,4	20,5	54,1	128,0	311,0	8,2
PB	63,8	4,0	11,1	6,1	29,8	114,8	3,0
PE	140,5	15,6	16,2	27,4	55,2	254,8	6,7
PI	86,2	6,0	8,4	46,0	219,4	366,0	9,7
RN	51,6	7,9	14,5	22,8	34,6	131,6	3,5
SE	43,7	16,5	16,6	59,1	88,6	224,5	5,9
TOTAL	1.046,9	178,0	218,0	494,1	1.849,976	3.786,9	100
%	27,6	4,7	5,8	13,0	48,9	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.2

Tabela 20.A – Valores Desembolsados por Porte e UF | Demais Setores Não Rurais

(em R\$ Milhões)

UF \ PORTE	MEI	Micro	Pequena	Média	Grande	TOTAL	%
AL	-	3,7	24,1	20,8	55,9	104,4	2,2
BA	0,2	32,9	123,6	186,9	388,3	732,0	15,1
CE	0,1	82,9	255,7	324,0	474,6	1.137,3	23,5
ES	-	1,2	8,7	3,4	32,6	45,9	0,9
MA	-	3,9	80,6	79,3	253,9	417,6	8,6
MG	-	19,4	40,6	18,2	4,1	82,3	1,7
PB	-	12,6	56,7	55,8	259,7	384,6	8,0
PE	-	29,7	123,1	190,2	430,7	773,7	16,0
PI	-	6,2	61,9	53,9	276,5	398,4	8,2
RN	0,0	12,2	69,9	77,4	382,2	541,7	11,2
SE	-	12,3	50,4	62,9	90,6	216,2	4,5
TOTAL	0,3	216,8	895,3	1.072,7	2.649,0	4.834,0	100
%	0,01	4,5	18,5	22,2	54,8	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.2

Tabela 21.A – Valores Desembolsados por Programa e UF | Setor Rural

(em R\$ Milhões)

UF \ PROGRAMA	PRONAF A	PRONAF B	PRONAF DEMAIS	Aquicultura e Pesca	Pró Recup Ambiental	Outros Rurais	TOTAL	%
AL	6,8	40,9	13,7	0,0	-	112,3	173,7	4,6
BA	7,6	111,4	39,8	6,8	-	993,2	1.158,9	30,6
CE	7,4	79,7	103,3	12,3	-	120,7	323,4	8,5
ES	0,4	-	6,7	0,1	-	66,7	73,8	1,9
MA	36,6	71,1	30,8	4,7	-	511,1	654,4	17,3
MG	4,7	57,2	32,0	-	-	217,1	311,0	8,2
PB	9,9	45,4	8,2	1,2	-	50,1	114,8	3,0
PE	9,6	67,5	62,0	0,4	-	115,4	254,8	6,7
PI	15,2	55,9	13,6	1,7	-	279,5	366,0	9,7
RN	5,9	33,3	11,9	32,9	-	47,5	131,6	3,5
SE	7,1	21,5	14,9	0,5	-	180,4	224,5	5,9
TOTAL	111,3	583,9	336,8	60,8	0,0	2.694,1	3.786,9	100
%	2,9	15,4	8,9	1,6	0,0	71,1	100	

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.2

Tabela 22.A – Valores Desembolsados por Programa e UF | Demais Setores Não Rurais

(em R\$ Milhões)

UF \ PROGRAMA	Industrial	Turismo	Infra-estrutura	Comércio e Serviços	FNE Verde	Pro-cultura	TOTAL	%
AL	35,59	16,69	-	52,08	-	-	104,4	2,2
BA	198,49	13,89	199,60	313,74	-	6,24	732,0	15,1
CE	436,21	41,58	63,35	495,87	91,91	8,35	1.137,3	23,5
ES	4,24	1,97	-	39,66	-	-	45,9	0,9
MA	25,65	4,83	148,12	238,96	-	-	417,6	8,6
MG	7,82	2,16	-	72,29	-	-	82,3	1,7
PB	46,88	5,45	212,30	106,44	13,56	-	384,6	8,0
PE	157,26	48,89	90,63	380,01	96,92	-	773,7	16,0
PI	30,01	5,21	220,00	143,19	-	-	398,4	8,2
RN	60,91	17,22	133,21	117,17	213,19	-	541,7	11,2
SE	94,92	7,39	21,04	92,86	-	-	216,2	4,5
TOTAL	1.098,0	165,3	1.088,3	2.052,3	415,6	14,6	4.834,0	100
%	22,7	3,4	22,5	42,5	8,6	0,3	100	

OBS: Não houve desembolsos nos Programas Agroindustrial e Prodetec.

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.2

Tabela 23.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Setor

Setor	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	(em R\$ Milhões)
					Inadimplência do Segmento (%) (4)
PRONAF A	1.071,42	3,5%	78,87	0,3	7,4%
PRONAF B	931,61	3,1%	91,41	0,3	9,8%
Demais PRONAF	2.118,06	7,0%	162,62	0,5	7,7%
Demais RURAL	10.321,90	34,0%	636,74	2,1	6,2%
Agroindústria	1.062,9	3,5%	26,5	0,1	2,5%
Comércio e Serviços	4.537,0	15,0%	53,9	0,2	1,2%
Indústria	5.330,2	17,6%	73,5	0,2	1,4%
Infraestrutura	4.965,3	16,4%	-	-	-
TOTAL	30.338,4	100%	1.123,5	3,7	3,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 24.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Unidade Federativa

UF	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	(em R\$ Milhões)
					Inadimplência do Segmento (%) (4)
AL	1.446,6	4,8	75,7	0,25	5,2
BA	7.236,0	23,9	279,1	0,92	3,9
CE	5.274,2	17,4	146,7	0,48	2,8
ES	385,8	1,3	6,2	0,02	1,6
MA	3.600,0	11,9	129,1	0,43	3,6
MG	1.551,9	5,1	56,8	0,19	3,7
PB	1.643,9	5,4	63,9	0,21	3,9
PE	3.751,7	12,4	156,6	0,52	4,2
PI	2.032,8	6,7	96,1	0,32	4,7
RN	2.030,2	6,7	62,1	0,20	3,1
SE	1.385,3	4,6	51,2	0,17	3,7
TOTAL	30.338,4	100	1.123,5	3,7	3,7

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Segmento = UF

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 25.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Porte de Tomadores

PORTE	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	(em R\$ Milhões)
					Inadimplência do Segmento (%) (4)
PRONAF	4404,71	14,5	370,99	1,2	8,4
MINI	2.686,8	8,9	283,9	0,9	10,6
MICRO	480,9	1,6	15,2	0,1	3,2
PEQUENO	3.517,8	11,6	181,4	0,6	5,2
MEDIO	4.573,4	15,1	115,0	0,4	2,5
GRANDE	14.674,8	48,4	157,1	0,5	1,1
TOTAL	30.338,4	100	1.123,5	3,7	3,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 26.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo da Tipologia da PNDR

(em R\$ Milhões)

TIPOLOGIA	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
ALTA RENDA	6.669,0	22,0	66,1	0,2	1,0
BAIXA RENDA	4.906,5	16,2	301,1	1,0	6,1
DINÂMICA	8.274,0	27,3	400,6	1,3	4,8
ESTAGNADA	10.488,9	34,6	355,7	1,2	3,4
TOTAL	30.338,42	100	1.123,54	3,7	3,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 27.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Região

(em R\$ Milhões)

REGIÃO	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Semiárido	12.558,5	41,4	633,3	2,1	5,0
Demais Regiões	17.779,9	58,6	490,3	1,6	2,8
TOTAL	30.338,4	100	1.123,5	3,7	3,7

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 28.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência por Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's

(em R\$ Milhões)

Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
Águas Emendadas	86,1	1,7	5,0	0,1	5,8
Bico do Papagaio	546,7	11,0	11,8	0,2	2,2
Chapada das Mangabeiras	956,6	19,2	30,2	0,6	3,2
Chapada do Araripe	1.280,7	25,7	51,9	1,0	4,1
Jequitinhonha/Mucuri	931,4	18,7	24,1	0,5	2,6
Seridó	271,4	5,4	17,7	0,4	6,5
Xingó	909,8	18,3	80,5	1,6	8,8
TOTAL Mesorregiões	4.982,8	100	221,2	4,4	4,4
RIDE Petrolina-Juazeiro	636,6	66	44,9	4,7	7,1
RIDE Timon-Teresina	320,8	34	9,4	1,0	2,9
TOTAL RIDE's	957,4	100	54,3	5,7	5,7
TOTAL GERAL	5.940,2	100	275,4	4,6	4,6

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de Segmento = Mesorregiões Diferenciadas e RIDE's

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 29.A – Saldo dos Financiamentos e Inadimplência Segundo da Tipologia da PNDR e por UF

(em R\$ Milhões)

UF	TIPOLOGIA	Saldo Aplicações	Aplicações (%) (1)	Saldo em Atraso (2)	Inadimplência (%) (3)	Inadimplência do Segmento (%) (4)
AL	ALTA RENDA	531,2	37,35	2,6	0,0	0,5
	BAIXA RENDA	491,5	34,56	33,3	0,1	6,8
	DINÂMICA	358,8	25,23	36,4	0,1	10,1
	ESTAGNADA	40,7	2,86	3,6	0,0	8,8
	AL Total	1.422,3	100,00	75,9	0,3	5,3
BA	ALTA RENDA	2.057,1	30,37	11,7	0,0	0,6
	BAIXA RENDA	479,4	7,08	34,1	0,1	7,1
	DINÂMICA	1.639,0	24,20	88,9	0,3	5,4
	ESTAGNADA	2.597,0	38,35	129,5	0,4	5,0
	BA Total	6.772,4	100,00	264,3	0,9	3,9
CE	ALTA RENDA	1.953,2	34,07	27,2	0,1	1,4
	BAIXA RENDA	1.310,3	22,86	55,5	0,2	4,2
	DINÂMICA	820,2	14,31	35,5	0,1	4,3
	ESTAGNADA	1.649,3	28,77	33,8	0,1	2,0
	CE Total	5.733,1	100,00	151,9	0,5	2,6
ES	DINÂMICA	0,3	0,09	-	-	-
	ESTAGNADA	357,0	99,91	5,5	0,0	1,6
	ES Total	357,3	100,00	5,5	0,0	1,5
MA	ALTA RENDA	51,2	1,41	-	-	-
	BAIXA RENDA	1.468,3	40,39	93,1	0,3	6,3
	DINÂMICA	551,1	15,16	10,9	0,0	2,0
	ESTAGNADA	1.564,8	43,04	21,4	0,1	1,4
	MA Total	3.635,4	100,00	125,3	0,4	3,4
MG	ALTA RENDA	0,1	0,00	-	-	-
	BAIXA RENDA	33,2	2,12	3,2	0,0	9,7
	DINÂMICA	819,4	52,13	38,8	0,1	4,7
	ESTAGNADA	719,0	45,75	19,1	0,1	2,7
	MG Total	1.571,7	100,00	61,1	0,2	3,9
PB	ALTA RENDA	609,9	37,60	5,7	0,0	0,9
	BAIXA RENDA	294,0	18,12	22,8	0,1	7,7
	DINÂMICA	221,5	13,66	17,0	0,1	7,7
	ESTAGNADA	496,7	30,62	15,1	0,0	3,0
	PB Total	1.622,1	100,00	60,6	0,2	3,7
PE	ALTA RENDA	851,4	20,38	12,1	0,0	1,4
	BAIXA RENDA	341,6	8,18	29,6	0,1	8,7
	DINÂMICA	917,2	21,95	35,0	0,1	3,8
	ESTAGNADA	2.067,5	49,49	83,4	0,3	4,0
	PE Total	4.177,7	100,00	160,1	0,5	3,8
PI	BAIXA RENDA	208,6	11,08	14,5	0,0	7,0
	DINÂMICA	1.160,6	61,64	55,3	0,2	4,8
	ESTAGNADA	513,8	27,29	26,6	0,1	5,2
	PI Total	1.882,9	100,00	96,4	0,3	5,1
RN	ALTA RENDA	230,4	13,94	1,9	0,0	0,8
	BAIXA RENDA	73,1	4,42	4,7	0,0	6,5
	DINÂMICA	1.056,1	63,87	43,5	0,1	4,1
	ESTAGNADA	293,8	17,77	10,6	0,0	3,6
	RN Total	1.653,4	100,00	60,7	0,2	3,7
SE	ALTA RENDA	384,6	25,47	4,9	0,0	1,3
	BAIXA RENDA	206,3	13,66	10,3	0,0	5,0
	DINÂMICA	729,8	48,32	39,3	0,1	5,4
	ESTAGNADA	189,5	12,55	7,2	0,0	3,8
	SE Total	1.510,2	100,00	61,8	0,2	4,1
TOTAL	30.338,4	100,00	1.123,5	3,7	3,7	

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso de cada segmento em relação ao saldo de aplicações do respectivo segmento.

Segmento = UF

Fonte: BNB | Relatório de Resultados e Impactos - FNE 2010 | CD Anexo – Item 3.1.7

Tabela 30.A – Indicadores de Desempenho

(em R\$ Milhões)

INDICADORES DE DESEMPENHO	ANO			ÍNDICES			Variação	
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	% 09/08	% 10/09
a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia								
Valor das contratações no exercício /	7.668,6	9.134,1	10.755,2	1,81	1,19	1,18	(34,04)	(1,14)
Valor das contratações no exercício anterior	4.246,5	7.668,6	9.134,1					
b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia								
Tomadores de menor porte /	1.591,9	2.253,3	2.778,6	0,21	0,25	0,26	18,84	4,73
Valor contratado no exercício	7.668,6	9.134,1	10.755,2					
c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	1.037,5	960,2	1.123,5	0,047	0,036	0,037	(22,13)	1,73
Saldo da carteira de financiamento	22.195,8	26.378,2	30.338,4					
d) Índice de Inadimplência (Risco do Fundo) - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	538,7	453,4	518,5	0,024	0,078	0,091	221,27	17,07
Saldo da carteira de financiamento	22.195,8	5.814,2	5.679,4					
e) Índice de Inadimplência (Risco Compartilhado) - Tipo: Eficácia								
Saldo das parcelas vencidas /	420,6	427,2	516,2	0,019	0,021	0,022	11,98	3,73
Saldo da carteira de financiamento	22.195,8	20.134,5	23.453,5					
f) Índice de Cobertura das Contratações - Tipo Eficiência e Efetividade								
Nº Municípios c/operações contratadas /	1.950	1.978	1.989	0,980	0,994	1,000	1,44	0,56
Nº de Municípios da Região Nordeste	1.989	1.989	1.989					
g) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia								
Quantidade novos beneficiários /	141.823	187.382	104.846	0,43	0,49	0,26	14,36	(46,68)
Quantidade de contratações	329.272	380.421	399.240					
h) Índice de Aplicações de Recursos - Tipo: Eficiência e Eficácia								
Valor contratado no exercício /	7.668,6	9.134,1	10.755,2	1,21	1,22	1,20	0,67	(1,88)
Valor projetado para o exercício	6.339,1	7.500,0	9.000,0					
i) Índice de Contratações por Setor								
Rural								
Valor contratado no setor rural /	2.772,2	2.867,9	3.657,3	0,36	0,31	0,34	(13,15)	8,31
Valor contratado no exercício exercício	7.668,6	9.134,1	10.755,2					
Não Rural								
Valor contratado no setor não rural /	4.896,4	6.266,2	7.097,9	0,64	0,69	0,66	7,44	(3,80)
Valor contratado no exercício exercício	7.668,6	9.134,1	10.755,2					